AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE DAS COMISSÕES DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM 2007

MAIO

2008

COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO

Relatório anual de avaliação da actividade das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens

em 2007

www.cnpcjr.pt
Rua Castilho • Nº 24 7ºEsq
1250-069 Lisboa
Telefone 21 311 49 00 • Fax 21 310 87 59

índice

Índice

NOTA PREAMBULAR

SUMÁRIO EXECUTIVO

PARTE 1 - METODOLOGIA

PARTE 2 – MEIOS LOGÍSTICOS

1. Instalações e mobiliário 27
2. Equipamento informático 29
3. Outros equipamentos de telecomunicações e material de escritório 30
4. Viaturas para deslocações 31
5. Apoio administrativo 31
6. Apoios complementares disponibilizados pelo Município 32
7. Apoio de Outras entidades 34
8. Fundo de maneio 34

Síntese 36

PARTE 3 – FUNCIONAMENTO DA CPCJ NA MODALIDADE ALARGADA

1. Presidência das CPCJ 38
2. Organização da Comissão alargada 40
3. Instrumentos orientadores da acção das CPCJ 43
4. Parcerias e acções desenvolvidas junto da comunidade 45

Síntese 47

PARTE 4 – FUNCIONAMENTO DA CPCJ NA MODALIDADE RESTRITA

1. Composição da Comissão Restrita 49
2. Funcionamento da CPCJ na modalidade restrita 52
3. Organização do trabalho processual 53
4. Relacionamento com o Ministério Público 57

Síntese 60

PARTE 5 – AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE PROCESSUAL

1. Análise do Fluxo processual Global Nacional 63
2. Análise dos Processos Instaurados a Nível Nacional 66
3. Análise dos Processos Reabertos a Nível Nacional 85
4. Análise dos Processos Arquivados a Nível Nacional 86

5. Processos de autorização para participação de menores em espectáculos e outras actividades 89
Síntese 93

PARTE 6 – BALANÇO DA ACTIVIDADE PROCESSUAL DAS CPCJ

1. Factores positivos e boas práticas 97
2. Dificuldades relativas ao funcionamento das CPCJ 98
Síntese 99

PARTE 7 – AVALIAÇÃO DA ARTICULAÇÃO ENTRE A CNPCJR E AS CPCJ

1. Propostas das CPCJ 105
2. Propostas ao nível de formação técnica 106
3. Propostas ao nível do suporte técnico a prestar pela CNPCJR 107
Síntese 109

índice de quadros

Índice de quadros

Quadro nº 1

Ponto de situação relativamente ao envio dos relatórios anuais de actividade das CPCJ (comparação anual 2002/2007) 25

Quadro nº 2

Fluxo processual nas CPCJ (2000/2007) 63

Quadro nº 3

Processos Instaurados: entidades sinalizadoras das situações de perigo às CPCJ (comparação 2005/2006) 66

Quadro nº 4

Processos Instaurados: formas de sinalização das situações de perigo às CPCJ

(comparação 2005/2007) 67

Quadro nº 5

Processos Instaurados: caracterização por sexo e idade das crianças/jovens (2007).....68

Quadro nº 6

Processos Instaurados: naturalidade das crianças/jovens (2005/2006) 70

Quadro nº 7

Processos Instaurados: situação face à inserção pré-escolar das crianças até aos 5 anos (2005/2006) 70

Quadro nº 8

Processos Instaurados: escolaridade das crianças/jovens (2005/2006) percentagens.....72

Quadro nº 9

Tipologia de ensino frequentado pelas crianças com processos instaurados.....73

Quadro nº 10

Processos Instaurados: medidas aplicadas às crianças/jovens (2005/2007) 77

Quadro nº 11

Processos Instaurados: tipos de famílias com quem vivem as crianças/jovens (2005/2007)...79

Quadro nº 12

Processos Instaurados: caracterização por idade de ambos os responsáveis pelo agregado com quem vivem as crianças/jovens (2005/2007) 80

Quadro nº 13

Processos Instaurados: escolaridade de ambos os responsáveis pelo agregado com quem vivem as crianças/jovens (2005/2006) 80

Quadro nº 14

Processos Instaurados: situação perante o trabalho de ambos os responsáveis pelo agregado com quem vivem as crianças/jovens (2005/2007) 81

Quadro nº15

Processos Instaurados: situação de doença de ambos os responsáveis pelo agregado com quem vivem as crianças/jovens (2005/2007) 82

Quadro nº16

Processos Instaurados: situação face ao alojamento

dos agregados familiares (2005/2007) 84

Quadro nº 17

Razões para a reabertura dos processos pelas CPCJ (2005/2007) 85

Quadro nº 18

Causas do arquivamento liminar dos processos pelas CPCJ (2005/2007) 86

Quadro nº 19

Causas do arquivamento dos processos pelas CPCJ após intervenção (2005/2007) 87

Quadro nº 20

Processos Remetidos a Tribunal - arquivados na CPCJ (2005/2007) 88

Quadro nº 21

Processos de autorização para a participação de menores em espectáculos

e outras actividades 90

Quadro nº 22

Processos relativos às deliberações para participação de menores em espectáculos

e outras actividades 92

índice de gráficos

Índice de gráficos

Gráfico nº 1

Condições das instalações utilizadas pelas CPCJ (valor absoluto e %) 28

Gráfico nº 2

Condições referentes ao equipamento informático (%) 30

Gráfico nº 3

Condições referentes à utilização do Fax do telefone e do telemóvel (%) 31

Gráfico nº 4

Outros Apoios Complementares do Município 32

Gráfico nº 5

Necessidades ainda não satisfeitas pelo Apoio Logístico do Município (somatório das escolhas das CPCJ em 1ª, 2ª e 3ª prioridade) percentagens 33

Gráfico nº 6

Entidades que colaboraram com as CPCJ—Número de vezes em que cada uma das entidades foi referida pelas CPCJ 34

Gráfico nº 7

Entidades que assumiram a presidência da CPCJ (%) 39

Gráfico nº 8

Entidades que assumiram as funções de secretário da CPCJ (%) ..... .39

Gráfico nº 9

Modelo de organização da Comissão Alargada (%) 40

Gráfico nº 10

Temáticas abordadas pelos grupos de trabalho da modalidade alargada 40

Gráfico nº 11

Periodicidade e horário das reuniões da Comissões Alargada (%) 41

Gráfico nº 12

Reuniões realizadas em 2006 e existência de período de funcionamento 41

Gráfico nº 13

Aprovação de regulamento interno e elaboração de plano de acção (%) ..... .44

Gráfico nº 14

Aspectos positivos decorrentes da implementação do Plano de Acção (%)..... 44

Gráfico nº 15

Articulação da CPCJ junto de outras entidades em termos de diagnóstico, plano de acção e concretização dos objectivos(%) 45

Gráfico nº 16

Acções desenvolvidas pela CPCJ junto da comunidade (%) 46

Gráfico nº 17

Realização de encontros com participantes externos (%) 46

Gráfico nº 18
Distribuição das áreas de formação (%) 50
Gráfico nº 19
Disponibilidade semanal dada pelos serviços de origem aos técnicos (%) 50
Gráfico nº 20
Existência de reforço técnico (%) 51
Gráfico nº 21
Áreas de reforço técnico..... 51
Gráfico nº 22
Horário de funcionamento da CPCJ na modalidade restrita (%) 52
Gráfico nº 23
Meios utilizados para assegurar o atendimento em permanência (%) ..... .53
Gráfico nº 24
Periodicidade das reuniões da comissão na modalidade restrita (%) 54
Gráfico nº 25
Organização do trabalho processual da comissão na modalidade restrita (%) 54
Gráfico nº 26
Procedimentos face à abertura de um PPP (%) 55
Gráfico nº 27
Primeiro contacto com pais/representantes legais ou detentor da guarda 56
Gráfico nº 28
Elementos presentes no momento de celebração do APP (%)de facto da criança/jovem (%) 57
Gráfico nº 29
Tipo de articulação com os Tribunais de competência especializada e comum (%) 58
Gráfico nº 30
Existência de interlocutor designado pelo MP e sua participação nas reuniões da CPCJ (%) 58
Gráfico nº 31
Tipo de articulação e meios de contacto entre a CPCJ e o MP (%) 59
Gráfico nº 32
Avaliação da frequência dos contactos estabelecidos com MP (%) 59
Gráfico nº 33
Comparação entre 2006 e 2007 em variação percentual 64
Gráfico nº 34
Análise do impacto de cada tipo de processo no VPG por Região /Distrito 65
Gráfico nº 35
Evolução da distribuição dos processos instaurados em função do sexo da criança/jovem..... 67
Gráfico nº 36
Distribuição das crianças ou jovens acompanhadas pelas CPCJ em função do sexo e escalão etário 69
Gráfico nº 37
Crianças que não frequentam nenhum tipo de ensino em função da faixa etária (valor absoluto)..... 71

Gráfico nº 38
Processos instaurados: principais problemáticas no escalão etário dos 0 aos 5 anos 74
Gráfico nº 39
Processos instaurados: principais problemáticas no escalão etário dos 6 aos 10 anos 74
Gráfico nº 40
Processos instaurados: principais problemáticas no escalão etário dos 11 aos 14 anos 75
Gráfico nº 40
Processos instaurados: principais problemáticas no escalão etário dos 15 anos ou mais 76
Gráfico nº 41
Evolução das medidas aplicadas nos processos instaurados entre 2006 e 2007 % 78
Gráfico 42
Processos instaurados: agregados familiares com quem vivem as crianças e jovens (%) 79
Gráfico nº 43
Processos instaurados: existência de problemas sociais no meio social envolvente aos agregados familiares (%) 83
Gráfico nº 44
Factores positivos decorrentes do trabalho da CPCJ (%) 97
Gráfico nº 45
Boas práticas decorrentes do trabalho da CPCJ (%) 98
Gráfico nº 46
Dificuldades relativas ao funcionamento das CPCJ (%) 98
Gráfico nº 47
Avaliação global da articulação estabelecida entre a CNPCJR e as CPCJ (%) 101
Gráfico nº 48
Avaliação da qualidade da articulação da CNPCJR com as CPCJ (%) 103
Gráfico nº 49
Frequência de articulação com a CNPCJR (%) 103
Gráfico nº 50
Avaliação da frequência e qualidade das acções de formação desenvolvidas pela CNPCJR (%) 104
Gráfico nº 51
Periodicidade de consulta do site (%) 104
Gráfico nº 52
Avaliação do site da CNPCJR (%) 105
Gráfico nº 53
Conteúdos das propostas de formação (%) 106

nota preambular

Nota preambular

O presente Relatório visa dar cumprimento ao preceito de avaliação anual da intervenção das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), estipulado no art. 32º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

O objectivo da avaliação tem estado, desde sempre, presente na concepção e operacionalização das CPCJ.

Pretende-se que o actual relatório constitua, não só um meio de divulgação da informação respeitante à actividade das Comissões, mas também um incentivo a uma intervenção cada vez mais em sintonia com os relevantíssimos valores, princípios e interesses em causa na promoção e protecção dos direitos da criança.

O relatório centra-se na análise dos resultados que retratam a realidade nacional, regional e distrital.

Sempre que considerado relevante, estabelecem-se paralelismos com os dados relativos a anos anteriores.

Os futuros relatórios beneficiarão do projecto em curso de informatização da gestão das comissões de protecção, desenvolvido, em articulação, pelo Instituto da Segurança Social (ISS, IP), pela Comissão Nacional (CNPCJR), pelo Instituto de Informática (II, IP), pela empresa "Novabase", tendo-se revelado preciosa a colaboração de diversas CPCJ.

Projecta-se, assim, uma nova fase da avaliação com progressos, ao nível quantitativo e qualitativo, potenciadores de melhorias no desempenho do sistema de promoção e protecção.

sumário executivo

Apesar da melhoria considerável face aos anos anteriores, é ainda considerável a percentagem de CPCJ que não reúne condições logísticas adequadas para garantir a privacidade do atendimento e a confidencialidade processual. Constata-se que 40,9% (58% em 2005 e 49% em 2006) das CPCJ partilham as instalações com serviços, 21,1% das instalações não permitem assegurar as condições de privacidade no atendimento (2005 - 23,1%; 2006 – 21,7%) e num terço das CPCJ não existe acesso directo do exterior. Apesar da quase totalidade das CPCJ ter a disponibilidade de computador, registam-se constrangimentos em relação à sua utilização: 22,3 % das CPCJ consideram o equipamento desadequado às suas necessidades (2005 – 22,8%; 2006 – 28%) e 17,2% têm de partilhar o equipamento com outros serviços (2005 – 34,2%; 2006 – 24,1%). O acesso a fax é igualmente de uso partilhado em metade das situações e a linha telefónica em um terço dos casos (2007 – 51,3%; 2006 – 59,5%; 2005 - 68,4%).

O trabalho de intervenção e de organização e gestão dos processos também revela constrangimentos. 55,6% das CPCJ não dispõem de programa ou base de dados para gestão dos processos (2005 – 79,3%; 2006 – 60,2%). A cedência de viaturas não é considerada suficiente por um quarto (25,1%) das CPCJ (2005 – 31,7%; 2006 – 29,2%). Existem 23,1% de CPCJ que não usufruem de suporte administrativo (2005 – 20,9%; 2006 - 18,1%). Entre as CPCJ que dele dispõem, em quase um terço dos casos a afectação é a tempo parcial. O fundo de maneio ainda não é disponibilizado em 24,7% dos casos (2005 – 32%; 2006 – 25,8%).

No que respeita aos outros apoios complementares prestados pelos municípios destacam-se a cedência de pelo menos mais um técnico para o trabalho nas CPCJ e o suporte financeiro para a elaboração de material de divulgação.

À semelhança dos anos anteriores, o Município assume maior relevância ao nível da presidência das CPCJ. Ganha relevância a figura dos membros cooptados no que refere às nomeações para o cargo de Secretário. Vários dos que assumem esse estatuto de cooptado são elementos disponibilizados pelo Município.

Três quartos das comissões organizam o funcionamento na modalidade alargada em grupos de trabalho para assuntos específicos, nomeadamente no âmbito da sensibilização e divulgação junto da comunidade do trabalho das CPCJ. Somente metade (52,4%) das comissões reúne o plenário da modalidade alargada no mínimo de 2 em 2 meses, de acordo com o estipulado na lei (2005 – 50,1%; 2006 – 49,5%). As reuniões em plenário têm lugar em horário laboral.

A quase totalidade das comissões dispõe de regulamento interno aprovado em plenário e cerca de três quartos elaboraram plano de acção. Ao nível dos aspectos positivos decorrentes da implementação do plano de acção sobressaem a visibilidade das CPCJ junto da comunidade, a melhor organização interna do trabalho desenvolvido pelas CPCJ e a maior sensibilização da comunidade para a problemática das crianças e jovens em risco.

Os agrupamentos de escolas e os Núcleos Locais de Inserção do Rendimento Social de Inserção (NLI) são as entidades que mais articulam com as CPCJ para efeitos de realização de diagnósticos e de definição e concretização do plano de acção. As acções locais desenvolvidas privilegiaram a distribuição de panfletos/brochuras/cartazes, a divulgação junto das instituições representadas e dos meios de comunicação social local e a participação em acções do Concelho. A maioria das CPCJ promoveu encontros com participantes externos.

Na composição das comissões na modalidade restrita destacam-se, tal como em 2006, as áreas de serviço social e pedagogia. A maioria dos representantes está afecta ao trabalho das comissões a tempo parcial (2007 – 93,1%; 2006 – 94,2%; 2005 – 94,3%) e um terço das CPCJ teve reforço técnico em 2007. As CPCJ continuam a apontar a necessidade de reforço técnico, sobretudo nas áreas da saúde e sociologia. No ano em avaliação surge com um peso relevante a manifestação da necessidade de técnicos com formação em educação social.

No que respeita ao hórario de funcionamento, 86,7% das comissões têm horário de funcionamento definido para o atendimento e a quase totalidade afirma assegurar o regime de permanência via telemóvel ou com recurso ao sistema de *voice-mail* ou encaminhamento de chamadas para entidades de primeira linha de intervenção. As solicitações em regime de permanência ocorreram mais nos dias úteis, fora do horário laboral, com maior incidência nos meses de Janeiro e de Outubro a Dezembro.

Na sua maioria, as comissões na modalidade restrita cumprem a periodicidade das reuniões de plenário definida por lei, reunindo no mínimo, quinzenalmente. Ao nível da organização processual, recorrem com frequência ao gestor de caso e cerca de metade constitui grupos de trabalho. Os critérios de distribuição do trabalho processual assentam sobretudo nas problemáticas, na formação e disponibilidade dos técnicos.

Face à sinalização de uma situação de perigo, três quartos das comissões instauram o processo no momento em que é detectada ou sinalizada a situação de perigo, em harmonia com as orientações da CNPCJR (2007 – 79,6%; 2006 – 77,3% - 2005 – 65%). Essa actuação já predominante e em consonância com o artº97 da LPCJP, tem possíveis reflexos no acrésci-

mo do volume global de processos instaurados no ano. Um número reduzido de comissões abre processo por mais do que uma criança/jovem, sendo orientação da CNPCJR que tal só suceda nas circunstâncias previstas no art. 80º da LPCJP.

No estabelecimento dos primeiros contactos com os pais, representantes legais ou detentores da guarda de facto das crianças/jovens, as CPCJ recorrem com maior frequência à correspondência escrita, para obter a presença dos pais. No momento da celebração do acordo de promoção e protecção, metade das comissões indicam a presença de dois representantes, sendo referido com maior frequência os gestores de caso. Para além dos pais, representantes legais e detentores da guarda de facto das crianças/jovens, estão também presentes, na quase totalidade dos momentos de celebração do APP, as crianças com mais de 12 anos. São referidos casos, pouco frequentes, da presença de crianças com mais de 7 anos de idade.

Relativamente a maior parte das CPCJ conta com a designação de interlocutor do Ministério Público. 32% das CPCJ referem a participação do Ministério Público em reuniões da modalidade alargada. Em termos médios, o interlocutor participou em duas reuniões da modalidade alargada e em cinco da modalidade restrita.

Na articulação entre as CPCJ e o Ministério Público sobressai a necessidade de acompanhamento técnico, tendo a maioria dos contactos sido estabelecidos por iniciativa das comissões na solicitação de orientações ao nível das diligências processuais. As CPCJ optam normalmente pelo contacto telefónico com o Ministério Público, enquanto este recorre mais à correspondência escrita. Cerca de três quartos das comissões considera os contactos estabelecidos com o Ministério Público *Suficientes*.

No ano de 2007 foram instaurados 29547 processos (2005 – 12654; 2006 – 25209)[1]. O volume processual global, que compreende os processos transitados, instaurados e reabertos, atinge os 63008 processos.

O total de processos transitados de anos anteriores ascende a 30320 (23712 em 2006). Este elevado número de processos permite constatar que há processos que se mantêm activos para além do ano em que foram instaurados.

1 Das 265 CPCJ existentes no ano de 2005 apenas 254 enviaram o modelo de recolha de dados, incluindo-se neste grupo de não respostas comissões das grandes áreas metropolitanas de Lisboa e Porto. Em 2006 das 269 CPCJ instaladas, todas remeteram modelo de recolha de dados. Em 2007 estavam instaladas 280 CPCJ e, à semelhança de 2006, todas remeteram o modelo de recolha de dados.

O número de processos activos totaliza 34113, sendo este o volume processual que transita para o ano de 2008 e que deverá ser alvo de acompanhamento por parte das CPCJ. Verificaram-se mais 9915 arquivamentos do que no ano anterior.

Os estabelecimentos de ensino representam a principal entidade sinalizadora (21,8%), embora se mantenha uma tendência de decréscimo face aos anos anteriores (2005 – 25,2%; 2006 – 21,1%. As autoridades policiais ganham relevo no ano em avaliação, surgindo, com a percentagem de 16,8%, como a segunda entidade a sinalizar situações de perigo (2005 – 6,9%; 2006 – 26,4%).

Na análise por escalões etários, tal como verificado no ano anterior, é no escalão dos 0 aos 5 anos que regista o maior número de processos instaurados (29,9% em 2007; 30,5% em 2006). Segue-se o escalão 11 aos 14 anos, com 26,4% (2006 – 29%) do total de processos, e o escalão 6 aos 10 anos, com 24, 7% (2006 – 25,1%).

Na mesma linha dos anos anteriores, a quase totalidade das crianças e jovens em com processos instaurados são naturais dos concelhos da competência territorial das CPCJ (72,2% em 2007; 75% em 2006; 73,3% em 2005).

À semelhança dos anos anteriores, a negligência é a problemática mais diagnosticada no escalão etário dos 0 aos 5 anos (55,4%). Nas crianças ou jovens com idades compreendidas entre os 6 aos 10 anos (n=7061), as problemáticas diagnosticadas em maior percentagem, por ordem decrescente de incidência, são: a *negligência* (42,9%), os *maus-tratos psicológicos* (15,4%), a exposição a modelos de comportamento desviante (13,9%), os Maus-tratos físicos (10,4%) e o abandono escolar (8,5%). No escalão etário dos 11 aos 14 anos (n=7254), a *negligência* (29,4%), continua a ser a problemática mais prevalente abandono escolar, com uma percentagem de 31,1%, é a problemática mais relevante nos jovens com idade igual ou superior a 15 anos.

À semelhança de 2006, 92, 7% das medidas aplicadas pelas CPCJ, foram medidas em meio natural de vida (2006 – 91,2%; 2005 – 94,5%). Destas destaca-se a medida de apoio junto dos pais com uma percentagem de 79,4% (2006 – 79,4%; 2005 – 76,4%).

Relativamente à caracterização dos tipos de família com quem vivem as crianças e jovens, verifica-se a predominância da família nuclear com filhos 46,9% (10478)[2], face às famílias monoparentais femininas 23,0% (5145)[3], à família alargada [4] (mais do que uma geração) 11,7%e à família reconstituída (pais com filhos de outras uniões) 9,4% (2096)[5].

O principal motivo de arquivamento dos processos de promoção e protecção, após a obtenção do consentimento dos pais, representante legal ou da pessoa que tenha a guarda de facto, consoante o caso, é a ausência de situação de perigo, ou porque não se confirma (16,7%) (2006 – 11,6%; 2005 – 12%), ou porque já não subsiste (52,5% em 2007; 50,6% em 2006; 26,6% em 2005).

Dos processos arquivados na sequência da cessação da medida: 10,7% cessam quando decorrido o prazo de duração fixado no acordo de promoção e protecção ou após o termo da eventual prorrogação (2006 – 16,2%; 2005 – 16,3%), e 7,1% por a decisão de revisão lhes pôs termo (2006 – 9,4%; 2005 – 23,7%).

Nas situações de arquivamento nas CPCJ por remessa ao Tribunal, predomina a *retirada do consentimento para a intervenção* (22,9% em 2007; 16,1% em 2006; 14,2% em 2005).

Durante o ano de 2007 deram entrada 57 pedidos de autorização para a participação de crianças com mais de 16 anos em artes e espectáculos (15 pedidos em 2006). Atendendo a que tinham transitado do ano anterior oito processos, concluímos que as comissões movimentaram 65 processos deste tipo a participação de crianças com menos de 16 anos neste tipo de actividades. Nesses processos, as comissões de protecção deliberaram por 47 ocasiões, todas correspondendo a autorizações.

Os principais factores positivos decorrentes da actividade das CPCJ centram-se na intervenção interdisciplinar/trabalho em parceria, na proximidade local, na multidisciplinaridade e na intervenção precoce. O trabalho de intervenção com as famílias é destacado como uma boa prática. Os principais constrangimentos confirmam as tendências dos anos anteriores: escassez de respostas sociais, indisponibilidade dos técnicos, falta de priorização do trabalho por parte dos serviços e menor participação de alguns parceiros

2 2006 47,2%; 2005 – 47,3%
3 2006-21,7%;2005-21,9%
4 2006-12,1%;2005-9,9%
5 2006—9,3%;2005—9,7%

A articulação estabelecida entre a CNPCJR e as CPCJ é avaliada de forma mais favorável que no ano anterior: quase metade das CPCJ consideraram que foi "globalmente positiva, sendo eficaz e útil", enquanto mais de um terço afirmam que "cumpriu no essencial havendo aspectos a melhorar".

Para cerca de dois terços das CPCJ foi possível ter presente pelo menos um elemento nas sessões de formação promovidas pela CNPCJR, avaliando de forma positiva a qualidade das acções desenvolvidas. No que respeita à sua frequência, as opiniões dividem-se entre o suficiente e insuficiente, sendo proposto por grande parte das CPCJ a dinamização de oportunidades de formação mais frequentes, descentralizadas e que permitam a participação de mais elementos. As principais necessidades formativas centram-se na intervenção familiar (educação parental, dinâmicas familiar, mediação e terapia familiares).

Parte 1

Metodologia

Mantêm-se no essencial os instrumentos de avaliação utilizados em anos anteriores, ainda que com a preocupação de relevar aspectos específicos que os dados comportem e permitam uma avaliação qualitativa mais profunda.

O relatório é elaborado com base nos seguintes elementos:

Relatório Anual da Actividade das CPCJ no ano de 2007 (cf. Anexo I do Relatório) – baseia-se num questionário que incorpora um leque variado de questões referentes quer à identificação e composição das CPCJ, quer aos aspectos de funcionamento e organização das comissões nas modalidades restrita e alargada.

O Modelo de Recolha de Dados (cf. Anexo II do Relatório) - inclui as variáveis de caracterização do fluxo processual das CPCJ,

Os dados foram recolhidos através de uma aplicação Web em formulário próprio na área restrita do site da CNPCJR, tendo sido desenvolvidos na tecnologia ASP.Net, em C#, e posteriormente validados e registados numa base de dados SQL Server e exportados para grupos em formatos Excel.

No final de 2007 estavam instaladas 280 CPCJ, tendo a totalidade das comissões remetido atempadamente à CNPCJR os instrumentos de recolha de informação (Quadro 1), de acordo com o previsto na h) do artigo 18.o da Lei de Protecção.

A análise e o tratamento da informação recolhida junto das CPCJ e apuramento dos dados quantitativos foi suportada por um *software* de análise estatística (SPSS), e por métodos de análise qualitativa, para a categorização das perguntas abertas. Foi feita uma análise descritiva das variáveis utilizando a média como a principal medida da tendência central das observações e o desvio padrão como medida da dispersão dos mesmos.

No corrente ano e de forma a permitir uma comparação entre escalões etários, que se mostravam com intervalos muito dispares, procedeu-se à congregação dos valores dos escalões 11 aos 12 anos e 13 aos 14 anos, num único escalão 11 aos 14 anos.

Deixamos uma palavra de agradecimento a todas as Comissões pelo esforço mais uma vez demonstrado no envio da informação solicitada.

O presente relatório segue a estrutura do ano transacto, centrando a análise nos resultados que retratam a realidade nacional. Sempre que considerado relevante estabelecem-se paralelismos com os dados de anos anteriores.

O **capítulo 1** dá conta da metodologia utilizada para a recolha de dados, enquanto o **capítulo 2** remete para os meios logísticos disponíveis para a actividade das CPCJ tais como: instalações, mobiliário, equipamentos informático e de telecomunicações, apoio administrativo, acesso a viaturas para deslocações, outros apoios complementares facultados pelos Municípios no âmbito do trabalho técnico e fundo de maneio.

No **Capítulo 3** caracteriza-se o funcionamento e organização da Comissão de Protecção na modalidade alargada, sua composição, exercício da presidência e das funções de secretário, organização interna, instrumentos orientadores da sua actividade (Regulamento Interno e Plano de Acção) e acções desenvolvidas junto da comunidade e com outras entidades.

O **Capítulo 4** focaliza-se no funcionamento da modalidade restrita da Comissão de Protecção, designadamente sua composição, tempo de afectação dos elementos que a compõem , no modelo de funcionamento e regime de atendimento ao público, nos procedimentos e organização do trabalho processual e no acompanhamento dos interlocutores designados pelo Ministério Público.

Segue-se, no **Capítulo 5**, a análise da actividade processual e dos níveis de execução da intervenção das CPCJ, centrada na caracterização dos processos de promoção e protecção instaurados e no volume processual global registado no ano de 2007.

O **Capítulo 6** incide no balanço da actividade das CPCJ durante o ano 2007, identificando, quer os factores positivos e boas práticas decorrentes do trabalho das Comissões de Protecção, quer os constrangimentos sentidos.

Por fim, no **Capítulo 7**, apresenta-se a avaliação das CPCJ sobre a articulação estabelecida com a CNPCJR e as propostas avançadas no que se refere às acções acompanhamento e apoio a prestar pela CNPCJR.

Quadro nº 1

Ponto de situação relativamente ao envio dos relatórios anuais de actividade das CPCJ

(comparação anual 2002/2007)

	2002		2003		2004		2005		2006		2007	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
CPCJ que enviaram relatório	172	79,6	201	84,0	204	82,6	234	88,3	269	100	267	95,4
CPCJ que enviaram o modelo de relatório anterior							18	6,8	-	-	-	-
CPCJ que enviaram um documento distinto do modelo	2	0,9	3	1,3	1	0,8	1	0,4	-	-	-	-
CPCJ que excederam o prazo de envio do relatório	14	6,5	5	2,1	8	2,8	1	0,4	-	-	13	4,6
CPCJ que não enviaram relatório	28	13,0	30	12,6	40	13,8	11	4,1	-	-		
Total de CPCJ	**216**	**100**	**239**	**100**	**253**	**100**	**265**	**100**	**269**	**100**	**280**	**100 0**

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2002 a 2007), CNPCJR/ISS, I.P.

Parte 2

COMISSÃO NACIONAL PROTECÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO

Meios logísticos

Este capítulo centra-se na análise das condições de funcionamento das CPCJ relativamente aos meios logísticos e materiais que lhes são facultados para o desempenho das suas atribuições, atendendo a que os mesmos se revelam essenciais na garantia da qualidade da sua intervenção.

De modo a assegurar que as CPCJ disponham regularmente dos meios logísticos necessários ao desenvolvimento da sua actividade, a legislação em vigor determina que é da competência do Município assegurar às comissões a cedência de instalações e os meios materiais de apoio. O Estado materializa a sua corresponsabilidade mediante a transferência de verbas com esse objectivo para os Municípios, conforme Protocolo de cooperação celebrado com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (Despacho conjunto n.º 562/2001, de 22 de Junho). O valor desta comparticipação tem como referência a população residente no concelho com idade inferior a 15 anos e o volume processual de cada comissão.

De acordo com os termos destes protocolos o apoio logístico traduz-se em:

- Disponibilização de instalações;
- Mobiliário, telefone, fax, fotocopiadora, computador, impressora;
- Água, electricidade, despesas de telefone e fax;
- Material de escritório;
- Combustível para viatura;
- Cedência de funcionário administrativo;

1 .Instalações e mobiliário

A análise global das respostas relativas aos meios logísticos e materiais disponibilizados, designadamente no que respeita às instalações e mobiliário, permite concluir que, embora a maior parte das CPCJ considere que funciona em condições adequadas, existe ainda um número considerável de comissões que classificam o apoio logístico prestado pelo Município como insuficiente. Assim, é de destacar que:

- 40,9% partilha as instalações com outras entidades(58% em 2005 e 49% em 2006);

- Quase um quarto das CPCJ (21,1%) afirma que as instalações não garantem a privacidade de quem se desloca à CPCJ;
- Em 37,3% dos casos as instalações não têm acesso directo do exterior (23,1% em 2005 e 21,7% em 2006);
- 41,1% das instalações não têm identificação exterior de que aí funciona a comissão

Os dados relativos à partilha das instalações da CPCJ com as de serviços, apontam para a existência ainda de condições logísticas que podem prejudicar ou condicionar o respeito pelo princípio da privacidade, orientador da intervenção das comissões de protecção. No entanto, é de destacar a evolução claramente positiva relativamente aos anos de 2005 e 2006.

Os dados do Gráfico 1 permitem concluir que 40,9% que partilham o espaço físico com serviços (utilização comum) e 50,1 % que funcionam em instalações de utilização exclusiva. Na sua maioria, as CPCJ têm acesso directo às instalações pelo exterior (62,7%) e pouco mais de metade das instalações têm identificação exterior (58,9%).

Gráfico nº 1 Condições das instalações utilizadas pelas CPCJ (valor absoluto e %)

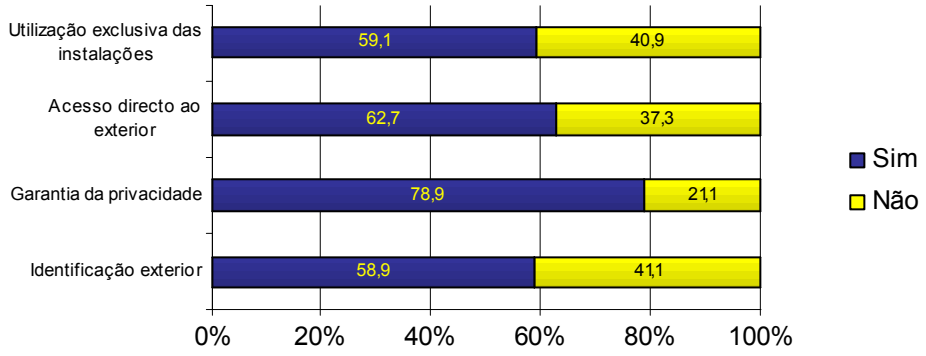

N=278 NR=5 Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens no ano de 2007, CNPCJR/ISS, IP

Relativamente à análise da quantidade e adequação do mobiliário existente, destacam-se os seguintes valores:

- Para 13,3% das CPCJ o mobiliário disponível não é suficiente(16,9% em 2006);
- 6,1% das CPCJ considera que o mobiliário disponível não permite assegurar a confidencialidade dos processos(7,6% em 2006).

Esta percentagem é inferior à do ano anterior, mas é ainda significativa do esforço a dispender para que tal deficiência seja rápida e inteiramente ultrapassada.

As CPCJ que referiram que o mobiliário não assegura a confidencialidade dos processos, apontam como principais razões: a ausência de armários fechados [73,33% (n=11)]; a falta de capacidade [13,33% (n=2)]; a partilha destes equipamentos com outros serviços [13,33% (n=2)].

2.Equipamento informático

Atendendo à importância do equipamento informático no trabalho da CPCJ, designadamente, na gestão processual, constata-se que, apesar da quase totalidade das CPCJ terem computador (2007-98,6%; 2006-96,3%; 2005—95,3%), as condições referentes à sua utilização apresentam ainda alguns constrangimentos, nomeadamente:

- cerca de 17,6% das CPCJ partilham o computador com serviços, o que é incompatível com a garantia da confidencialidade da informação;(2005-34,2%; 2006 -24,1);
- 7,5% não têm acesso à Internet (13,6% em 2006);
- 6,1% não possui endereço electrónico(12,1% em 2006).

Verifica-se que as percentagens de CPCJ com ligação à Internet (92,5%) e com endereço electrónico (83,9%), é inferior à percentagem das que dispõem de computador (98,6%). Impõe-se prosseguir o esforço para que rapidamente todas as comissões preencham os três requisitos.

Ainda não têm página electrónica, 67,7% das CPCJ. Das que dispõem deste recurso (31,3%), não tem página própria, estando na quase totalidade das situações integradas na página de uma entidade representada, na grande maioria das vezes, o Município.

Gráfico nº 2 Condições referentes ao equipamento informático (%)

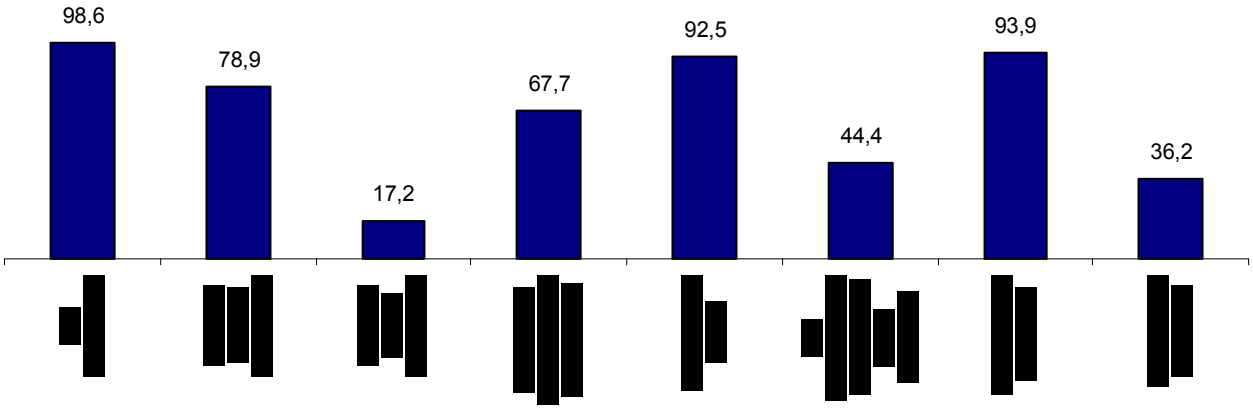

Existência de computador: N=279;Nr=10 Forma de utilização: N=266; Nr=11 Correspondência às necessidades: N=266; Nr=11
Ligação à Internet: N=266; Nr=11 Existência de programa/base de dados: N=268; Nr=11
Existência de endereço electrónico: N=268; Nr=11 Existência de site: N=268; Nr=11
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, IP

3.Outros equipamentos de telecomunicações e material de escritório

Relativamente a disporem de linha telefónica própria, 38,4% das CPCJ, referem não ter. Em 61,7% destes casos, a ligação telefónica para as CPCJ é efectuada através da entidade que cede as instalações. Nestes casos fica dificultado o contacto directo com as comissões fora do horário normal de expediente (entre as 9 horas e as 17horas) e o reencaminhamento de chamadas no sentido de assegurar o regime de permanência.

Apesar de uma ligeira melhoria face ao ano anterior, 47% das CPCJ ainda não tem telemóvel atribuído, situação que coloca limitações à intervenção da comissão.

No que concerne a linha exclusiva de fax 51,3% das CPCJ não tem acesso, consequentemente, em 47,6% dos casos os faxes não são recebidos directamente pelas CPCJ. A partilha deste equipamento e a falta de acesso directo ao mesmo tem necessariamente implicações na recepção atempada da informação e na impossibilidade de garantir o seu carácter reservado e sigiloso.

Gráfico nº 3 Condições referentes à utilização do fax(%)

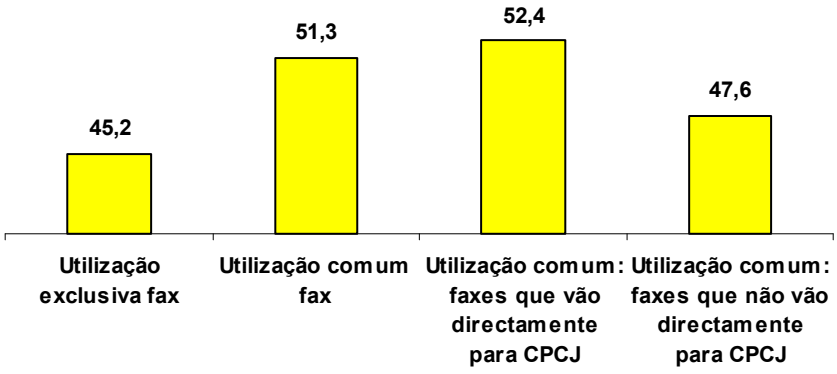

Forma de utilização: N=275; Nr=6 Faxes que vão directamente para CPCJ: N=143;Nr=0
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, IP

4. Viaturas para deslocações

A quase totalidade das CPCJ tem acesso a viatura (95%; em 2006 – 91%) para as deslocações dos seus elementos, embora apenas (21) 7,6% (em 2006 – 4,4%) disponham de viatura para uso exclusivo.

A viatura, na quase totalidade dos casos, é cedida pelo Município, sendo o tempo disponibilizado para a utilização das viaturas considerado suficiente por 74,9% (70% em 2006) das comissões, o que significa que para um quarto das CPCJ (25,1%) o tempo disponibilizado para a sua utilização não é o adequado (31,7% em 2005 e 29,2% em 2006), também neste aspecto se regista uma melhoria das condições de funcionamento face aos anos anteriores.

5.Apoio administrativo

Embora a maioria das CPCJ disponha de apoio administrativo (76,9%), existem contudo 23,1% de CPCJ que não usufruem deste suporte, o que implica o desempenho das tarefas administrativas por parte dos elementos da comissão, com prejuízo das suas atribuições de promoção e protecção(20,9% em 2005 e 18,1 em 2006).

Das CPCJ que dispõem de apoio administrativo, somente um terço conta com apoio a tempo inteiro. Em 6,8% desses casos dispõem de apoio administrativo a meio tempo e em 29% o tempo é parcial, sendo diversificados os respectivos períodos.

6.Apoios complementares disponibilizados pelo Município

Para além do apoio logístico exigido pela Lei de Protecção, os municípios prestam outros apoios complementares, quer ao nível da cedência de técnicos, quer no suporte financeiro para a elaboração de material de divulgação, aquisição de publicações técnicas e a participação em acções de formação, conferências e seminários.

Gráfico nº 4 Outros apoios complementares do Município (%)

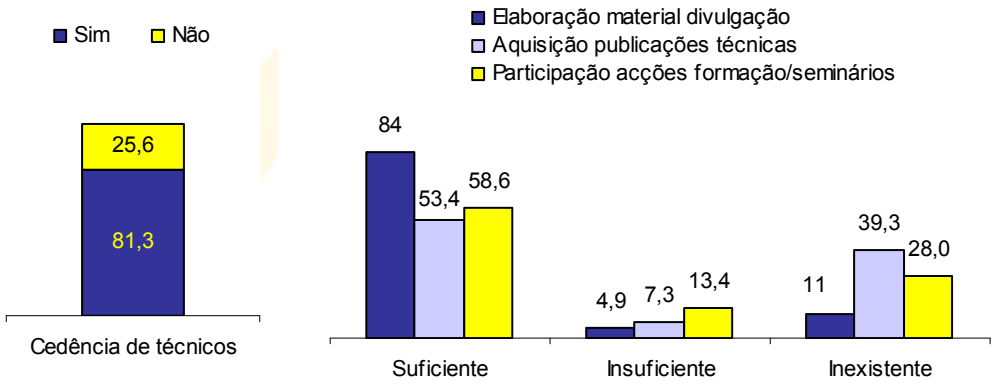

Cedência de técnicos: N=277; Nr=9 Elaboração material de divulgação: N=277;Nr=16
Aquisição publicações técnicas: N=277; Nr=14 Participação acções formação: N=277; Nr=15
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR

O gráfico anterior permite concluir que a cedência de técnicos pela autarquia é o apoio mais frequente, tendo sido referido por 78,9% (217) da CPCJ As valências técnicas dos elementos cedidos pela autarquia são as seguintes: Serviço Social(40,7%), Psicologia(27,3%), Direito(9,5%), Sociologia(7,6%, Pedagogia(1,5) e outras valências não especificadas (3,3%).

Importa ainda referir que:

- 81,3% das CPCJ responderam que o Município, para além da indicação do seu representante, cedeu pelo menos mais um técnico;
- A maioria das comissões (79,8%) refere a disponibilização pelo Município de suporte financeiro para a elaboração de material de divulgação da CPCJ (84% das CPCJ que têm esse apoio classificam-no como suficiente).
- É menos frequente o apoio para a aquisição de publicações técnicas e de acções de formação, conferências e seminários para os técnicos (inexistente para 37,5% e 26,7% das CPCJ, respectivamente).

No âmbito do apoio da Câmara Municipal foram identificadas, pelas CPCJ, como necessidades prioritárias:

O gráfico apresenta o somatório de respostas referidas como 1ª,2ª e 3ª opção.

Gráfico nº 5 Necessidades ainda não satisfeitas pelo Apoio Logístico do Município (somatório das escolhas das CPCJ em 1ª,2ª e 3ª prioridade) percentagens

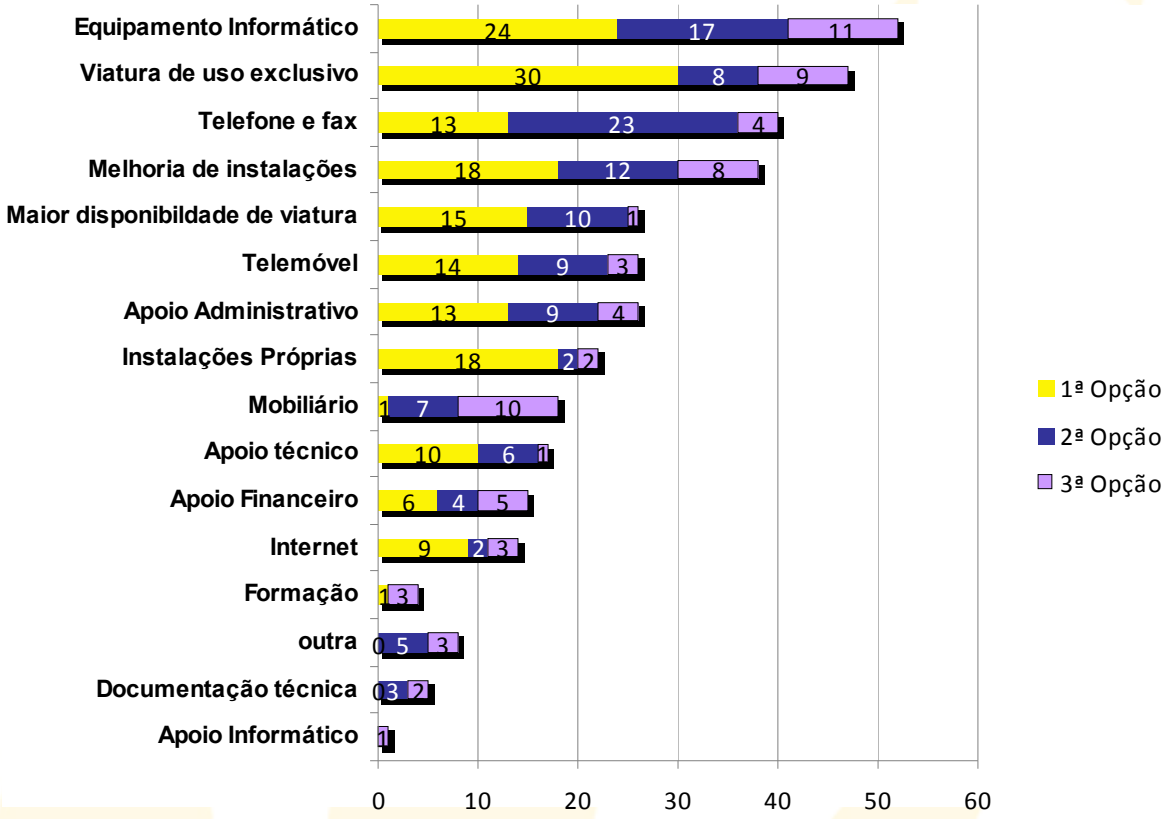

N=275 NR=100 Trata-se de uma questão de resposta múltipla, i.e. o somatório dos valores do gráfico excede 100%
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR

7 .Apoio de outras entidades

Para além do apoio prestado pela autarquia, 30,2%(83) das CPCJ referem ter recebido apoio de outras entidades. Quando analisadas as respostas verifica-se que de entre essas foram mais mencionadas, por ordem decrescente, a Segurança Social, Centro de Saúde, a Santa Casa da Misericórdia, as Escolas do concelho e as IPSS, a GNR, a PSP, e Juntas de freguesia.

Gráfico nº 6 Entidade que colaboraram com as CPCJ- Número de vezes em que cada uma das entidades foi referida pelas CPCJ

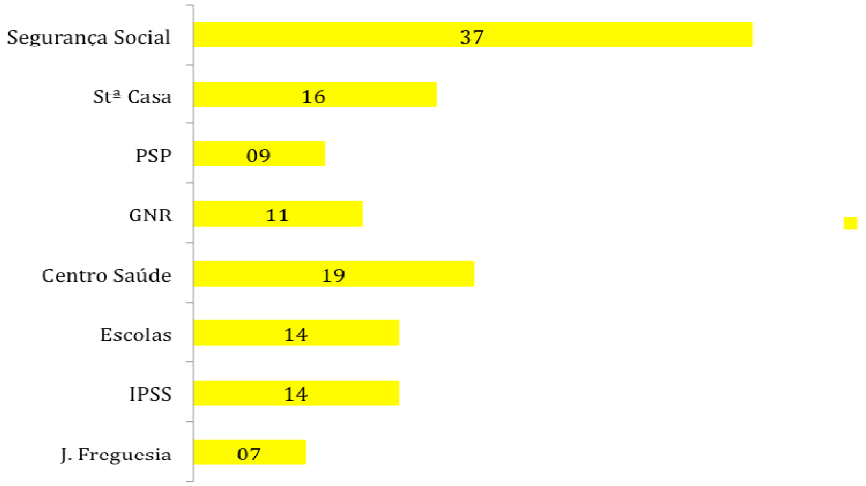

N=277 NR=196 Trata-se de uma questão de resposta múltipla, i.e. o somatório dos valores do gráfico excede 100%
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR

8 .Fundo de Maneio

O fundo de maneio consiste numa verba disponibilizada pelos serviços locais do Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, IP) para suporte de despesas ocasionais e de pequeno montante relacionadas com a intervenção junto das crianças e jovens, suas famílias ou detentores da guarda de facto, sempre que não seja possível a utilização dos recursos formais das entidades representadas nas CPCJ.

Das CPCJ que dispõem de fundo de maneio (75,3%; 68% em 2005; 74,2% em 2006), 22,6% não utilizaram este recurso, 26,6% utilizaram numa percentagem que variou entre 25% a 50% da verba disponível, enquanto que relativamente a 19,7% a percentagem dessa utilização variou entre 75% a 100%. Em 45,2% das situações o fundo de maneio encontra-se à guarda da CPCJ e em 54,8% dos serviços de Segurança Social, o que limita a sua utilização pela CPCJ.

Constituem, sobretudo, encargo do fundo de maneio despesas com pagamentos de transportes (46,2%), refeições ou produtos alimentares (41,2%%) às crianças, jovens e suas famílias. São também referenciadas outras despesas (41,2%), relativas, designadamente a: cuidados de saúde (consultas médicas e medicamentos) (16,2%); material escolar (2,9%); vestuário (2,9%); produtos de higiene (2,5%); obtenção de documentos (1,1%); relacionadas com a frequência escolar (2,9%); transporte de técnicos (2,2%); outros (4,7%).

Síntese

É ainda considerável a percentagem de CPCJ que não reúne condições logísticas adequadas para garantir a privacidade do atendimento e a confidencialidade processual. Constata-se que 40,9% das CPCJ partilham as instalações com serviços, aproximadamente um quarto das instalações não permitem assegurar as condições de privacidade no atendimento e num terço das CPCJ não existe acesso directo do exterior. Apesar da quase totalidade das CPCJ ter a disponibilidade de computador, registam-se constrangimentos em relação à sua utilização: um quarto das CPCJ consideram o equipamento desadequado às suas necessidades e 17,2% têm de partilhar o equipamento com outros serviços. O acesso a fax é igualmente de uso partilhado em metade das situações e a linha telefónica em um terço dos casos.

O trabalho de intervenção e de organização e gestão dos processos também revela constrangimentos. Metades das CPCJ não dispõem de programa ou base de dados para gestão dos processos. A cedência de viaturas não é considerada suficiente por um quarto das CPCJ. Existem 23,1% de CPCJ que não usufruem de suporte administrativo. Entre as CPCJ que dele dispõem, em quase um terço dos casos a afectação é a tempo parcial. O fundo de maneio ainda não é disponibilizado em 24,7% dos casos.

No que respeita aos outros apoios complementares prestados pelos municípios destacam-se a cedência de pelo menos mais um técnico para o trabalho nas CPCJ e o suporte financeiro para a elaboração de material de divulgação.

Apesar de se verificar que ainda existem alguns aspectos a melhorar no apoio ao funcionamento das CPCJ, é de registar a evolução positiva na prestação destes apoios face aos anos anteriores.

Parte 3

COMISSÃO NACIONAL PROTECÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO

Parte 3

Funcionamento da CPCJ na modalidade alargada

A análise do funcionamento da comissão na modalidade alargada incide sobre os seguintes aspectos: modelo de organização da comissão, periodicidade e horário das reuniões, aprovação e alterações ao regulamento interno, definição e implementação do plano de acção e o tipo de articulação das CPCJ com outros parceiros da comunidade.

1.Presidência das CPCJ

A legislação em vigor estatui que o presidente da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens é eleito pelo plenário da comissão alargada, de entre todos os seus membros, por um período de 2 anos, renovável até ao limite de 6 anos consecutivos. São competências do presidente representar a comissão, presidir às reuniões da Comissão Alargada e Restrita, orientar e coordenar as suas actividades, promover a execução das suas deliberações, elaborar o Relatório Anual de Actividades e autorizar a consulta dos processos de promoção e protecção.

À semelhança dos anos anteriores, em mais de metade das CPCJ a presidência recai no representante do Município (52,9%). Os representantes das restantes entidades assumem valores menos expressivos: Segurança Social (15,4%), Ministério da Educação (7,4%), elementos cooptados (7%), cidadãos eleitores (5,9%) e Ministério da Saúde (4,8%).

Gráfico nº 7 Entidades que assumiram a presidência da CPCJ (%)

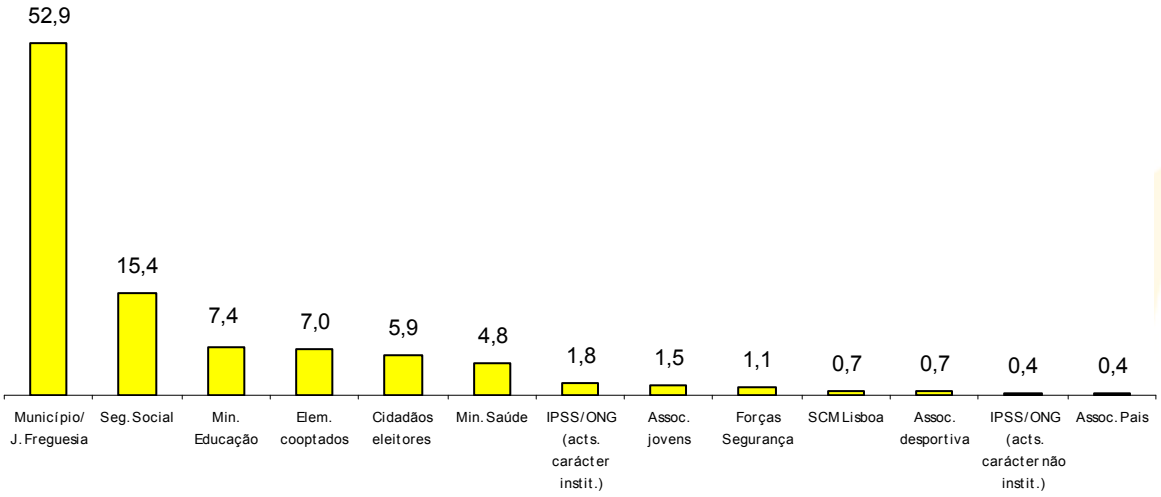

N=275; Nr=3 Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR

O Secretário é designado, de entre todos os membros da CPCJ, pelo presidente, substituindo-o nos seus impedimentos.

Em consonância com a tendência registada em 2006, observa-se um aumento da percentagem de elementos cooptados no exercício do cargo de Secretário (28,1%). Com uma percentagem semelhante seguem-se os representantes dos Municípios (27%) que verificando-se um decréscimo do seu peso face ao ano anterior.

Gráfico nº 8 Entidades que assumiram as funções de secretário da CPCJ (%)

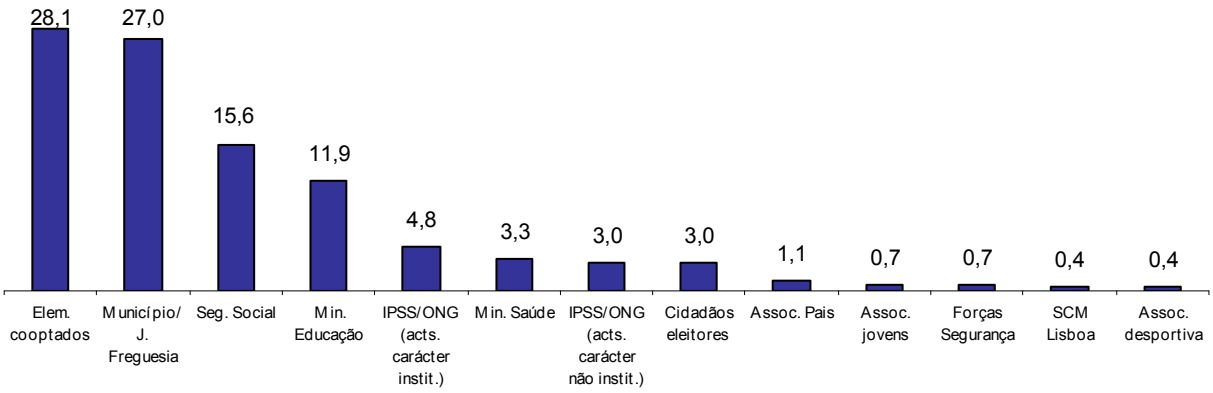

N=275; Nr=5 Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, IP

2.Organização da comissão alargada

CPCJ

Para além do funcionamento em plenário obrigatório por lei, 79,7% das CPCJ na modalidade alargada optam pela constituição de grupos de trabalho, das quais 65,5% se organizam em função de assuntos específicos.

Gráfico nº 9 Modelo de organização da Comissão Alargada (%)

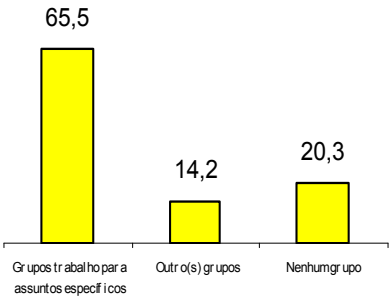

Modelos de organização: N=275; Nr=0
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, IP

Entre os grupos de trabalho identificados sobressaem os relativos à sensibilização e divulgação do trabalho desenvolvido junto da comunidade (80,9%). Seguem-se a elaboração/concretização do projecto anual de intervenção (46,4%), a avaliação de necessidades/intervenção em problemáticas específicas (43,8%), a dinamização de parcerias (38,7%), as respostas sociais/recursos (36,6%) e a formação (32%).

Gráfico nº 10 Temáticas abordadas pelos grupos de trabalho da modalidade alargada

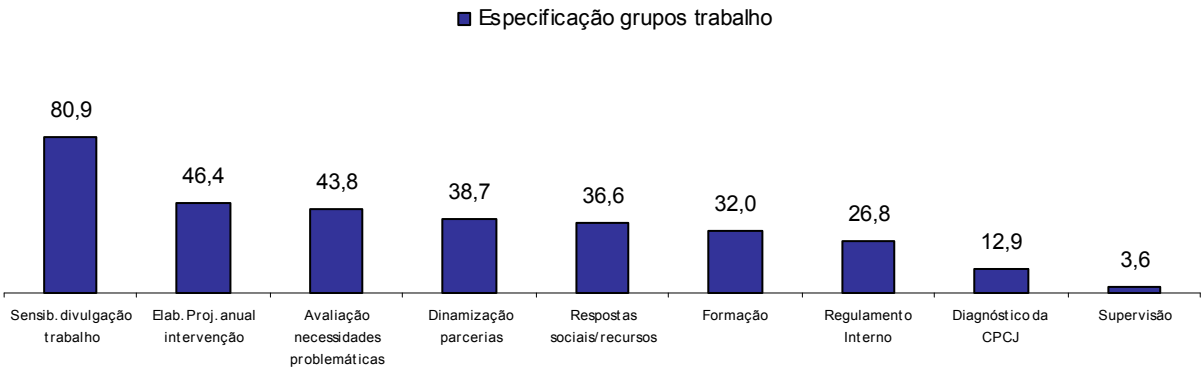

Especificação dos grupos de trabalho: N=212; Nr=0
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, IP

Gráfico nº 11 Periodicidade e horário das reuniões da Comissões Alargada (%)

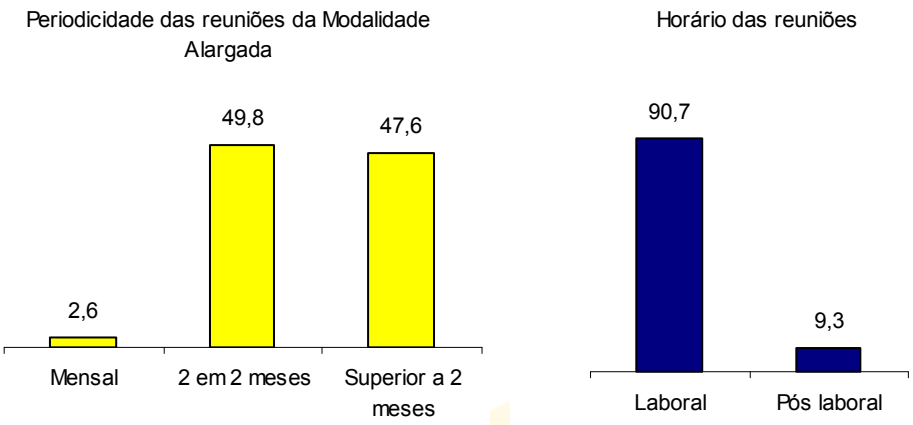

Periodicidade das reuniões: N=275; Nr=8 Horário das reuniões: N=275; Nr=0

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, IP

Tal como em 2006, apenas 52,4% (2005 – 50,1%; 2006 – 49,5%) das CPCJ reúnem em plenário com uma regularidade mínima de 2 meses, tal como é exigido por lei. As reuniões tiveram lugar em horário laboral (90,7%). As justificações avançadas para a realização de reuniões com periodicidade mais alargada são as seguintes:

- Indisponibilidade dos membros que permita compatibilizar horários;
- Sobrecarga de trabalho devido à acumulação de representações noutras parcerias e ao volume processual existente;
- Desmotivação dos membros.

Também este aspecto se destaca a evolução positiva face aos anos anteriores.

Gráfico nº 12 Reuniões realizadas em 2007 e existência de período de funcionamento definido (%)

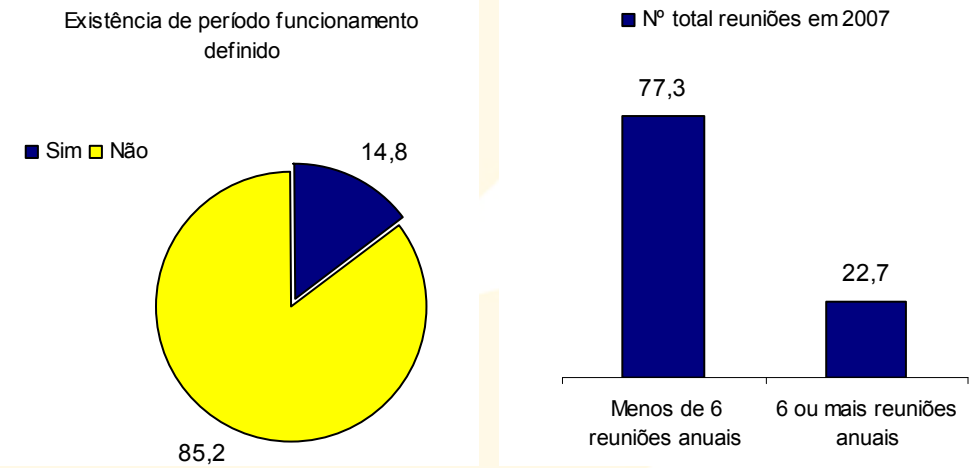

Reuniões realizadas em 2007: N=275; Nr=15 Existência de período de funcionamento definido: N=275; Nr=11

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, IP

No ano em avaliação realizaram-se, em média, 4 reuniões plenárias, tendo a maioria das CPCJ reunido menos de 6 vezes(77,3%). Tal como se havia referido em 2006, do subgrupo de CPCJ que afirmou reunir em plenário de 2 em 2 meses, 59,7% reuniram menos de 6 vezes por ano, oscilando entre 4 e 5 e o numero de reuniões realizadas.

Na sua generalidade, 85,2,0%(226) das comissões na sua modalidade alargada não definem nenhum período de funcionamento específico enquanto 14,8% (39) refere que fez essa definição, 5% não responde (14). As CPCJ que definiram outra periodicidade (39), para além do que é estipulado pela lei, a maioria aponta a realização de reuniões em função dos grupos de trabalho, da calendarização e realização das actividades constantes no plano de acção, ou sempre que tal se justifique.

3.Instrumentos Orientadores da acção das CPCJ

A definição e aprovação do regulamento interno revela-se fundamental para a estruturação da actividade das comissões na medida em que são formalizadas as competências das modalidades de funcionamento, os procedimentos logísticos e de organização (convocação de reuniões, regime de faltas, elaboração e actas, etc.), a duração de mandatos, o acompanhamento e distribuição de processos e a atribuição e gestão do fundo de maneio e das verbas decorrentes do protocolo de cooperação.

Como se pode visualizar no gráfico seguinte, a quase totalidade das CPCJ procedeu à aprovação em plenário do regulamento interno (97%). Esse regulamento foi objecto de alterações em 54,2% dos casos.

Gráfico nº 13 Aprovação de regulamento interno e elaboração de plano de acção (%)

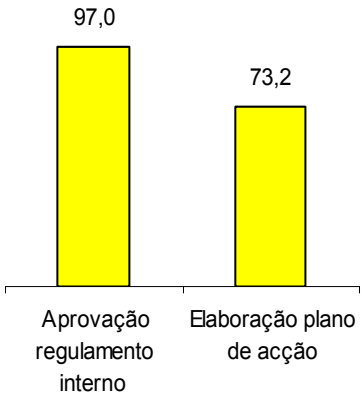

Aprovação regulamento interno: N=275; Nr=6 Elaboração de plano acção: N=275; Nr=6
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, IP

De igual importância, o plano de acção consiste no planeamento anual das actividades e acções a realizar no ano seguinte, com base nas necessidades diagnosticadas pela comissão na modalidade alargada, atendendo às áreas de competência, às problemáticas e aos recursos existentes na área geográfica em que exerce a sua competência.

Face a 2006, a percentagem de CPCJ que elaborou o plano de acção regista um aumento significativo: de 62,9% em 2006 para 73,2% em 2007. Constata-se, portanto, que um quarto das CPCJ ainda não planeia a sua actividade anual (26,8%). O subgrupo de CPCJ que pro-

cedeu à planificação anual das suas actividades, enuncia como principais aspectos positivos (Gráfico 14): a visibilidade das CPCJ junto da comunidade (76,1%), a melhor organização interna do trabalho desenvolvido pelas CPCJ (74,6%) a maior sensibilização da comunidade para a problemática das crianças e jovens em risco (73,1%) e o maior comprometimento dos membros da CPCJ (67,5%).

Gráfico nº 14 Aspectos positivos decorrentes da implementação do Plano de Acção (%)

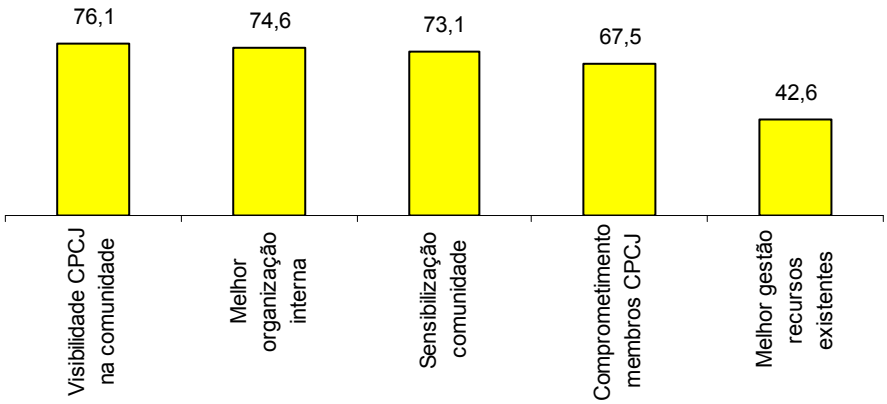

N=197; Nr=0

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, IP

4. Parcerias e acções desenvolvidas junto da comunidade

No quadro das atribuições da comissão na modalidade alargada que implicam o desenvolvimento de "acções de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo" para as crianças/jovens, analisa-se as acções desenvolvidas junto da comunidade, identificam-se, de seguida, as entidades que mais articularam com as CPCJ e se foram organizados encontros com participantes externos.

Na linha da tendência dos anos anteriores, os parceiros privilegiados para a articulação ao nível do diagnóstico, do plano de acção e da concretização dos objectivos (com percentagens que variam entre os 65% e os 80%) são os agrupamentos de escolas e os Núcleos Locais de Inserção do RSI (NLI). Seguem-se, com menor peso (entre os 20% e 30%), o Programa para a Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil (PETI) e o Programa Escolhas (2ª geração). A articulação com os Conselhos Locais de Acção Social da Rede Social (CLAS) realiza-se sobretudo para efeitos da realização de diagnósticos e do plano de acção. Em 21,4% dos casos, a concretização dos objectivos envolve também o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Gráfico nº 15 Articulação da CPCJ junto de outras entidades em termos de diagnóstico, plano de acção e concretização dos objectivos(%)

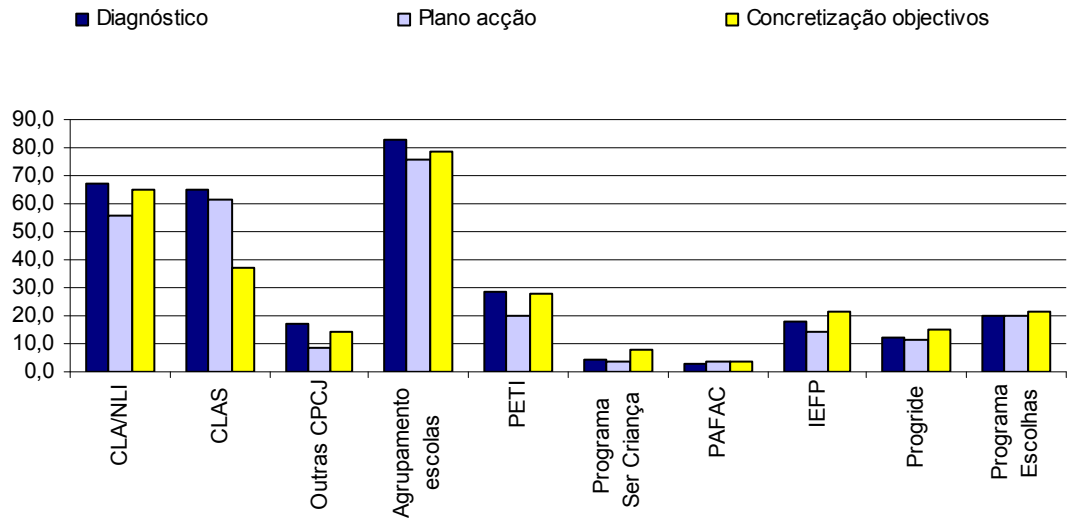

N=275; Nr=0

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2006), CNPCJR/ISS, IP

Para a divulgação da prática de intervenção junto da comunidade, mais de metade das CPCJ recorreu: à distribuição de panfletos/brochuras/cartazes (65%), à divulgação do trabalho junto das instituições com representação nas CPCJ (60,1%), aos meios de comunicação social local (57,6%) e à participação em actividades desenvolvidas no concelho (56,8%).

Gráfico nº 16 Acções desenvolvidas pela CPCJ junto da comunidade (%)

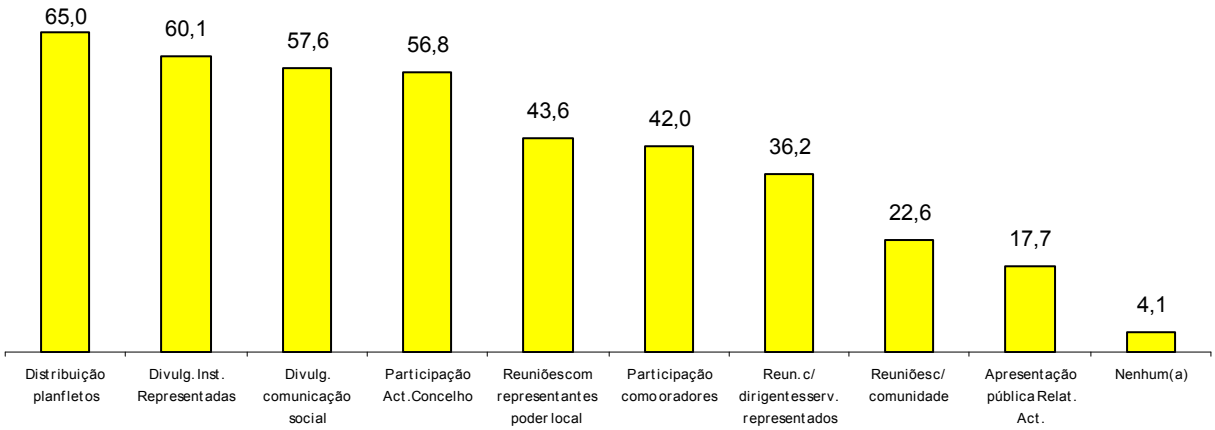

N=275; Nr=0 Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, IP

A maioria das CPCJ (89%) promoveu, igualmente, eventos com participantes externos, nomeadamente: encontros técnicos sobre temáticas relacionadas com a intervenção das CPCJ e actividades de sensibilização/divulgação da actividade das comissões na comunidade. No ano em avaliação realizaram-se 495 encontros **organizados pelas CPCJ.**

Gráfico nº 17 Realização de encontros com participantes externos (%)

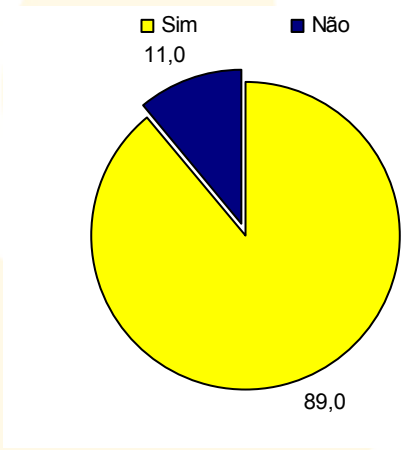

N=275; Nr=0
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, IP

Síntese

À semelhança dos anos anteriores, o Município assume maior relevância ao nível da presidência das CPCJ. Ganha relevância a figura dos membros cooptados no que refere às nomeações para o cargo de Secretário. Vários dos que assumem esse estatuto de cooptado são elementos disponibilizados pelo Município.

Três quartos das comissões organizam o funcionamento na modalidade alargada em grupos de trabalho para assuntos específicos, nomeadamente no âmbito da sensibilização e divulgação junto da comunidade do trabalho das CPCJ. Somente metade das comissões reúne o plenário da modalidade alargada no mínimo de 2 em 2 meses, de acordo com o estipulado na lei, sendo de registar, no entanto, a evolução positiva face aos anos anteriores. As reuniões em plenário têm lugar em horário laboral. As razões apontadas para o não cumprimento da periodicidade estabelecida remetem para a indisponibilidade e desmotivação dos membros e para a sobrecarga de trabalho.

A quase totalidade das comissões dispõe de regulamento interno aprovado em plenário e cerca de três quartos elaboraram plano de acção. Ao nível dos aspectos positivos decorrentes da implementação do plano de acção sobressaem a visibilidade das CPCJ junto da comunidade, a melhor organização interna do trabalho desenvolvido pelas CPCJ e a maior sensibilização da comunidade para a problemática das crianças e jovens em risco.

Os agrupamentos de escolas e os Núcleos Locais de Inserção do Rendimento Social de Inserção (NLI) são as entidades que mais articulam com as CPCJ para efeitos de realização de diagnósticos e de definição e concretização do plano de acção. As acções locais desenvolvidas privilegiaram a distribuição de panfletos/brochuras/cartazes, a divulgação junto das instituições representadas e dos meios de comunicação social local e a participação em acções do Concelho. A maioria das CPCJ promoveu encontros com participantes externos.

Parte 4

COMISSÃO NACIONAL PROTECÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO

Parte 4

Funcionamento da CPCJ na modalidade restrita

A análise do funcionamento da CPCJ na modalidade restrita inclui um leque diversificado de aspectos desde: i) composição da equipa técnica (áreas de formação, disponibilidade de tempo para o trabalho na CPCJ e necessidades ao nível do reforço técnico); ii) horário de funcionamento e os meios utilizados para assegurar o atendimento em permanência; iii) organização do trabalho processual (periodicidade das reuniões, critérios de distribuição do trabalho processual, forma de contacto com representantes legais da criança/jovem e presença dos elementos da comissão na modalidade restrita na celebração dos acordos de promoção e protecção); iv) articulação estabelecida com o Ministério Público.

1 .Composição da comissão restrita

No cumprimento do previsto na lei, a comissão na modalidade restrita deve ser composta por uma equipa interinstitucional e interdisciplinar, incluindo sempre que possível as valências de serviço social, psicologia e educação, a saúde e o direito, com o objectivo de garantir uma maior eficácia ao nível da intervenção.

Do total de CPCJ que identificaram a formação técnica dos elementos que compõem a comissão na modalidade restrita, observa-se, à semelhança dos anos anteriores, que as áreas de formação mais presentes são o serviço social (29,1%) e a pedagogia (20,5%, inclui educadores, professores e outros profissionais com conhecimento especializado na área). Seguem-se os domínios da psicologia (16,1%) e saúde (10,4%), sendo residuais as áreas de direito (6,3%) e sociologia (3,4%).

Tal como foi salientado em anos anteriores, os membros cooptados correspondem a 27,6% dos elementos que as comissões na modalidade restrita, mantendo-se a prevalência do recurso à cooptação de elementos nas áreas do serviço social e psicologia.

Por ordem de importância, o Município (14,4%) (com o destacamento de mais técnicos de serviço social, pedagogia, psicologia e direito), a Segurança Social (11,3%) (sobretudo técnicos de serviço social), o Ministério da Educação (11,5%) (essencialmente elementos com formação nas áreas de pedagogia), apresentam-se como as outras entidades que têm mais representantes nas comissões na modalidade restrita.

Gráfico nº 18 Distribuição das áreas de formação (%)

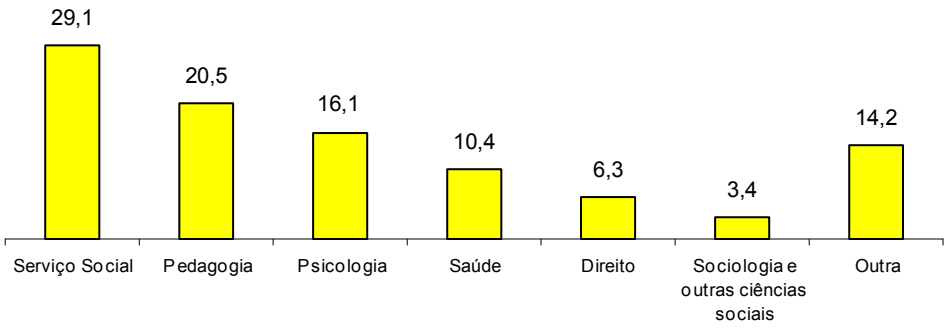

N=275; Nr=27

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, IP

Na linha dos anos anteriores, a quase totalidade dos elementos exerce funções a tempo parciais (93,1%) na comissão na modalidade restrita. No entanto, regista-se um ligeiro aumento dos técnicos a tempo inteiro face aos anos anteriores (2005 – 5,7%; 2006 – 5,8%).

Gráfico nº 19 Disponibilidade semanal dada pelos serviços de origem aos técnicos (%)

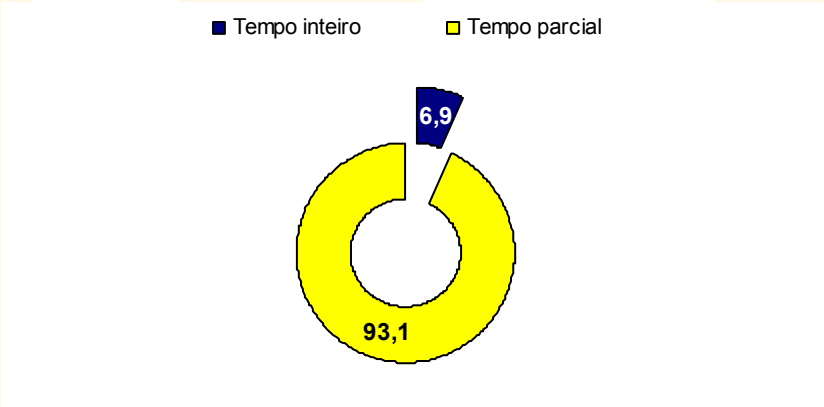

N=275; Nr=7

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, IP

Questionadas se foram abrangidas pelo reforço técnico, independentemente da entidade que o assegura, 33,8% das CPCJ (equivalente a 93 CPCJ) responderam afirmativamente, das quais: 53,8% tiveram o reforço de 1 elemento, 20,4% de 2 elementos, 15,1% de 3 elementos e 10,8% entre 4 e 5 elementos.

Gráfico nº 20 Existência de Reforço Técnico (%)

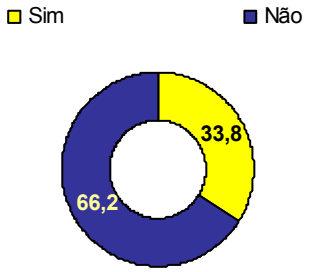

N=275; Nr=0 Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, IP

Gráfico nº 21 Áreas de reforço técnico (%)

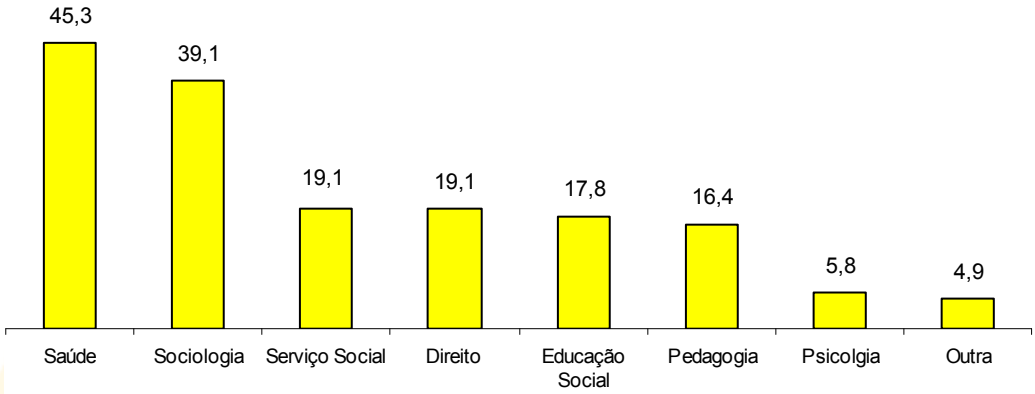

N=275 Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, IP

As áreas consideradas prioritárias para reforço técnico incidem nos domínios da saúde (45,3%) e sociologia (39,1%). No ano em avaliação destaca-se, pela primeira vez, a percentagem crescente de técnicos com formação em educação social (17,8%). Entre os 15% e 20% surgem as áreas de serviço social, direito e pedagogia. A categoria "outra" refere-se, essencialmente, a ajudantes familiares.

Quando questionadas sobre a razão da solicitação de mais reforço técnico, 87 CPCJ identificaram as seguintes razões principais: A valência é importante para o trabalho directo com as famílias, 46,0% (46), a valência não está presente na composição da CPCJ 14,9% (13) ou só está na alargada, 6.9% (6). Cerca de 13,8% (12) referiram a necessidade de apoio jurídico e 3,4% (3) invocaram o grande volume processual.

2.Funcionamento da comissão restrita

Conforme estipula a alínea a) do n.º2 do art.º 21º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, à comissão na modalidade restrita compete, nomeadamente: atender e informar as pessoas que se dirigem à CPCJ; apreciar liminarmente as situações de que tenha conhecimento, proceder à instrução de processos; solicitar a participação dos membros da comissão alargada nos processos sempre que tal se mostre necessário; solicitar parecer e colaboração de técnicos ou de outras entidades públicas ou privadas; decidir, acompanhar e rever as medidas de promoção e protecção e informar semestralmente a comissão alargada. Apesar da maioria das comissões na modalidade restrita estabelecer um período de funcionamento definido (86,7%), verifica-se que 13,3% não dispõem de horário de atendimento (em 2006 – 76,8%).

A maioria das comissões (66,5%) excede, normalmente, o horário estipulado em cada um dos cinco dias da semana, assegurando, sempre que necessário, os procedimentos de urgência

Gráfico nº 22 Horário de funcionamento da CPCJ na modalidade restrita (%)

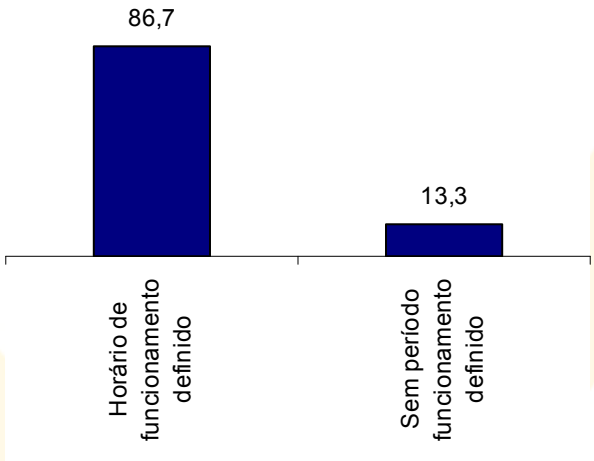

N=275; Nr=26

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, IP

Para assegurar o funcionamento em regime de permanência, as CPCJ na modalidade restrita, utilizam os seguintes meios: telemóvel (44,7%) - com recurso frequente a telemóvel pessoal; "voice-mail"/reencaminhamento de chamadas para entidades de 1ª linha, nomeadamente GNR, PSP, Linhas de Emergência e Hospitais/Centros de Saúde (43,5%) Com menor expressão, surge o sistema de voice-mail com possibilidade de deixar uma mensagem gravada na CPCJ (11,8%).

Gráfico nº 23 Meios utilizados para assegurar o atendimento em permanência (%)

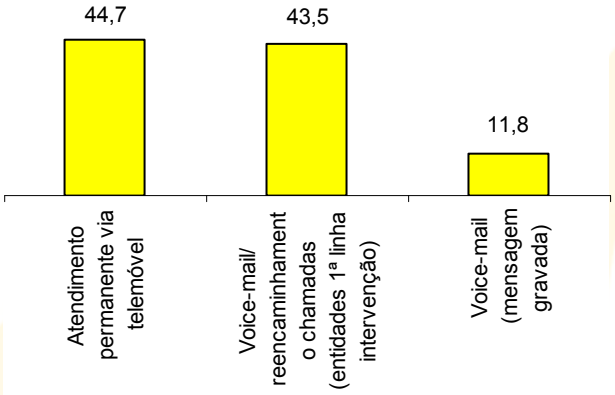

N=275; Nr=29
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, IP

À semelhança dos anos anteriores, as solicitações em regime de permanência (no total de 3247) ocorreram com maior frequência nos dias úteis fora do horário normal de funcionamento (76,4%). Não se registam variações mensais assinaláveis, sendo o mês de Janeiro e o período entre Outubro e Dezembro que apresentam um número mais elevado de contactos.

3. Organização do trabalho processual

A quase totalidade das CPCJ (92,8%) cumpre o estipulado por lei no que respeita à periodicidade das reuniões da modalidade restrita, reunindo, no mínimo, com periodicidade quinzenal (40,7% semanalmente e 52,1% quinzenalmente). As comissões que não reúnem com esta regularidade (7,2%) referem como justificação, em 80% dos casos, o reduzido número de processos em acompanhamento.

As CPCJ que reúnem com uma periodicidade irregular, indicam como principais razões: o reduzido volume processual - 80%(8), a falta de quórum - 10%(1) a realização de todas as diligências fora da reunião – 10% (1)

Gráfico nº 24 Periodicidade das reuniões da comissão na modalidade restrita (%)

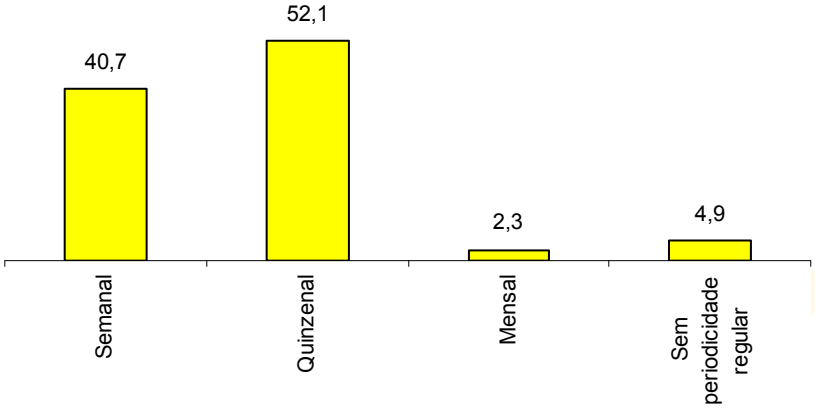

N=275; Nr=11
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, IP

A organização do trabalho processual assenta, na maioria dos casos, na designação de um gestor de caso (86%). Cerca de metade das comissões (47,2%) também opta pela constituição de equipas de trabalho. Tanto ao nível do gestor de caso, como das equipas de trabalho, os critérios subjacentes à distribuição dos processos incidem, sobretudo, nas problemáticas que motivaram as situações de perigo, na formação e disponibilidade dos técnicos.

Gráfico nº 25 Organização do trabalho processual da comissão na modalidade restrita (%)

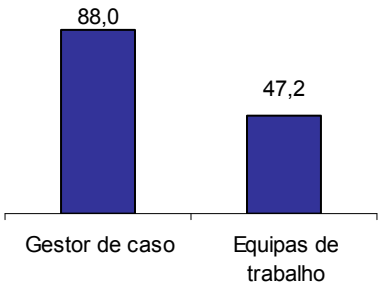

N=275Nr=4
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, IP

A abertura de um processo de promoção e protecção (PPP) pode ter origem na recepção de comunicações escritas, verbais ou de factos de que a CPCJ tenha conhecimento. No cumprimento do consignado por lei, a comissão na modalidade restrita deverá proceder à apreciação liminar dessas situações de perigo sinalizadas, à instauração de processo sempre que justificável e à consequente aplicação, acompanhamento e execução da medida de promoção e protecção. No decurso dos trâmites processuais "os membros da CPCJ podem solicitar parecer e colaboração de técnicos ou de outras pessoas, bem como de entidades públicas ou privadas".

A maior parte das CPCJ (79,6%) instaura um processo de promoção e protecção face a uma comunicação de perigo, em obediência ao disposto no art.º 97º n.º1. Situam-se nos 20,4% as comissões que, antes de instaurar um processo, procedem à realização da avaliação preliminar da situação de perigo. Esta diferença de procedimentos tende a decrescer, mercê da orientação da CNPCJR no sentido de que, em observância do disposto no art.º 97º, n.º 1, da LPCJP, os processos devem ser instaurados logo após a sinalização e as diligências sumárias a que alude o art.º 94º da mesma Lei, quando indispensáveis e legítimas, devem ser efectuadas no âmbito de processo já instaurado.

Verifica-se que a maioria das comissões instaura um processo de promoção e protecção por criança/jovem (91,3%). Constitui orientação da CNPCJR que a abertura de um processo por mais do que uma criança/jovem (8,7% das CPCJ) só suceda nos termos previstos no art.º 80º da LPCJP.

Relativamente aos procedimentos face à abertura de um processo, 34,4%(74) das CPCJ referiram como primeira diligência o contacto com os pais, representante legal e detentor da guarda de facto, com o objectivo de obter o consentimento.

Gráfico nº 26 Procedimentos face à abertura de um PPP (%)

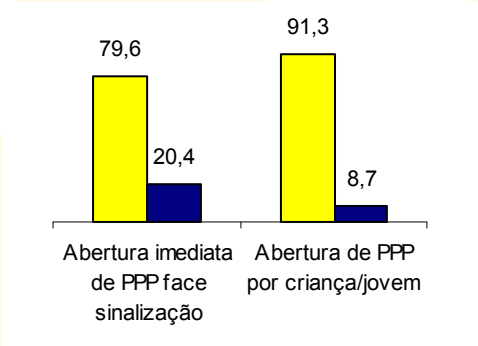

Abertura PPP face a uma sinalização: N=275; Nr=1 Abertura de PPP por criança/jovem: N=275; Nr=0
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, IP

Mais de um quarto das CPCJ 29,3%(63) referem como primeira diligência após a abertura de processo, o contacto com a entidade que sinalizou para clarificação da situação sinalizada. Cerca de 20,5%(44) das CPCJ refere que procurou informações diversas sobre a situação sem identificar a quem recorreu para o fazer. 16,6%(27) das CPCJ refere como primeiro acto a análise da a situação em reunião da C. Restrita.

A forma de estabelecer o primeiro contacto com os pais, representantes legais ou detentores da guarda de facto da criança/jovem, para obtenção do consentimento para a intervenção da CPCJ, deverá de acordo com as orientações técnicas do Guia Pergunta-Resposta, sempre que possível, privilegiar o "contacto pessoal e a visita domiciliária, preferencialmente com técnicos que já acompanham a situação". Verifica-se, que a maior parte das CPCJ opta pelos contactos por escrito (81%) e as visitas domiciliárias ou os contactos presenciais com os pais, representantes legais ou detentores da guarda de facto das crianças/jovens situam-se nos 16,3%. Tal prevalência do contacto escrito pode ser justificada na necessidade de assegurar a presença dos pais na CPCJ de modo a serem informados sobre a situação, nos termos definidos por lei. Deverá ser ainda de considerar que o elevado volume processual de muitas comissões não permite, obviamente, que face a uma sinalização se realize imediatamente uma visita domiciliária. No entanto, nas situações de perigo mais graves, designadamente para a vida e integridade física, deverá ser este o meio de contacto a utilizar.

Gráfico nº 27 Primeiro contacto com pais/representantes legais ou detentor da guarda, numa sequência de opções

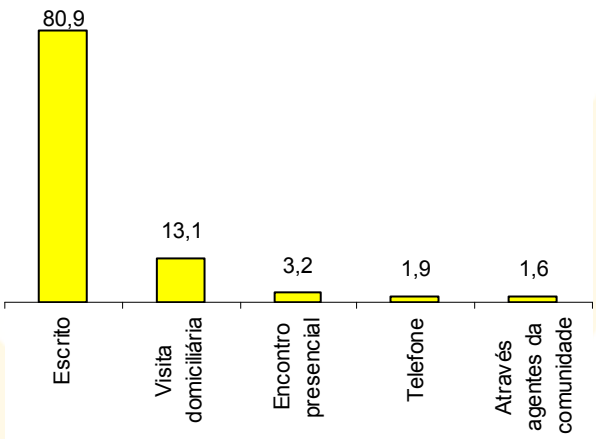

N=275; Nr=14

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, IP

Na maioria dos momentos de celebração dos APP, encontram-se presentes os pais, representantes legais ou detentores da guarda de facto das crianças/jovens que têm de dar o seu consentimento para a intervenção e aplicação da medida, bem como as crianças

com 12 ou mais anos, dependendo a intervenção da sua não oposição, e os gestores de caso.

As entidades e outras pessoas com responsabilidade ao nível das execução das medidas estão somente envolvidas na celebração dos acordos de promoção e protecção em 42% e 21,2% dos casos, respectivamente.

Refira-se, ainda, que as crianças com mais de 7 anos só estão presentes em 13,6% das situações. Note-se que apesar da intervenção não estar dependente da não oposição das crianças com idade inferior a 12 anos, a legislação prevê que quando expressa essa oposição, a mesma seja considerada relevante de acordo com a capacidade da criança para compreender o sentido da intervenção.

Gráfico nº 28 Elementos presentes no momento de celebração do APP (%)de facto da criança/jovem (%)

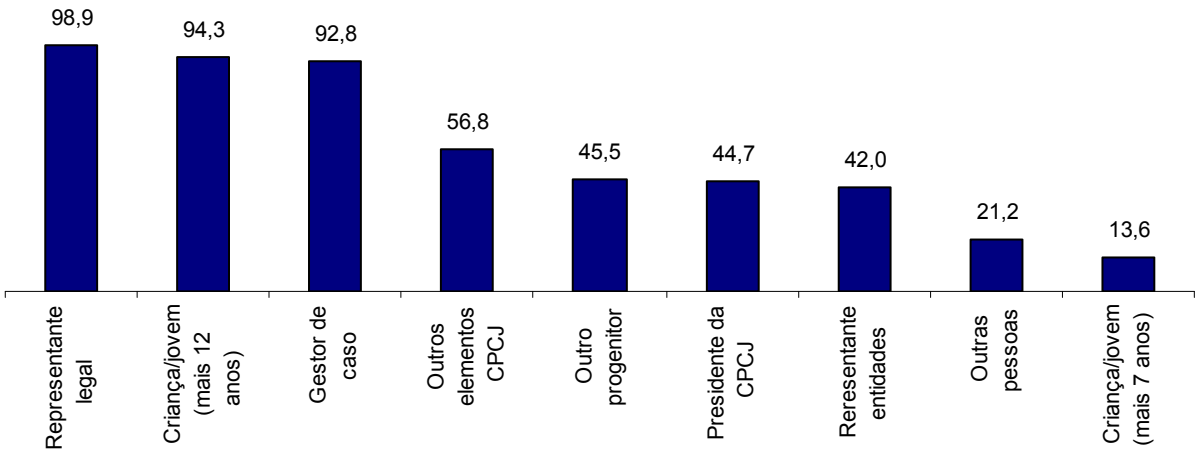

N=275; Nr=4
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, IP

4.Relacionamento com o Ministério Público

De acordo com o consignado na lei "o Ministério Público acompanha a actividade das comissões de protecção, tendo em vista apreciar a legalidade e a adequação das decisões, a fiscalização da sua actividade processual e a promoção dos procedimentos judiciais

adequados". É também da sua competência, "representar as crianças e os jovens em perigo, propondo acções, requerendo providências tutelares cíveis e usando quaisquer meios judiciários necessários à promoção e defesa dos seus direitos e à sua protecção.

A necessidade de apoio técnico (88,2%) surge como o principal motivo de articulação das CPCJ com o Ministério Publico.

Gráfico nº 29 Tipo de articulação com o Ministério Publico (%)

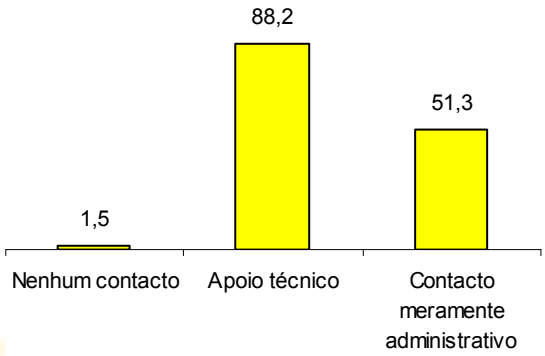

N=275; Nr=0 Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, IP

Das 84,4% CPCJ afirmam ter interlocutor designado pelo Ministério Público, cerca de um terço contam com a participação nas reuniões da comissão alargada e restrita(32% e 39%, respectivamente). Em termos médios, o interlocutor do MP participou em 2 reuniões na modalidade alargada (metade das CPCJ sinaliza a participação do interlocutor do MP em 1 reunião) e em 5 reuniões na modalidade restrita (metade das CPCJ sinaliza a participação do interlocutor do MP em 2 reuniões).

Gráfico nº 30 Existência de interlocutor designado pelo MP e sua participação nas reuniões da CPCJ (%)

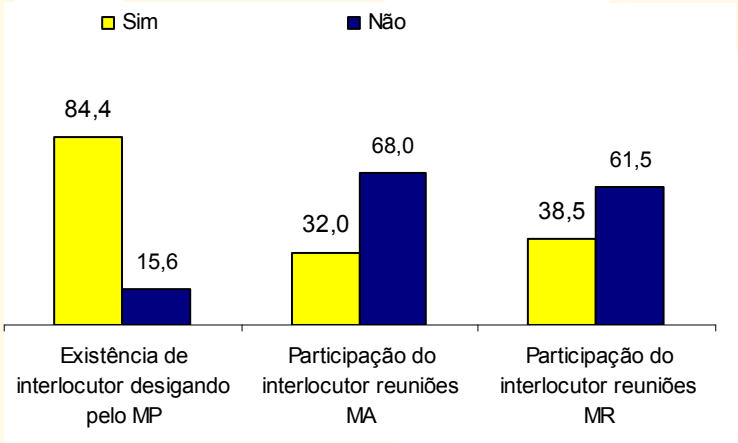

Existência de interlocutor designado: N=275; Nr=0 Participação nas reuniões da CPCJ: N=232; Nr=0
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, IP

Do total de contactos ocorridos entre as CPCJ e o Ministério Publico, conclui-se que em 69% dos casos a iniciativa foi comissões. As orientações para diligências processuais apresentam-se como um dos principais motivos de articulação por iniciativa de ambas as partes (57,3% por parte das CPCJ e 38% por parte do MP). Os esclarecimentos de ordem jurídica (26,1%) foram solicitados pelas CPCJ, enquanto o controlo de comunicações obrigatórias foi da iniciativa do MP (40,4%).

As CPCJ tendem a recorrer mais aos contactos telefónicos enquanto que o MP opta pela correspondência escrita (53%). Os contactos pessoais assumem um menor peso para ambas as partes.

Gráfico nº 31 Tipo de articulação e meios de contacto entre a CPCJ e o MP (%)

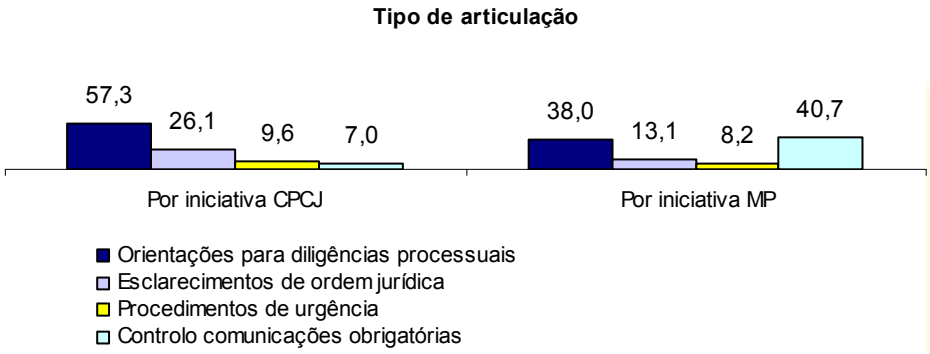

Tipo de articulação por iniciativa da CPCJ: N=275 Nr=28 Meios de contacto por iniciativa da CPCJ: N=275; Nr=37
Tipo de articulação por iniciativa do MP: N=275; Nr=79 Meios de contacto por iniciativa do MP: N=275; Nr=68
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, IP

A avaliação por parte das CPCJ da frequência dos contactos estabelecidos é positiva, com 73,5% de CPCJ a afirmarem ter sido suficiente.

Gráfico nº 32 Avaliação da frequência dos contactos estabelecidos com MP (%)

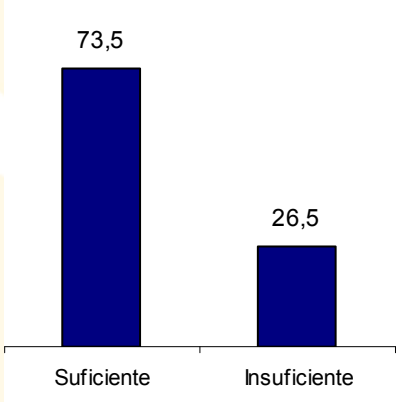

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, IP

Algumas CPCJ (39) sugerem a necessidade de reuniões mais frequentes entre a comissão e o Ministério Público, indicando como objectivo dessa reunião a discussão de situações mais complexas e a avaliação de procedimentos nos processos de promoção e protecção.

Síntese

Na composição das comissões na modalidade restrita destacam-se, tal como em 2006, as áreas de serviço social e pedagogia. O maior número de elementos representa os Municípios, a Segurança Social e o Ministério da Educação. A maioria dos representantes está afecta ao trabalho das comissões a tempo parcial. Um terço das CPCJ teve reforço técnico em 2007. As CPCJ continuam a apontar a necessidade de reforço técnico, sobretudo nas áreas da saúde e sociologia. No ano em avaliação surge com um peso relevante a manifestação da necessidade de técnicos com formação em educação social.

Relativamente ao horário de funcionamento 86,7% das comissões têm horário de funcionamento definido para o atendimento e a quase totalidade afirma assegurar o regime de permanência via telemóvel ou com recurso ao sistema de voice-mail ou encaminhamento de chamadas para entidades de primeira linha de intervenção. As solicitações em regime de permanência ocorreram mais nos dias úteis, fora do horário laboral, com maior incidência nos meses de Janeiro e de Outubro a Dezembro.

Na sua maioria, as comissões na modalidade restrita cumprem a periodicidade das reuniões de plenário definida por lei, reunindo no mínimo, quinzenalmente. Ao nível da organização processual, recorrem com frequência ao gestor de caso e cerca de metade constitui grupos de trabalho. Os critérios de distribuição do trabalho processual assentam sobretudo nas problemáticas, na formação e disponibilidade dos técnicos.

Face à sinalização de uma situação de perigo, três quartos das comissões instauram o processo no momento em que é detectada ou sinalizada a situação de perigo, em harmonia com as orientações da CNPCJR, definidas pelo artº97 nº1 da LPCJP. Essa actuação já predominante tem possíveis reflexos no acréscimo do volume global de processos instaurados no ano. Um número reduzido de comissões abre processo por mais do que uma criança/jovem, sendo orientação da CNPCJR que tal só suceda nas circunstâncias previstas no art. 80º da LPCJP.

No estabelecimento dos primeiros contactos com os pais, representantes legais ou detentores da guarda de facto das crianças/jovens, as CPCJ recorrem com maior frequência à correspondência escrita, para obter a presença dos pais. No momento da celebração do acordo de promoção e protecção, metade das comissões indicam a presença de dois representantes, sendo referido com maior frequência os gestores de caso. Para além dos

pais, representantes legais e detentores da guarda de facto das crianças/jovens, estão também presentes, na quase totalidade dos momentos de celebração do APP, as crianças com mais de 12 anos. São referidos casos, pouco frequentes, da presença de crianças com mais de 7 anos de idade.

A maior parte das CPCJ conta com a designação de interlocutor do Ministério Público. 32% das CPCJ referem a participação do Ministério Público em reuniões da modalidade alargada e 39% da modalidade restrita. Em termos médios, o interlocutor participou em duas reuniões da modalidade alargada e em cinco da modalidade restrita

Na articulação entre as CPCJ e o Ministério Público sobressai a necessidade de acompanhamento técnico, tendo a maioria dos contactos sido estabelecidos por iniciativa das comissões na solicitação de orientações ao nível das diligências processuais. As CPCJ optam normalmente pelo contacto telefónico com o Ministério Público, enquanto este recorre mais à correspondência escrita. Cerca de três quartos das comissões considera os contactos estabelecidos com o Ministério Público suficientes.

Parte 5

COMISSÃO NACIONAL PROTECÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO

Parte 5

Avaliação da actividade processual das CPCJ

Informação em análise neste capítulo tem como instrumento de suporte o Modelo de Recolha de Dados (MRD) que desde 2006 sofreu algumas alterações, sobretudo, no que diz respeito à desagregação de variáveis referentes à caracterização das crianças/jovens. A leitura comparativa com dados dos anos anteriores será essencialmente efectivada em relação aos anos de 2005 e 2006, sempre que se considere pertinente. Ter-se-á essencialmente em atenção a evolução das principais tendências, dado que a relevância numérica tem de ser relativizada em função do número de MRD recepcionados

Num primeiro momento serão apresentados os números relativos aos fluxo processual das CPCJ. Seguidamente, e à semelhança dos anos anteriores, procede-se à caracterização das crianças e jovens com processo de promoção e protecção e, bem assim, dos seus agregados familiares em função dos processos instaurados no ano de 2007, atendendo:

- às entidades sinalizadoras das situações de perigo;
- às características sociográficas das crianças e jovens acompanhadas pelas CPCJ, em termos de género, idade, nível de escolaridade, naturalidade e problemáticas que motivaram a intervenção da CPCJ;
- à caracterização do meio familiar e social destas crianças e jovens, em termos do tipo de agregado em que vivem, seu contexto social, grupos etários das famílias seu grau de instrução e situação perante o trabalho;
- às medidas de promoção e protecção aplicadas pelas CPCJ.

Por último, são retratados os motivos da reabertura e arquivamento dos processos. A situação dos processos relativos a artes e espectáculos é objecto de tratamento específico.

1 .Análise do fluxo processual global nacional

O fluxo processual global refere-se ao total dos processos transitados, instaurados e reabertos e arquivados (liminarmente e após a intervenção) durante o ano em avaliação. O quadro seguinte permite a análise comparativa com os dados do fluxo processual existente desde 2001, tendo em conta o número de CPCJ existentes.

Quadro nº 2 Fluxo processual nas CPCJ (2000/2007)

	N.º CPCJ existentes	N.º CPCJ enviaram o MRD	Transitados	Instaurados	Reabertos	Arquivados		
						Arquivados Liminarmente	Arquivados	Total Arquivados
2001	**193**	153		9083	618	1796	1962	3758
2002	**216**	172		9445	754	2033	1981	4014
2003	**239**	201		12719	823	3632	2922	6554
2004	**252**	204		11991	1038	3100	3135	6235
2005	**265**	254		12654	816	2868	2213	5081
2006	**269**	269	23712	25209	2026	6326	12654	18980
2007	**280**	**280**	**30320**	**29547**	**3141**	**8543**	**20352**	**28895**

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2002 a 2007), CNPCJR/ISS, I.P.

No ano em avaliação a totalidade das CPCJ enviou o MRD, sendo que as CPCJ de: Miranda do Douro, Vila Flor, São João da Pesqueira, Alcácer do Sal, Arronches, Cuba e Vidigueira, não obstante terem sido instaladas em meados do ano de 2007, não apresentaram actividade processual por não terem visto publicada a respectiva portaria de instalação no ano em apreço.

No que concerne à actividade processual, em 2007, as CPCJ registaram um **volume processual global de 63008 processos**. O volume processual global (que resulta da soma dos processos transitados, instaurados e reabertos durante o ano em avaliação), excede em 11991 processos o total registado em 2006.

O número de **processos transitados** de anos anteriores ascende a 30320 processos, registando-se pela primeira vez um valor superior ao dos processos instaurados no ano em avaliação. Constata-se assim que há processos que se mantêm activos em para além do ano em que foram instaurados.

O número de processos indicados pelas CPCJ como transitados em 2007 deveria corresponder ao numero de processos activos em Dezembro de 2006 (31967 processos), no entanto o número de processos declarados apresenta uma divergência de 1647 processos, estando em curso diligências para apurar da razão dessa discrepância relativamente às comissões em que ela se verifica.

Os **processos instaurados** no ano de 2007 aumentaram em 4338 processos tendo as CPCJ instaurado um total de **29547** processos, estes valores podem prender-se com:

- Maior sensibilização comunitária para a sinalização de situações de perigo;
- Melhor conhecimento da actividade das CPCJ;
- Maior observância da instauração do processo após recebida a comunicação de perigo, em observância do disposto no art. 97 n.º 1 da LPCJP.

Os **processos reabertos (3141)** registaram no corrente ano, um aumento de 1045 processos face ao ano anterior, este valor assume especial relevância, devido à reincidência da necessidade de afastar a criança ou jovem da situação de perigo em que se encontra. Esta situação corresponde a 5% do total de processos acompanhados pelas CPCJ.

Gráfico nº33 Comparação entre 2006 e 2007 em variação percentual

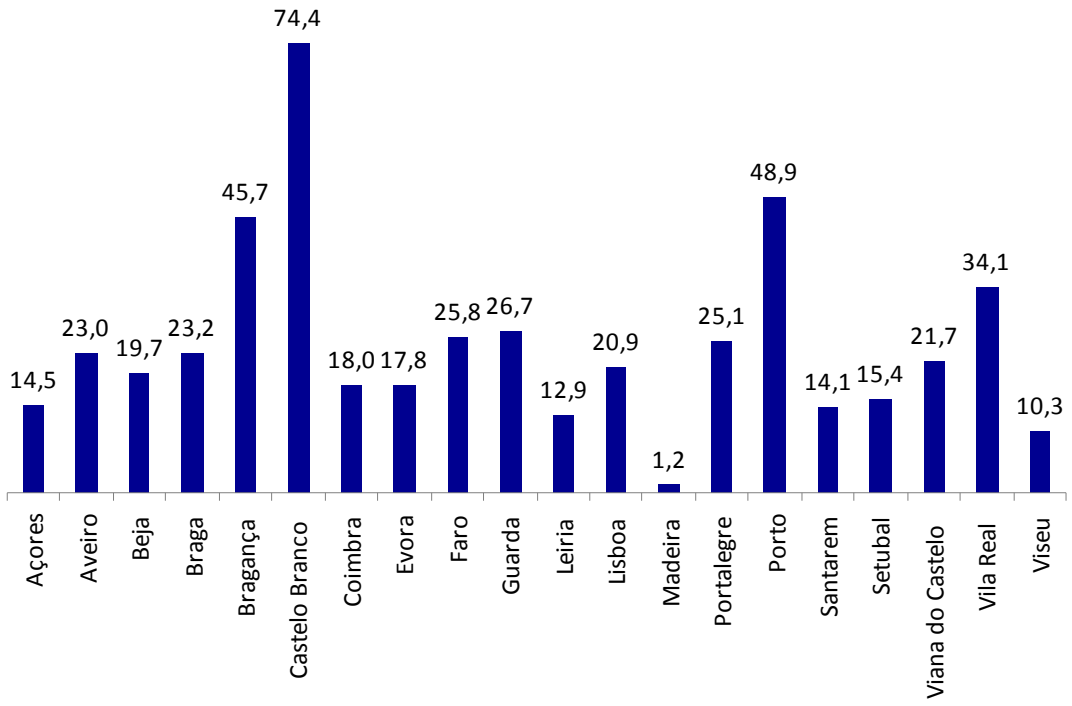

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens no ano de 2007, CNPCJR/ISS

O número de processos activos (resultado da subtracção ao volume processual global do total de processos arquivados) totaliza 34113 processos, sendo este o volume processual que transita para o ano seguinte e que deverá ser alvo de acompanhamento por parte das CPCJ.

A analise do volume processual global da(o)s Regiões/Distritos permite observar que em termos percentuais o distrito de Castelo Branco registou um maior aumento de processos, seguido do Distrito do Porto, de Bragança e Vila Real.

No ano em avaliação são os distritos de Lisboa e Porto e Setúbal que apresentam um maior volume de processos transitados, instaurados e arquivados. Analisaremos de seguida o impacto do tipo de processos (transitados, instaurados e reabertos) no volume global processual de cada região ou distrito.

Gráfico nº 34 Análise do impacto de cada tipo de processo no volume processual global por Região/ Distrito

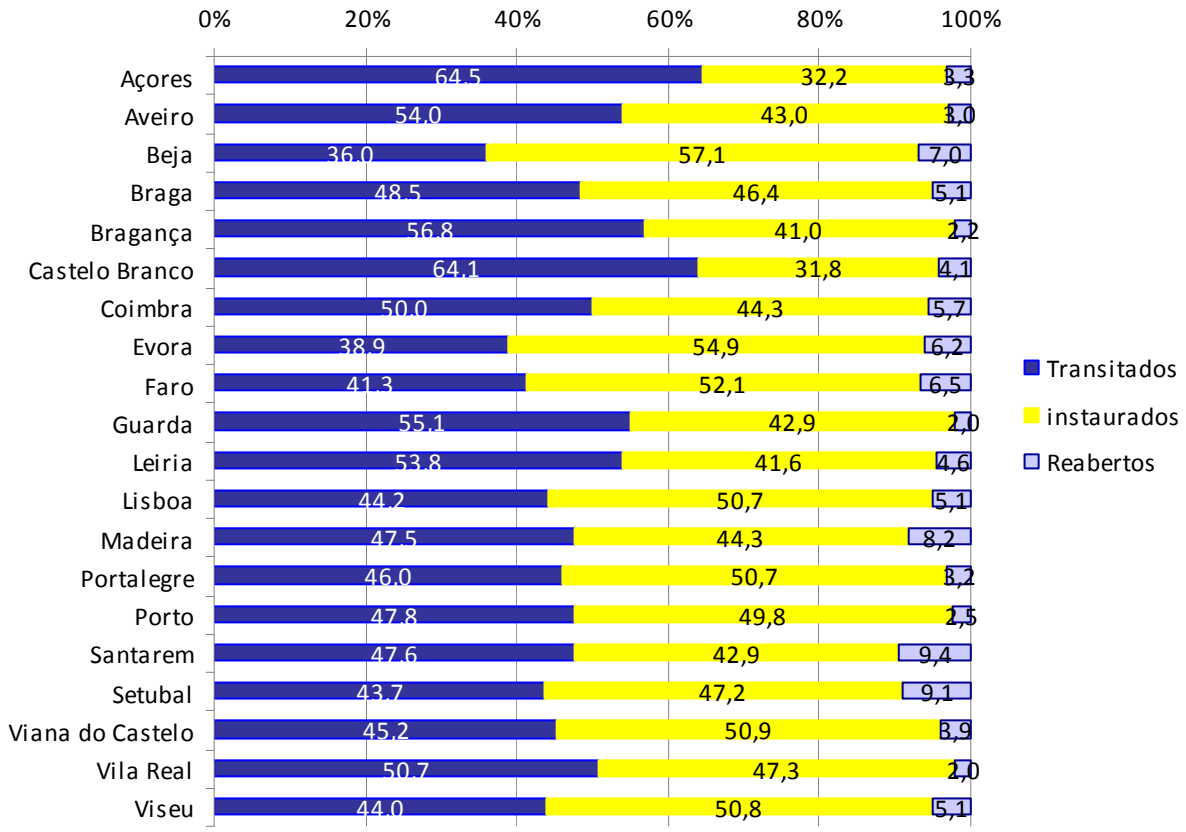

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens no ano de 2007, CNPCJR/ISS

Da análise do gráfico é possível verificar quais as percentagens em relação ao volume processual global dos processos transitados, instaurados e reabertos, verificando-se os seguintes valores por ordem decrescente:

Relativamente aos **processos transitados**, destacam-se a região autónoma dos Açores e os distritos de Castelo Branco, Guarda, Setúbal, Bragança, Aveiro, Leiria, Vila Real e Coimbra.

Quanto aos **processos instaurados**, surgem os distritos de Beja, Évora, Setúbal, Viana do Castelo, Viseu, Portalegre, Lisboa;

No que respeita aos **processos reabertos** surgem os distritos de Setúbal, Santarém, Madeira, Faro, Beja, Évora, Braga, Coimbra.

2.Análise dos processos instaurados a nível nacional

Os estabelecimentos de ensino representam a principal entidade sinalizadora (21,1%), embora se mantenha uma tendência de decréscimo face aos anos anteriores. As autoridades policiais ganham relevo no ano em avaliação, surgindo, com a percentagem de 16,4%, como a segunda entidade a sinalizar situações de perigo. As percentagens relativas às restantes entidades sinalizadoras, seguem de perto a tendência do ano anterior salientando-se, acima dos 5%, os estabelecimentos de saúde, outras CPCJ, pais e familiares e os serviços de segurança social.

Quadro nº 3 Processos Instaurados: entidades sinalizadoras das situações de perigo às CPCJ (2005/2007)

Entidades sinalizadoras	2005		2006		2007	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Estabelecimento de Ensino	5682	25,2	4843	21,1	6347	21,8
Estabelecimento de Saúde	1862	8,3	1924	8,4	2115	7,3
Pais	1599	7,1	1557	6,8	2055	7,1
Autoridades Policiais	1546	6,9	3775	16,4	4873	16,8
Ministério Público	1520	6,7	1091	4,8	1131	3,9
Familiares	1422	6,3	1213	5,3	1633	5,6
Serviços de Segurança Social	1246	5,5	1193	5,2	1204	4,1
Outra CPCJ	1245	5,5	1849	8,1	2654	9,1
Vizinhos e Particulares	1168	5,2	1111	4,8	1414	4,9
Outra entidade	1127	5	957	4,2	1213	4,2
A própria Comissão de Protecção	1052	4,7	915	4,0	1113	3,8
Tribunais	964	4,2	671	2,9	690	2,4
Instituições de apoio à infância/ juventude	756	3,4	817	3,6	1079	3,7
Autarquias	499	2,2	305	1,3	686	2,4
Outros Projectos/Programas	454	2	255	1,1	325	1,1
Próprios	162	0,7	177	0,8	182	0,6
CLA/NLI (RSI)	148	0,7	195	0,8	267	0,9
Instituto de Reinserção Social	100	0,4	102	0,4	107	0,4
TOTAL	22552	100	22950	100	29088	100

N=29547(processos instaurados) NR=459 Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2006), CNPCJR/ISS, IP

À semelhança de 2006, cerca de dois terços das sinalizações (70,6%) foram efectuadas por escrito.

Quadro nº 4 Processos Instaurados: formas de sinalização das situações de perigo às CPCJ (2005/2007)

	2005		2006		2007	
Sinalizações	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Em presença	5102	24,9	3981	20,2	5113	20,5
Por telefone	1780	8,7	1961	10,0	2234	8,9
Por escrito	13627	66,4	13735	69,8	17615	70,6
TOTAL	**20509**	**100**	**19677**	**100,0**	**24962**	**100**

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2005-2007), CNPCJR/ISS,I.P.

CARACTERIZAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS

Quanto aos elementos de caracterização das crianças e jovens acompanhados nas CPCJ, a comparação com anos anteriores respeita só aos processos instaurados.

Gráfico nº 35 Evolução da distribuição dos processos instaurados em função do sexo da criança ou jovem (%)

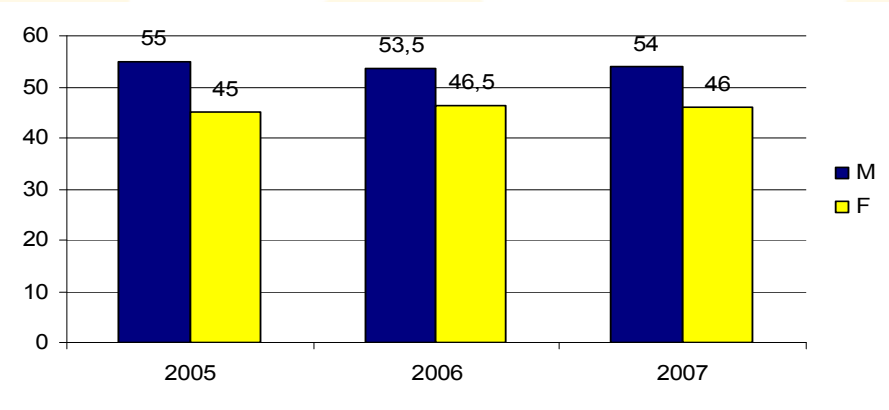

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2005-2006), CNPCJR/ISS,I.P.

As crianças beneficiárias da intervenção são, na sua maioria, do sexo masculino (54%), sendo de 46% a percentagem de crianças do sexo feminino.

Quadro nº 5 Processos Instaurados: caracterização por sexo e idade das crianças/jovens (2006/2007))

Escalões etários	Sexo	2006		2007	
		N.º	%	N.º	%
0 a 5	M	3645	16,1	4045	15,7
	F	3268	14,4	3660	14,2
	Total	**6913**	**30,5**	**7705**	**29,9**
6 a 10	M	3029	13,4	3387	13,1
	F	2651	11,7	2967	11,5
	Total	**5680**	**25,1**	**6354**	**24,7**
11 aos 14	M	3620	16	3718	14,4
	F	2959	13,1	3095	12,0
	Total	**6579**	**29**	**6813**	**26,4**
15 aos 21	M	1766	7,7	2494	9,7
	F	1735	7,6	2402	9,3
	Total	**3501**	**31,3**	**4896**	**19,0**
TOTAL	**M**	**12060**	**53,2**	**13644**	**52,9**
	F	**10613**	**46,8**	**12124**	**47,1**
	Total	**22673**	**100**	**25768**	**100**

N (2007) = 29547 processos instaurados; Nr=3779
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2005-2007), CNPCJR/ISS,I.P.

Na análise por escalões etários, tal como verificado no ano anterior, é no escalão dos 0 aos 5 anos que registamos o maior numero de processos instaurados (29,9%). Segue-se o escalão 11 aos 14 anos, com 26,4% do total de processos, e o escalão 6 aos 10 anos, com 24, 7%.

O escalão etário dos 15 aos 21 anos é o que apresenta menos preponderância correspondendo a 19% das crianças e jovens com processos instaurados no ano em avaliação

Gráfico nº 36 Distribuição das crianças ou jovens acompanhados em função do sexo e escalão etário

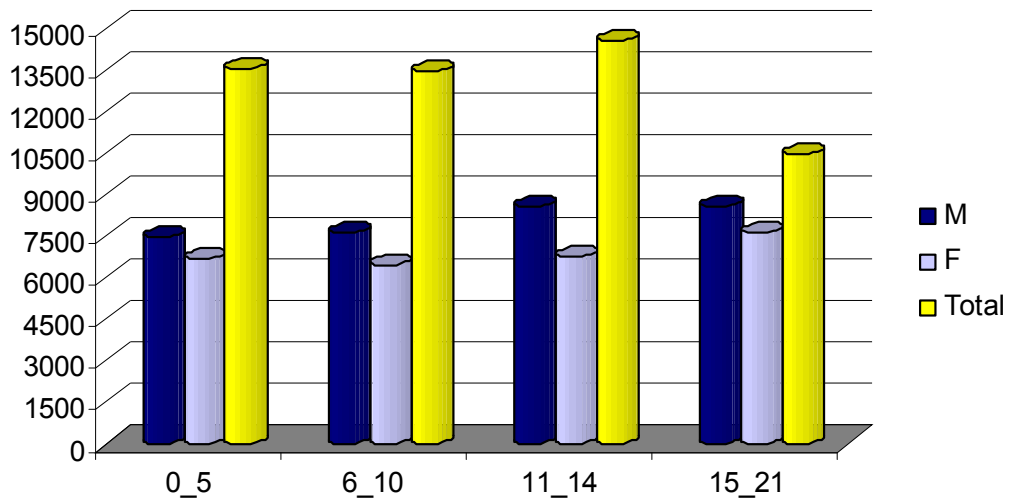

N=63008(crianças e jovens acompanhados) NR=7826
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2005-2006), CNPCJR/ ISS,I.P.

Analisando o volume global das crianças e jovens acompanhadas pelas CPCJ durante o ano em avaliação, é possível observarmos uma incidência ligeiramente superior no escalão dos 11 aos 14 anos (26,9%), seguindo-se o escalão dos 0 aos 5 (25,1%). Tal como observamos para os processos instaurados, o género masculino é o que regista maior intervenção.

Das 62728 crianças acompanhadas, 396 (0,6%) correspondem a crianças e jovens com deficiência. Os dados recolhidos não permitem concluir sobre as tipologias a que correspondem.

Na mesma linha dos anos anteriores, a quase totalidade das crianças e jovens em com processos instaurados são naturais dos concelhos da competência territorial das CPCJ onde são acompanhados (72,2%). Destaca-se um aumento da incidência das crianças naturais de outros países.

Quadro nº 6 Processos Instaurados: naturalidade das crianças/jovens (2005/2007)

	2005		2006		2007	
Naturalidade	**N.º**	**%**	**N.º**	**%**	**N.º**	**%**
Concelho da CPCJ	8702	73	14363	75	16814	72,2
Outros concelhos	2462	21	3751	20	4774	20,5
PALOP	383	3,2	333	1,7	438	1,9
Outros países	322	2,7	700	3,7	1277	5,5
TOTAL	**11869**	**100**	**19147**	**100**	**23303**	**100**

N (2007) = 29547 processos instaurados; Nr=6244
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2005-2006), CNPCJR/ISS,I.P.

Do total de 7705 crianças caracterizadas com idades compreendidas entre os 0 e os 5 anos, as CPCJ identificaram o tipo de apoio sócio-educativo relativamente a 6610 (85,8%)

Quadro nº 7 Processos Instaurados: situação face à inserção pré-escolar das crianças até aos 5 anos (2005/2007)

		2005		2006		2007	
Situação face à inserção em creche/ pré-escolar		**N.º**	**%**	**N.º**	**%**	**N.º**	**%**
Sem inserção pré-escolar	em casa com a mãe	1208	40,3	1943	35,7	2466	37,3
	em casa com a família alargada	304	10,2	595	10,9	633	9,6
Ama		168	5,6	411	7,5	380	5,7
Creche/ Pré-escolar		1143	38,2	2276	41,8	2772	41,9
Outra situação		172	5,7	221	4,1	359	5,4
TOTAL		**2995**	**100,0**	**5419**	**100**	**6610**	**100**

N (2007) = 7705 processos instaurados caracterizados como de crianças dos 0 aos 5 anos; Nr=1095
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2005-2007), CNPCJR/ISS,I.P.

Da análise do quadro é possível verificar se mantém a tendência dos anos anteriores. Nesta faixa etária as crianças ou estão inseridas em equipamentos educativos (41,9%) ou se encontram em casa com a mãe (37,3%).

Nota-se uma ténue diminuição percentual das crianças acompanhadas por amas (5,7 %) e das crianças em casa com outros familiares (9,6%).

Gráfico nº 37 Crianças que não frequentam nenhum tipo de ensino em função da faixa etária (valor absoluto)

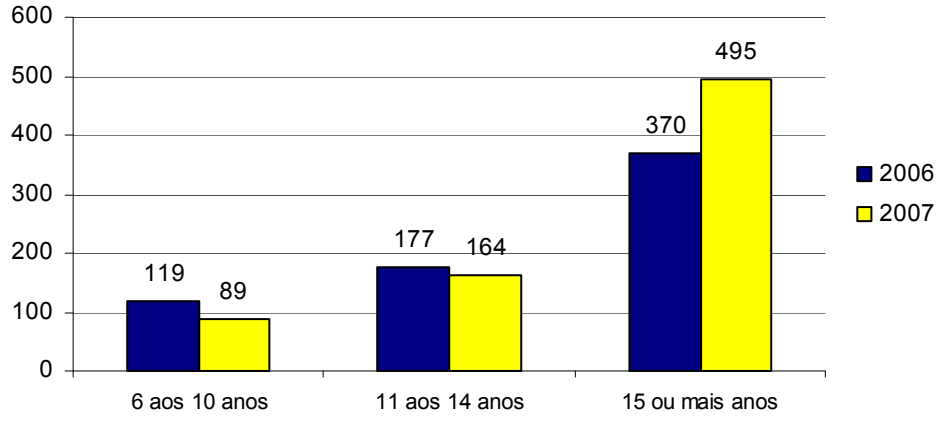

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2005-2006),CNPCJR/ISS,I.P.

A análise das crianças e jovens que não frequentam nenhum tipo de ensino, permite-nos verificar que é a faixa dos jovens com idade igual ou superior a 15 anos, a única onde se continua a registar um aumento do número de situações de não frequência escolar, apresentando, face ao ano anterior, um aumento de 33,8%.

Neste ano, verifica-se para os restantes escalões em idade escolar uma redução no número de crianças e jovens com idades, que não frequenta a escola.

Quadro nº 8 Processos Instaurados: escolaridade das crianças/jovens (2005/2007) percentagens

Escolaridade[1]	2005		2006		2007	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Escolaridade (crianças dos 6 aos 10)	**9275**	**100**	**4618**	**100**	**5659**	**100**
Em casa com a mãe	-	-	64	1,4	68	1,2
Em casa com família alargada	-	-	22	0,5	29	0,5
Ama	-	-	22	0,5	37	0,7
Pré-escolar	-	-	217	4,7	252	4,5
Não frequenta	-	-	119	2,6	89	1,6
Frequência do 1ºciclo	8240	33	3764	81,5	4471	79
1ºciclo completo	436	1,7	177	3,8	361	6,4
Frequência do 2º ciclo	599	2,4	233	5	352	6,2
Escolaridade (crianças dos 11 aos 12)	**5371**	**100**	**2334**	**100**	**2523**	**100**
Não frequenta	-	-	61	2,6	63	2,5
Frequência do 1ºciclo	974	18	496	21,3	507	20
1ºciclo completo	230	4,3	218	9,3	174	6,9
Frequência do 2º ciclo	3635	68	1390	59,6	1560	62
2º ciclo completo	322	6	60	2,6	73	2,9
Frequência do 3º ciclo	210	0,8	109	4,7	146	5,8
Escolaridade (jovens dos 13 aos 14)	**5831**	**100**	**2852**	**100**	**3330**	**100**
Não frequenta	-	-	116	4,1	101	3
Frequência do 1ºciclo	285	4,9	150	5,3	148	4,4
1ºciclo completo	242	4,2	158	5,5	109	3,3
Frequência do 2º ciclo	2114	36	1330	46,6	1489	45
2º ciclo completo	346	5,9	192	6,7	193	5,8
Frequência do 3º ciclo	2526	43	878	30,8	1234	37
3ºciclo completo	214	3,7	20	0,7	34	1
Frequência do ensino secundário	104	1,8	8	0,3	22	0,7
Escolaridade (jovens com mais 15 anos)	**4810**	**100**	**2947**	**100**	**4093**	**100**
Não frequenta	-	-	370	12,6	490	12,1
Frequência do 1ºciclo	122	2,5	57	1,9	73	1,8
1ºciclo completo	294	6,1	57	1,9	132	3,2
Frequência do 2º ciclo	1152	24	675	22,9	820	20
2º ciclo completo	760	16	276	9,4	257	6,3
Frequência do 3º ciclo	1513	32	1143	38,8	1730	42
3ºciclo completo	206	4,3	122	4,1	188	4,6
Frequência do ensino secundário	703	15	218	7,4	388	9,5
Ensino secundário completo	48	1	22	0,7	11	0,3
Frequência do Ensino Superior	12	0,2	7	0,2	5	0,1
TOTAL	**25287**		**12751**		**15605**	

[1] As células que estão em branco no ano de 2005 deve-se ao facto dessas categorias não estarem contempladas no MRD de 2005.

N=18063 crianças e jovens caracterizados com 6 ou mais anos; NR=2458

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2005-2007),CNPCJR/ISS,I.P.

Apesar de não ser possível saber a situação individual de cada criança, nomeadamente quanto às dificuldades de aprendizagem ou à existência de necessidades educativas especiais, podemos verificar que:

- À medida que o escalão etário aumenta , aumenta também , o nível de escolaridade das crianças e jovens;
- Nos jovens com idade igual ou superior a 15 anos, observa-se o aumento dos níveis de frequência e conclusão do 3º ciclo. A frequência do ensino secundário também aumenta neste escalão etário.

Quadro nº 9 Tipologia de ensino frequentado pelas crianças com processos instaurados

Tipo de Ensino		2007	%
Ensino regular	sem apoio	11939	81,8
	com apoio educativo	1301	8,9
Ensino Especial		313	2,1
Ensino Recorrente		52	0,4
Ensino técnico-profissional		328	2,2
Curso Profissional		256	1,8
Outros Programas		415	2,8

N=15605(crianças e jovens com processos instaurados caracterizadas quanto ao nível de escolaridade) NR=1001
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2005-2006),CNPCJR/ISS,I.P.

No quadro podemos verificar que das 14604 crianças e jovens caracterizadas quanto ao tipo de ensino a grande maioria (81,8%) frequenta o ensino regular sem apoio educativo.

PROBLEMÁTICAS

Neste ponto proceder-se-á à caracterização das problemáticas das crianças e jovens com processos instaurados no ano de 2007. Importa referir que a sua caracterização admite respostas múltiplas, podendo ser diagnosticadas várias problemáticas relativamente à mesma criança ou jovem.

Gráfico nº 38 Processos Instaurados: principais problemáticas no escalão etário dos 0 aos 5 anos

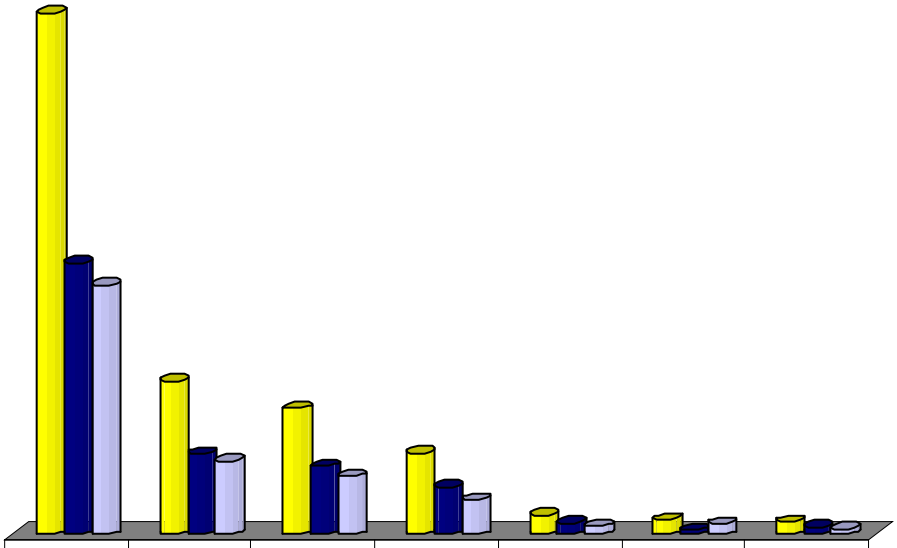

	Negligência	Exp.modelos comporta/ desviante	Maus Tratos Psicológicos	Maus Tratos Fisicos	Abandono	Abuso sexual	Saúde
Total	4457	1314	1076	694	160	121	104
M	2322	687	579	401	93	33	62
F	2135	627	497	293	67	88	42

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, I.P.

Do total de 8051 problemáticas identificadas nas crianças do escalão etário dos 0 aos 5 anos a negligência, à semelhança dos anos anteriores, é a problemática mais diagnosticada (55,4%). Com uma incidência menor, assinale-se a exposição a Modelos de comportamento desviante (16,3%), os Maus-tratos Psicológicos (13,4%) e os Maus-tratos Físicos (8,6%). As restantes problemáticas não têm uma incidência significativa, destacando-se apenas o abuso sexual (1,5%) por ser a única problemática onde existe uma maior incidência no sexo feminino (88).

Gráfico nº 39 Processos Instaurados: principais problemáticas no escalão etário dos 6 aos 10 anos

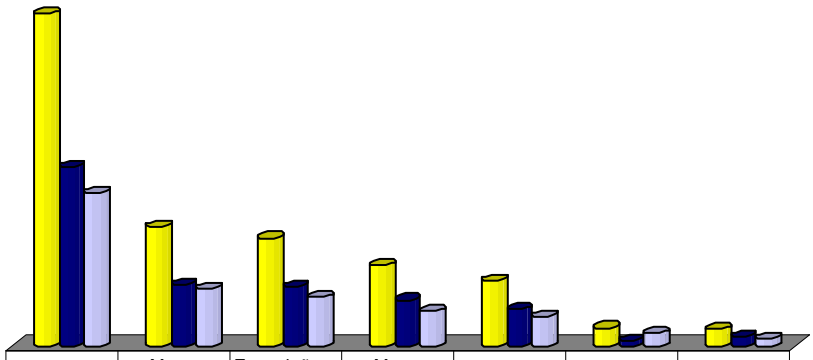

	Negligência	Maus Tratos Psicologico	Exposição a modelo comportam	Maus Tratos Fisicos	Abandono Escolar	Abuso sexual	Abandono
Total	3031	1087	985	734	598	162	149
M	1632	562	544	420	331	49	82
F	1399	525	441	314	267	113	67

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, I.P.

Nas crianças ou jovens com idades compreendidas entre os 6 aos 10 anos, as problemáticas diagnosticadas (7061) em maior percentagem, por ordem decrescente de incidência, são: a negligência (42,9%), os maus-tratos psicológicos (15,4%), a exposição a modelos de comportamento desviante (13,9%), os Maus-tratos físicos (10,4%) e o abandono escolar (8,5%). Novamente o Abuso sexual (2,3%) destaca-se por ter uma maior incidência no género feminino, ao contrário das restantes.

Gráfico nº 40 Processos Instaurados: principais problemáticas no escalão etário dos 11 aos 14 anos

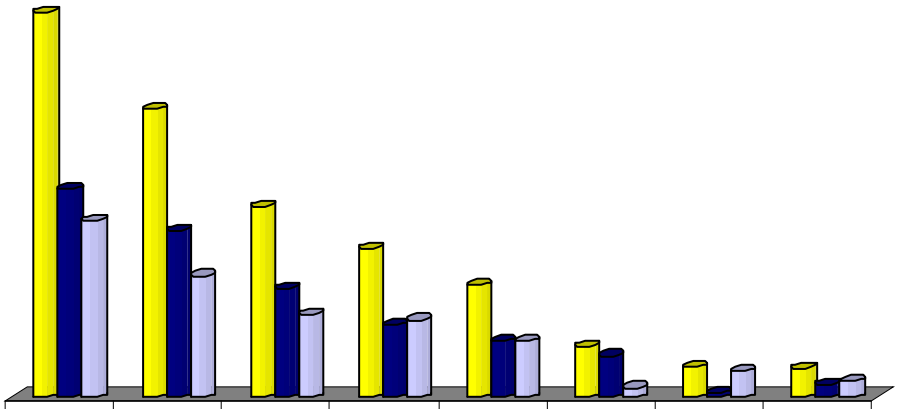

	Negligência	Abandono Escolar	Exp. modelo comporta/	Maus Tratos Psicologic	Maus Tratos Fisicos	Prát.Facto Qual.Crime	Abuso sexual	Abandono
Total	2135	1597	1060	826	622	280	163	157
M	1153	924	602	398	311	229	22	71
F	982	673	458	428	311	51	141	86

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, I.P.

No escalão etário dos 11 aos 14 anos (7254), a negligência (29,4%), continua a ser a problemática mais prevalente. Neste escalão verifica-se o aumento do abandono escolar (22%), seguindo-se como problemáticas mais relevantes: a exposição a modelos de comportamento desviante (14,6%), os maus-tratos Psicológicos (11,4%) e os maus-tratos físicos (8,6%).

A análise da incidência das problemáticas por sexo, permite verificar a prevalência do sexo masculino, à excepção das problemáticas de: abuso sexual (2,2%), abandono (2,1%), trabalho infantil (0,4%; Feminino n=17; Masculino n=9) e prostituição (0,1%; Feminino n=5;Masculino n=1).

Gráfico nº 41 Processos Instaurados: principais problemáticas escalão dos 15 anos ou mais (2007)

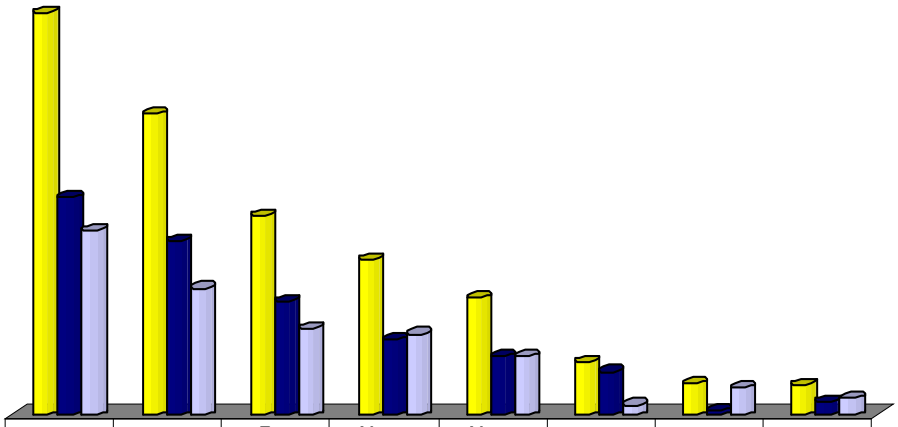

	Negligência	Abandono Escolar	Exp. modelo comporta/	Maus Tratos Psicologic	Maus Tratos Fisicos	Prát.Facto Qual.Crime	Abuso sexual	Abandono
Total	2135	1597	1060	826	622	280	163	157
M	1153	924	602	398	311	229	22	71
F	982	673	458	428	311	51	141	86

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, I.P.

O **abandono escolar,** com uma percentagem de 31,1%, é a problemática mais relevante nos jovens com idade igual ou superior a 15 anos, sendo a sua incidência maior nos jovens do sexo masculino.

Nas outras problemáticas o sexo feminino apresenta uma maior predominância à excepção da pratica de facto qualificado como crime.

Quadro nº 10 Processos Instaurados: medidas aplicadas às crianças/jovens (2005/2006)

Medidas		2005		2006		2007	
	Sexo	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Apoio junto dos pais	M	2743	41,4	4312	43,1	4321	42,7
	F	2324	35,1	3631	36,3	3699	36,6
	Total	**5067**	**76,4**	**7943**	**79,4**	**8027**	**79,4**
Apoio junto de outro familiar	M	358	5,4	519	5,2	614	6,1
	F	405	6,1	459	4,6	485	4,8
	Total	**763**	**11,5**	**978**	**9,8**	**1099**	**10,9**
Confiança a pessoa idónea	M	214	3,2	52	0,5	99	1,0
	F	138	2,1	80	0,8	79	0,8
	Total	**352**	**5,3**	**132**	**1,3**	**178**	**1,8**
Apoio para autonomia de vida	M	41	0,6	26	0,3	23	0,2
	F	46	0,7	47	0,5	41	0,4
	Total	**87**	**1,3**	**73**	**0,7**	**64**	**0,6**
Acolhimento familiar	M	73	1,1	59	0,6	45	0,4
	F	68	1,0	58	0,6	33	0,3
	Total	**141**	**2,1**	**117**	**1,2**	**78**	**0,8**
Acolhimento institucional	M	220	3,3	381	3,8	350	3,5
	F	351	5,3	382	3,8	318	3,1
	Total	**571**	**8,6**	**763**	**7,6**	**668**	**6,6**
TOTAL	M	3649	55,0	**5349**	**53,5**	5459	54,0
	F	2981	**45,0**	**4657**	**46,5**	4655	46,0
TOTAL	**Total**	**6630**	**100,0**	**10006**	**100,0**	**10114**	**100**

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, I.P.

Nota: Não é possível calcular nem o total de respostas (N), nem de não respostas (Nr) dado que a aplicação da medida de promoção e protecção pode não corresponder ao total de processos instaurados. Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2005-2007), CNPCJR/ISS,I.P.

À semelhança de 2006, verifica-se que a grande maioria das medidas aplicadas pelas CPCJ correspondem a medidas em meio natural de vida (92,7%). Destas destaca-se a medida de apoio junto dos pais (79,4%). Esta tendência é transversal aos diferentes territórios.

Embora com menor representação, refira-se que 6,6% das medidas de promoção e protecção deliberadas são de acolhimento institucional, sendo a segunda medida mais aplicada nos distritos de Beja, Braga, Bragança, Lisboa e Guarda.

É ainda muito residual a aplicação da medida de apoio para a autonomia de vida (0,6%), apesar de 19% dos jovens em acompanhamento terem entre 15 e 21 anos. A regulamentação das medidas em meio natural de vida pelo DL nº 12/2008, 17 de Janeiro pudera traduzir-se num forte impulso para aplicação segura desta medida.

Gráfico nº 41 Evolução das medidas aplicadas nos processos instaurados entre 2005 e 2007 (%)

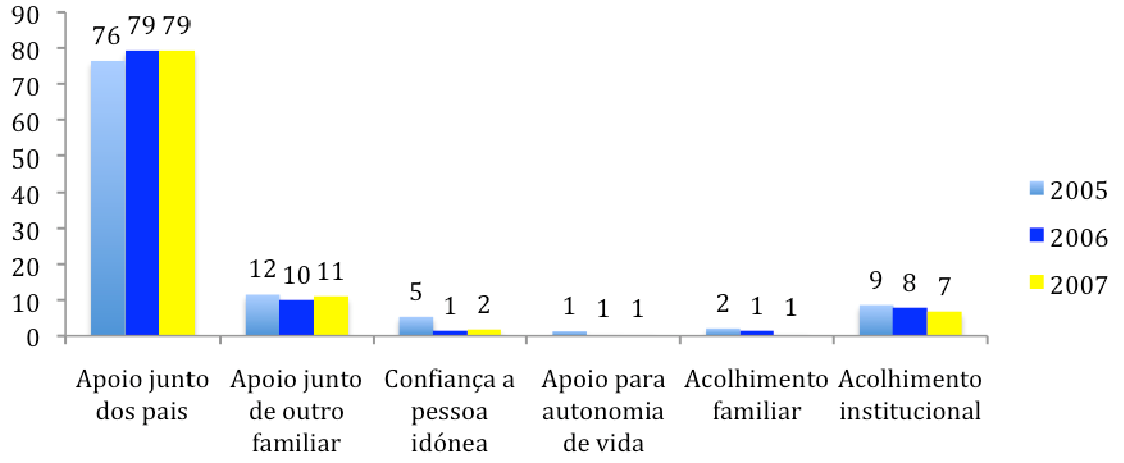

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2005-2007), CNPCJR/ISS,I.P.

Também a medida de acolhimento familiar apresenta, comparativamente com anos anteriores, o seu valor mais baixo (0,8%). À semelhança do que foi referido relativamente ao apoio para a autonomia de vida, a regulamentação do acolhimento familiar pelo DL n.º 11/2008, de 17 de Janeiro, constitui um importante instrumento de qualificação desta resposta.

AGREGADO

Após a caracterização da criança ou jovem acompanhado, segue-se uma análise do agregado com quem vivem.

Gráfico nº 42 Processos Instaurados: agregados familiares com quem vivem as crianças e jovens (%)

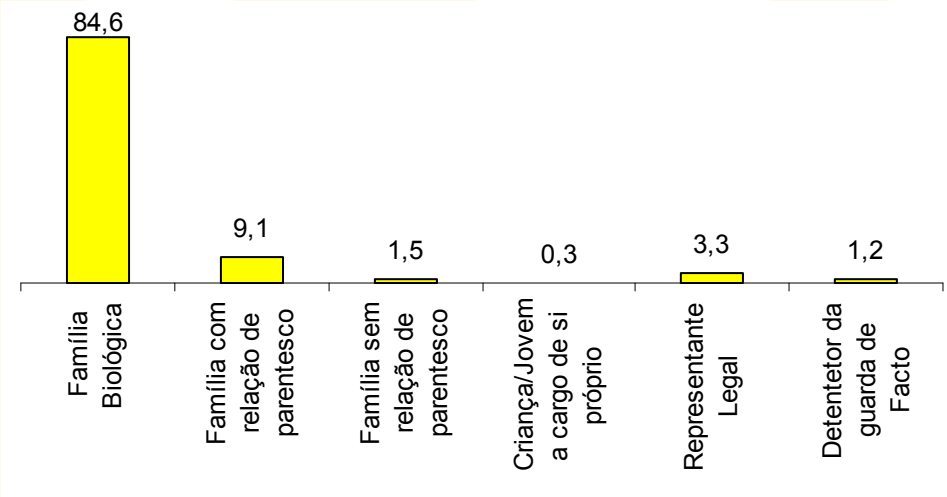

N=29547 processos instaurados; Nr=6.359
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS,I.P.

Na generalidade, a caracterização dos agregados familiares das crianças e jovens acompanhados segue a tendência do ano anterior, isto é, 84.6% (19619) das crianças e jovens reside com a família biológica, 9,1% (2120) vive com outros familiares.

São poucas as crianças, 6,0% (1377), que vivem no seio de um agregado com quem não têm relações de parentesco (família sem relação parentesco, representante legal ou detentor guarda facto).

De realçar que 0,3% (72) crianças e jovens aparecem caracterizadas como vivendo a seu cargo.

Quadro nº 11 Processos Instaurados: tipos de famílias com quem vivem as crianças e jovens (2005/2007)

Tipos de Família		2005		2006		2007	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%
Família Nuclear	Com Filhos	4757	47,3	8522	47,2	10478	46,9
	Sem Filhos	260	2,6	437	2,4	635	2,8
Família Monoparental	Feminina	2204	21,9	3923	21,7	5145	23,0
	Masculina	378	3,8	664	3,7	804	3,6
Família Alargada (mais que 1 geração)		1000	9,9	2185	12,1	2616	11,7
Família Reconstituída (pais com filhos de outras uniões)		977	9,7	1675	9,3	2096	9,4
Casa de Acolhimento Temporário		248	2,5	358	2	318	1,4
Família de Acolhimento		185	1,8	181	0,4	147	0,7
Família Adoptiva		23	0,2	65	0,3	45	0,2
Criança/ jovem vivendo sozinho		32	0,3	52	1	58	0,3
TOTAL		**10.064**	**100**	**18016**	**100**	**22330**	**100**

(2007) = 29547 processos instaurados; Nr=7217

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2005-2007), CNPCJR/ISS,I.P

Relativamente à caracterização dos tipos de família com quem vivem as crianças e jovens, verifica-se a predominância da família nuclear com filhos 46,9% (10478), destaca-se ainda um ligeiro aumento face aos anos transactos das crianças e jovens que vivem em famílias monoparentais femininas 23,0% (5145). As crianças e jovens que vivem com à família alargada (mais do que uma geração)11,7%(2616) apresenta um ligeiro decréscimo face a 2006 e à família reconstituída (pais com filhos de outras uniões) mantêm valores muito próximos de anos anteriores 9,4% (2096).

Apesar de sinalizadas em menor percentagem, não podemos deixar de reflectir nas situações das 2,5% (519) crianças e jovens, que se encontram a viver em Centros de Acolhimento (1,4%), Família Acolhimento (0,7%), Família Adoptiva (0,2) que são sinalizadas às CPCJ, quando deveria estar assegurada a sua protecção. Constata-se ainda uma pequena percentagem de 0,3% (58) crianças e jovens que vivem sozinhos aquando da sua sinalização às CPCJ.

Quadro nº 12 Processos Instaurados: caracterização por idade de ambos os responsáveis pelo agregado com quem vivem as crianças e jovens (2005/2007)

	2005		2006		2007	
Escalões etários	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Menos de 18 anos	2995	22,8	6933	24,5	7797	23,2
Entre 19 e 24 anos	951	7,2	2269	8	2591	7,7
Entre 25 e 34 anos	2962	22,6	6380	22,5	7588	22,6
Entre 35 e 44 anos	3798	28,9	7724	27,2	9650	28,7
Entre 45 e 54 anos	1552	11,8	3148	11,1	3854	11,5
Entre 55 e 64 anos	569	4,3	1142	4	1393	4,1
Mais de 65 anos	303	2,3	753	2,7	743	2,2
TOTAL (N)	13130	100	28349	100	33616	100

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2005-2007), CNPCJR/ISS,I.P.

De acordo com os dados do quadro 12, relativamente à caracterização por idade dos pais, verifica-se que 28,7% (9650) têm idades compreendidas entre os 35 e os 40 anos, 22,6% têm idades compreendidas entre os 25 e os 34 anos e 17,8% (1873) têm mais de 45 anos. De salientar que 23,2% (7797) dos pais têm menos de 18 anos.

Quadro nº 13 Processos Instaurados: escolaridade de ambos os responsáveis pelo agregado com quem vivem as crianças e jovens (2005/2007)

Escolaridade	2005		2006		2007	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
S/ Escolaridade	2078	11	1966	9,5	2331	8,9
Sabe ler e Escrever	2742	14,4	2773	13,4	3362	12,9
1º Ciclo Completo	8450	44,5	7725	37,3	9214	35,2
2º Ciclo Completo	3814	20,1	4882	23,6	6537	25
3º Ciclo Completo	1359	7,1	1984	9,6	2693	10,3
Ensino Secundário	335	1,8	833	4	1123	4,3
Curso Formação Profissional	90	0,5	189	0,9	251	1
Bacharelato/ Curso Superior	141	0,7	350	1,7	647	2,5
TOTAL (N)	**19.009**	**100**	**20702**	**100**	**26158**	**100**

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2005-2007), CNPCJR/ISS, I.P.

Os dados do quadro 13, evidenciam que responsáveis pelos agregados familiares das crianças e jovens acompanhadas pelas CPCJ apresentam níveis de escolaridade muito baixos. Deste modo 35,2% (9214) destes responsáveis tem o 1º ciclo completo, 25,0% (6537) tem o 2º ciclo completo e 12,9% (3362) apenas sabem ler e escrever. De referir, ainda, a percentagem de 8,9% (2331) dos pais sem qualquer grau de escolaridade.

Este baixo nível de escolaridade apresenta-se relevante pela presumível incapacidade destes pais em acompanharem de forma adequada o percurso escolar dos seus filhos.

À semelhança dos anos anteriores, verifica-se uma baixa incidência dos responsáveis pelos agregados familiares das crianças e jovens com bacharelato ou curso superior (2,5%), o que significa que embora as situações de perigo acompanhadas pelas CPCJ sejam predominantes entre os agregados familiares com baixa escolaridade, estas não são exclusivas de contextos de exclusão ou de meios sociais pouco favorecidos.

Contudo, a baixa incidência de sinalizações das crianças e jovens que vivem em agregados com bacharelato ou curso superior, verifica-se um aumento significativo nesta categoria.

Quadro nº 14 Processos Instaurados: situação perante o trabalho de ambos os responsáveis pelo agregado com quem vivem as crianças e jovens (2005/2007)

Situação perante o trabalho	2005		2006		2007	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Rendimento do trabalho	10.83	56,6	11869	56,5	16255	59,1
Rendimento Social de Inserção (RSI)	1.94	7,7	1487	7,1	3717	13,5
Pensão (social, invalidez, sobrevivência)	795	4,4	793	3,8	1737	6,3
Subsídio de desemprego	2.23	15	2921	13,9	834	3,0
Subsídios eventuais	145	0,8	176	0,8	200	0,7
Bolsa de formação	246	1,4	220	1	173	0,6
Rendimentos mobiliários /imobiliários	63	0,3	29	0,1	51	0,2
Outros rendimentos	508	2,8	862	4,1	915	3,3
Sem rendimento	2.08	11,1	2636	12,6	3616	13,2
TOTAL (N)	18165	100	20993	100	27498	100

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2005-2007), CNPCJR/ISS,I.P.

No que diz respeito à situação perante o trabalho dos responsáveis pelos agregados familiares das crianças e jovens acompanhadas pelas CPCJ, os dados do quadro 15, evidenciam que a maioria tem como principal meio de subsistência os rendimentos provenientes do trabalho (59,1%)

Por outro lado verifica-se que 13,5% dos responsáveis pelo agregado vive do Rendimento Social de Inserção, 6,3% de pensões (social, invalidez, sobrevivência, etc.), enquanto 13,2 destes agregados vivem sem qualquer rendimento ou suporte pecuniário, colocando em situação de grande vulnerabilidade as crianças e jovens que têm a seu cargo.

Por último, os dados obtidos apontam ainda para 3,0% que beneficiam do subsídio de desemprego, 0,7% de subsídios eventuais, 0,6% de bolsas de formação e 3,3% que usufruem de outro tipo de rendimentos.

Quadro nº 15 Processos Instaurados: situação de doença de ambos os responsáveis pelo agregado com quem vivem as crianças e jovens (2005/2006)

	2005		2006		2007	
Situação face à saúde	**N.º**	**%**	**N.º**	**%**	**N.º**	**%**
Doença Física	762	14,8	670	14,5	876	15,8
Doença Infecto-contagiosa	130	2,5	135	2,9	205	3,7
Deficiências Cognitivas	334	6,5	270	5,8	489	8,8
Doença Mental	858	16,7	777	16,8	884	15,9
Incapacidade motora/ sensorial	-	-	104	2,2	146	2,6
Alcoolismo	2311	44,9	2031	43,9	2225	40,1
Toxicodependência	747	14,5	638	13,8	727	13,1
Total	**5142**	**100**	**4625**	**100**	**5552**	**100**

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2005-2006), CNPCJR/ISS,I.P.

Os dados do quadro 15, relativo aos tipos de doença que afectam os responsáveis pelo agregado, evidenciam a tendência registada em anos anteriores, ou seja, identificando a doença Alcoolismo (40,1%) como a que apresenta maior predominância.

A segunda problemática mais assinalada é a doença mental (15,9%), seguida da doença física (15,8%) e da toxicodependência (13,1%).

As deficiências cognitivas (8,8%), as doenças infecto-contagiosas (3,7%) e a incapacidade motora/sensorial (2,6%) apesar de menos incidentes, revelam um ligeiro aumento em relação ao ano anterior.

Os dados obtidos permitem apontar para algumas características comuns a estas famílias: tratam-se de famílias nucleares, cujos responsáveis se encontram em idade activa (25 aos 44 anos), com níveis de escolaridade muito baixos (1º e 2º ciclos), inseridos no mercado de trabalho, o que indicia empregos pouco qualificados, possivelmente precários e, com baixos níveis de remuneração.

Por ultimo, convém referir que os dados obtidos apontam ainda para situações de parentalidade na adolescência, de monoparentalidade feminina, de desemprego e de dependência face a subsídios ou a outras formas institucionais de apoio, presentes nestas famílias, expressando a existência de situações de fragilidade social e económica que potenciam situações de exclusão social e, consequentemente, expõem as crianças e os jovens a um maior número de factores de risco e de maus tratos.

O meio social é fundamental para o desenvolvimento e plena integração da criança e do jovem na comunidade que o rodeia. Faremos de seguida a sua caracterização, tendo em conta as condições de alojamento e de acessibilidades.

Gráfico nº 43 Processos Instaurados: existência de problemas sociais no meio social envolvente aos agregados familiares (%)

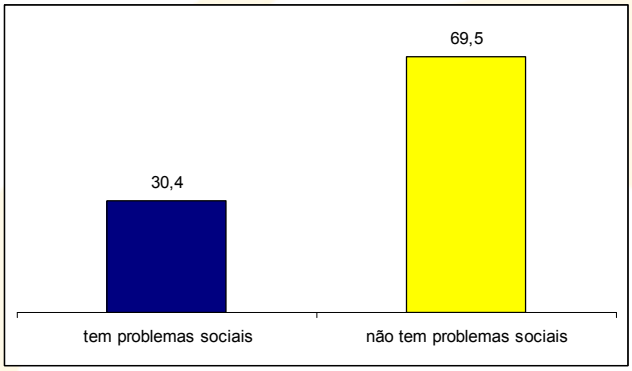

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2005-2006), CNPCJR/ISS,I.P.

De acordo com o gráfico 43, a maioria das crianças e jovens estão inseridos em agregados que habitam áreas territoriais sem problemas sociais identificados (69,5%). Contudo, regista-se, ainda, cerca de um terço de crianças e jovens (30,4%) que residem em agregados em cujos meio social envolvente existem problemas sociais.

Quadro nº 16 Processos Instaurados: situação face ao alojamento dos agregados familiares (2005/2007)

	2005		2006		2007	
Condições de Alojamento	**N.º**	**%**	**N.º**	**%**	**N.º**	**%**
Casa	14097	91	15192	91,7	18424	90,6
Parte da casa	571	3,7	569	3,4	637	3,1
Quarto / pensão	73	0,5	78	0,5	88	0,4
Barraca	323	2,1	377	2,3	363	1,8
Sem residência	75	0,5	73	0,4	51	0,3
Outro	369	2,4	270	1,6	783	3,8
TOTAL	**15507**	**100**	**16559**	**100**	**18424**	**100**

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2005-2006), CNPCJR/ISS,I.P.

Relativamente às condições de alojamento, os dados do quadro 16, mantêm-se praticamente inalterados, continuando a revelar que a quase totalidade dos agregados familiares responsáveis pelas crianças e jovens vivem em casa própria ou arrendada (90,6%).

Enquanto que os restantes, 3,8% não especificam o tipo de alojamento onde residem, 3,1% habitam numa parte de casa quarto e 0,4% numa pensão.

Os dados obtidos evidenciam ainda famílias a viver em condições muito precárias, ou seja, em barracas (1,8%) e sem residência (0,3%).

3.Análise dos processos reabertos a nível nacional

Sempre que ocorram novos factos que justifiquem a necessidade de proteger uma criança ou jovem de uma situação de perigo, um processo de promoção e protecção arquivado pode ser reaberto.

Em 2007, foram reabertos 2968 processos, tendo sido caracterizados pelas CPCJ 2172 processos (73,2%)

Quadro nº 17 Razões para a reabertura dos processos pelas CPCJ (2005/2006)

	2005		2006		2007	
Razões de Reabertura	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Obtenção de nova informação superveniente/ pertinente	737	90,3	38	2,7	830	38,2
Reincidência da mesma situação			870	62,2	1342	61,8
Outras	79	9,7	491	35,1		
TOTAL	**816**	**100**	**1399**	**100**	**2172**	**100**

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2005-2006), CNPCJR/ISS,I.P.

Os dados do quadro 17, indicam que a maioria das situações que conduzem à reabertura do processo de promoção e protecção decorrem da reincidência da situação de perigo (61,8%) que motivou a intervenção anterior da CPCJ.

O aumento substancial de processos reabertos, face ao ano de 2006, pode encontrar justificação no facto das entidades com competência em matéria de infância e juventude estarem cada vez mais atentas aos factores de risco e de desprotecção apresentados pelas crianças e jovens, logo com maior capacidade para identificar situações de perigo.

A variável "outras" não foi considerada no ano em avaliação por técnica e juridicamente não existir enquadramento para além das razões enunciadas.

4.Análise dos processos arquivados a nível nacional

Após apreciação liminar das situações de que tenha conhecimento, pode a Comissão de Protecção decidir o arquivamento imediato do caso quando se verifique manifesta desne-

Causas de Arquivamento liminar		2005 N.º	2005 %	2006 N.º	2006 %	2007 N.º	2007 %
Ausência de situação de perigo	Não se confirma	1020	30,2	1593	28,5	2294	30,1
	Já não subsiste	1000	29,6	1361	24,3	1644	21,6
Remetido a Tribunal	Ausência consentimento para intervenção	732	21,7	1428	25,5	1801	23,6
	Oposição da criança/jovem com 12 ou mais anos	52	1,5	94	1,7	147	1,9
Sinalização a CPCJ competente		354	10,5	776	13,9	586	7,7
Devolução para entidade com competência em matéria de infância e juventude		223	6,6	342	6,1	1156	15,2
TOTAL		**3381**	**100**	**5594**	**100**	**7628**	**100**

cessidade de intervenção ou abertura de processo de promoção e protecção.

Quadro nº 18 Causas do arquivamento liminar dos processos pelas CPCJ (2005/2007)

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2005-2007), CNPCJR/ISS,I.P.

Assim entendido, o arquivamento liminar ocorre, nomeadamente, por 3 ordens de razão:

- Incompetência material da Comissão para intervir, seja por ausência de confirmação da situação de perigo que legitime a sua actuação (30,1%), seja por as entidades com competência em matéria de infância e juventude não terem esgotado a sua capacidade operativa de forma adequada e suficiente a remover o perigo em que se encontram a criança ou jovem (15,2%);
- Da não subsistência de motivo (perigo) que legitime a intervenção da CPCJ (21,6%);
- E da incompetência territorial e remessa do processo à Comissão de protecção competente (7,7%)

Quadro nº 19 Causas do arquivamento dos processos pelas CPCJ após intervenção (2005/2007)

Causas de Arquivamento (após intervenção)		2005		2006		2007	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%
Ausência de situação de perigo	Não se confirma	265	12,0	755	11,6	**1862**	**16,7**
	Já não subsiste	588	26,6	3294	50,6	**5837**	**52,5**
Cessação da medida de promoção e protecção aplicada	Finalização do prazo/prorrogação da medida	360	16,3	1057	16,2	**1191**	**10,7**
	Revisão da decisão que ponha termo à medida	524	23,7	613	9,4	**789**	**7,1**
	Decisão de confiança administrativa ou judicial de colocação sob guarda de pessoa idónea seleccionada para adopção	109	4,9	77	1,2	**60**	**0,5**
	Jovem atinja maioridade ou 21 anos caso solicitado continuação da medida	195	8,8	514	7,9	**958**	**8,6**
	Decisão em procedimento cível que assegure o afastamento da situação de perigo	172	7,8	204	3,1	**426**	**3,8**
TOTAL		**2213**	**100**	**6514**	**100**	**11123**	**100**

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2005-2007), CNPCJR/ISS,I.P.

O principal motivo de arquivamento dos processos de promoção e protecção, após a obtenção do consentimento dos pais, representante legal ou da pessoa que tenha a guarda de facto, consoante o caso, no ano em avaliação, é a ausência de situação de perigo, nomeadamente, por não subsistência da situação de perigo (52,5%) ou por não confirmação da sua existência (16,7%), o que em termos de análise pode ser interpretado de forma diversa:

- As Comissões de Protecção, na sequência da orientação técnica emitida pela Comissão Nacional, adoptaram como procedimento a instauração de processo assim que é recepcionada uma sinalização de uma situação de perigo de uma criança ou Jovem;
- Este aumento poderá dever-se, também, a uma maior consciência da comunidade em proteger as suas crianças e jovens e consequentemente à denúncia das situações de perigo.
- Na comparação com os anos transactos não se verificou diferenças significativas.

Dos processos arquivados na sequência da cessação da medida: 10,7% cessam quando decorrido o prazo de duração fixado no acordo de promoção e protecção ou após o termo da eventual prorrogação e 7,1% por a decisão de revisão que lhes pôs termo.

Quadro nº 20 Processos Remetidos - arquivados na CPCJ (2005/2007)

Causas de remessa		2005		2006		2007	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%
Arquivamento na CPCJ por envio a tribunal	Ausência de acordo de promoção e protecção	290	11,5	411	7,4	501	7,3
	Retirada do consentimento para a intervenção	357	14,2	900	16,1	1577	22,9
	Oposição da Criança/Jovem com 12 ou mais anos	86	3,4	127	2,3	189	2,7
	Oposição do Ministério Público à decisão da CPCJ	4	0,2	13	0,2	8	0,1
	Apensação ao Processo Judicial	111	4,4	235	4,2	340	4,9
	Situações em que considerem adequado o encaminhamento para adopção	78	3,1	164	2,9	110	1,6
Comunicação a Tribunal	Não cumprimento reiterado do acordo de promoção e protecção	647	25,7	1306	23,4	1653	24,0
	Indisponibilidade de meios para aplicar/executar a medida	276	11	633	11,3	497	7,2
	Ausência de decisão CPCJ após 6 meses de conhecimento da situação	80	3,2	110	2,0	108	1,6
Remessa a CPCJ competente		525	20,9	1324	23,7	1472	21,4
Remessa às entidades de 1ªinstância (Saúde, educação, ISS; IPSS, etc.)		65	2,6	363	6,5	435	6,3
TOTAL		**2519**	**100,0**	**5586**	**100,0**	**6890**	**100,0**

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2005-2007), CNPCJR/ISS,I.P.

Ao nível das várias causas de arquivamento nas CPCJ por remessa ao Tribunal predomina a retirada do consentimento para a intervenção (22, 9%), mostrando-se significativo o aumento deste motivo face aos anos transactos, situação que pode resultar de um maior conhecimento por parte das famílias dos seus direitos. Esta razão parece também traduzir-se num aumento da oposição da criança ou jovem com mais de 12 anos (2,7%) à intervenção da CPCJ, face ao ano de 2006 .

A ausência de acordo de promoção e protecção (7,3%) surge como o segundo motivo, de remessa ao Tribunal, não existindo diferenças significativas com os anos anteriores.

Relativamente as comunicações das situações processuais ao Ministério Público, tem maior expressão o incumprimento reiterado do acordo de promoção e protecção (24%) e a indisponibilidade de meios da CPCJ para aplicar ou executar a medida (7,2%), porém nesta ultima categoria regista-se, comparativamente aos anos em análise, o valor mais baixo de sempre. Esta tendência também é observável na Ausência de decisão CPCJ após 6 meses de conhecimento da situação, o que demonstra uma diminuição no tempo de resposta das CPCJ e uma maior adequação a Lei de Promoção e Protecção.

Em cerca de um quarto das situações (21, 4%) procedeu-se à remessa do processo de promoção e protecção para as CPCJ com competência territorial. No cumprimento do princípio da subsidiariedade, 6,3% do arquivamento na CPCJ deveu-se à remessa dos processos de promoção e protecção a entidades de primeira linha de intervenção com competência em matéria de infância e juventude (saúde, educação, IPSS, etc.).

5. Processos de autorização para participação de menores em espectáculos e outras actividades

Na sequência da regulamentação do Código do Trabalho, aprovado pela Lei no 99/2003, de 27 de Agosto, concretizada através da publicação da Lei nº 35/2004, de 29 de Julho, foi atribuída uma nova competência às comissões de protecção de crianças e jovens.

Da leitura dos artºs 138º a 146º, da Lei nº 35/204, de 29 de Julho que regulam o artº 70º do Código do Trabalho, resulta que incumbe às comissões de protecção de crianças e jovens autorizar ou não a participação de menores de 16 anos em espectáculos e outras actividades de natureza cultural, artística ou publicitária, designadamente como actor, cantor, dançarino, figurante, músico, modelo ou manequim.

Qualquer entidade promotora de espectáculos ou de uma das actividades acima descritas, em que participem crianças com menos de 16 anos deverá apresentar requerimento para autorização da comissão de protecção de crianças e jovens com competência territorial na área da residência habitual da criança, devendo a comissão deliberar pela autorização da participação da criança na actividade ou indeferir o requerimento apresentado, tendo em conta os critérios estabelecidos na lei.

Quadro n.º 21 Processos de autorização para a participação de menores em espectáculos e outras actividades

CPCJ	Distrito	PROCESSOS TRANSITADOS DE 2006			NUMERO DE PROCESSOS EM 2007		PROCESSOS ARQUIVADOS			PROCESSOS TRANSITADOS PARA 2008		
		Com decisão	Sem decisão	Total	Iniciados em 2007	Volume Global	Com Autorização	Sem Autorização	Total	Com decisão	Sem decisão	TOTAL
		a	*b*	*c=a+b*	*d*	*e=c+d*	*f*	*g*	*h=f+g*	*i*	*j*	*l=i+j*
Amadora	Lisboa	2	0	2	2	4	2	0	2	0	2	2
Cascais	Lisboa	0	0	0	6	6	0	0	0	1	5	6
Lisboa Centro	Lisboa	0	0	0	8	8	2	0	2	0	6	6
Lisboa Ocidental	Lisboa	0	0	0	3	3	3	0	3	0	0	0
Lisboa Oriental	Lisboa	0	0	0	5	5	0	0	0	5	0	5
Loures	Lisboa	2	0	2	0	2	0	0	0	2	0	2
Mafra	Lisboa	0	0	0	1	1	1	0	1	0	0	0
Oeiras	Lisboa	1	0	1	3	4	3	0	3	1	0	1
Sintra Ocidental	Lisboa	0	0	0	6	6	0	0	0	6	0	6
Sintra Oriental	Lisboa	1	0	1	4	5	0	0	0	5	0	5
Torres Vedras	Lisboa	1	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0
Vila Franca de Xira	Lisboa	0	0	0	1	1	1	0	1	0	0	0
	Sub total	**7**	**0**	**7**	**39**	**46**	**13**	**0**	**13**	**20**	**13**	**33**
Porto Central	Porto	0	0	0	2	2	2	0	2	0	0	0
Valongo	Porto	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	1
Vila Nova de Gaia	Porto	0	0	0	5	5	0	0	0	5	0	5
	Sub total	**0**	**0**	**0**	**8**	**8**	**2**	**0**	**2**	**6**	**0**	**6**
Santarém	Santarém	1	0	1	1	2	1	0	1	0	1	1
Sardoal	Santarém	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	1
	Sub total	**1**	**0**	**1**	**2**	**3**	**1**	**0**	**1**	**1**	**1**	**2**
Seixal	Setúbal	0	0	0	5	5	3	0	3	0	2	2
Setúbal	Setúbal	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	1
	Sub total	**0**	**0**	**0**	**6**	**6**	**3**	**0**	**3**	**1**	**2**	**3**
Viana do Castelo	Viana do Castelo	0	0	0	2	2	0	0	0	0	2	2
	Sub total	**0**	**0**	**0**	**2**	**2**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2**	**2**
	Nacional	8	0	8	57	65	19	0	19	28	18	46

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2005-2006), CNPCJR/ISS,I.P.

Embora se tenha procedido à recolha de estatística referente a este tipo de processos em anos anteriores, atendendo a que o modelo de recolha de dados foi significativamente alterado, não é possível estabelecer comparações. Apenas se pode concluir que houve um aumento significativo de pedidos de autorização.

Durante o ano de 2007 deram entrada 57 pedidos de autorização. Atendendo a que tinham transitado do ano anterior 8 processos, concluímos que as comissões movimentaram 65 processos de autorização para a participação de crianças com menos de 16 anos neste tipo de actividades. Nesses processos, as comissões de protecção deliberaram por 47 ocasiões

correspondendo todas a autorizações, não se tendo verificado, portanto, nenhum indeferimento.

A autorização não corresponde ao final do processo, uma vez que este se mantém pendente enquanto a actividade autorizada perdura, havendo necessidade de se requerer a renovação da autorização da actividade em causa ao fim de 9 meses. A Comissão de Protecção de Crianças e Jovens pode também alterar as condições de prestação da actividade ou revogar a autorização anteriormente deliberada. Daí que só 19 processos se tenham arquivado ainda durante o ano de 2007. Os restantes 28 processos, transitaram para 2008, para continuar a acompanhar a actividade da criança a que se juntam 18 processos, onde não ocorreu qualquer decisão, pelo que transitaram para 2008, um total de 46 processos.

Os requerimentos para autorização deste tipo de actividades foram apresentados em 20 Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, sendo que 12 localizam-se no distrito de Lisboa, 3 no distrito do Porto, 2 no distrito de Santarém, 2 no distrito de Setúbal e, finalmente 1 no distrito de Viana do Castelo, num total de 65 processos. Só o distrito de Lisboa tratou 46 processos. A nível nacional, a comissão que movimentou mais processos de autorização foi a CPCJ de Lisboa Centro (8), seguida das comissões de Cascais e Sintra Ocidental (6), Lisboa Oriental, Seixal, Sintra Oriental e Vila Nova de Gaia (5), Amadora e Oeiras (4), Lisboa Ocidental (3) Loures, Porto Central, Santarém e Viana do Castelo (2) Mafra, Sardoal, Setúbal, Torres Vedras, Valongo e Vila Franca de Xira (1). Pode-se concluir que as crianças que participam neste tipo de actividades residem sobretudo nos grandes centros urbanos do litoral, com forte incidência no distrito Lisboa.

Relativamente a anos anteriores, verifica-se um forte aumento de pedidos de autorização (iniciaram-se 57 processos), talvez devido a um maior conhecimento da legislação por parte dos promotores, deste tipo de actividades, aparentando assim uma aproximação à real participação de crianças nestas actividades.

Seguidamente, apresenta-se um quadro referente à quantidade e qualidade das deliberações tomadas no âmbito destes processos, durante o ano de 2007.

Quadro n.º 22 Processos relativos às deliberações para participação de menores em espectáculos e outras actividade

CPCJ	Distrito	DELIBERAÇÕES EM 2007		
		Autorizações	Não Autorizações / Indeferimentos	Total
Amadora	Lisboa	2	0	2
Cascais	Lisboa	1	0	1
Lisboa Centro	Lisboa	2	0	2
Lisboa Ocidental	Lisboa	3	0	3
Lisboa Oriental	Lisboa	5	0	5
Loures	Lisboa	2	0	2
Mafra	Lisboa	0	0	0
Oeiras	Lisboa	3	0	3
Sintra Ocidental	Lisboa	6	0	6
Sintra Oriental	Lisboa	5	0	5
Torres Vedras	Lisboa	1	0	1
Vila Franca de Xira	Lisboa	1	0	1
	Sub total	**31**	**0**	**31**
Porto Central	Porto	2	0	2
Valongo	Porto	1	0	1
Vila Nova de Gaia	Porto	5	0	5
	Sub total	**8**	**0**	**8**
Santarém	Santarém	1	0	1
Sardoal	Santarém	1	0	1
	Sub total	**2**	**0**	**2**
Seixal	Setúbal	5	0	5
Setúbal	Setúbal	1	0	1
	Sub total	**6**	**0**	**6**
Viana do Castelo	Viana do Castelo	0	0	0
	Sub total	**0**	**0**	**0**
	Nacional	**47**	**0**	**47**

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2005-2006), CNPCJR/ISS,I.P.

No âmbito da actividade processual cabe à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens deliberar pela autorização ou indeferir o pedido, seguindo-se as necessárias comunicações.

Uma vez que em todos os processos transitados para 2007, já havia sido deliberada a autorização, as deliberações ocorreram em 47 dos 57 processos iniciados em 2007. Apenas em 10 processos não houve qualquer deliberação. Tal facto não tem origem no protelamento da deliberação, mas sim por existirem requerimentos que podem ter dado entrada nos últimos dias de 2007, ou, de processos onde se aguardava a junção de documentação ou elemento em falta e que, por isso, obstam a qualquer decisão.

Todas as deliberações corresponderam, na sua totalidade, a autorizações, não tendo havido nenhum indeferimento.

Síntese

O volume processual global atinge em 61383 processos, excedendo em 10436 o número de processos o total registado em 2006

O total de processos transitados de anos anteriores ascende a 29915 processos. Este elevado número de processos permite constatar que há processos que se mantêm activos para além do ano em que foram instaurados.

O número de processos activos totaliza 33331 processos, sendo este o volume processual que transita para o ano seguinte e que deverá ser alvo de acompanhamento por parte das CPCJ. Verificaram-se mais 9072 arquivamentos do que no ano anterior

Os estabelecimentos de ensino representam a principal entidade sinalizadora (21,1%), embora se mantenha uma tendência de decréscimo face aos anos anteriores. As autoridades policiais ganham relevo no ano em avaliação, surgindo, com a percentagem de 16,4%, como a segunda entidade a sinalizar situações de perigo.

Na análise por escalões etários, tal como verificado no ano anterior, é no escalão dos 0 aos 5 anos que regista o maior número de processos instaurados (29,9%). Segue-se o escalão 11 aos 14 anos, com 26,4% do total de processos, e o escalão 6 aos 10 anos, com 24, 7%.

Na mesma linha dos anos anteriores, a quase totalidade das crianças e jovens em com processos instaurados são naturais dos concelhos da competência territorial das CPCJ (72,2%).

À semelhança dos anos anteriores, a negligência é a problemática mais diagnosticada no escalão etário dos 0 aos 5 anos(55,4%).Nas crianças ou jovens com idades compreendidas entre os 6 aos 10 anos (n=7061), as problemáticas diagnosticadas em maior percentagem, por ordem decrescente de incidência, são: a *negligência* (42,9%), os *maus-tratos psicológicos* (15,4%), a exposição a modelos de comportamento desviante (13,9%), os Maus-tratos físicos (10,4%) e o abandono escolar (8,5%).No escalão etário dos 11 aos 14 anos (n=7254), a *negligência* (29,4%), continua a ser a problemática mais prevalente abandono escolar, com uma percentagem de 31,1%, é a problemática mais relevante nos jovens com idade igual ou superior a 15 anos.

À semelhança de 2006, 90, 3% das medidas aplicadas pelas CPCJ, foram medidas em meio natural de vida. Destas destaca-se a medida de apoio junto dos pais com uma percentagem de 79,4%.

Relativamente à caracterização dos tipos de família com quem vivem as crianças e jovens, verifica-se a predominância da família nuclear com filhos 46,9% (10478), face às famílias monoparentais femininas 23,0% (5145), à família alargada (mais do que uma geração) 11,7% e à família reconstituída (pais com filhos de outras uniões) 9,4% (2096).

O principal motivo de arquivamento dos processos de promoção e protecção, após a obtenção do consentimento dos pais, representante legal ou da pessoa que tenha a guarda de facto, consoante o caso, é a ausência de situação de perigo, ou porque não se confirma (16,7%), ou porque já não subsiste (52,5%).

Dos processos arquivados na sequência da cessação da medida: 10,7% cessam quando decorrido o prazo de duração fixado no acordo de promoção e protecção ou após o termo da eventual prorrogação, e 7,1% por a decisão de revisão lhes pôs termo.

Nas situações de arquivamento nas CPCJ por remessa ao Tribunal, predomina a *retirada do consentimento para a intervenção* (22, 9%), regista-se um aumento significativo o deste motivo face aos anos anteriores. Estes dados exigem um estudo mais aprofundado para perceber as razões deste aumento.

Durante o ano de 2007 deram entrada 57 pedidos de autorização para a participação de crianças com mais de 16 anos em artes e espectáculos (15 pedidos em 2006). Atendendo a que tinham transitado do ano anterior oito processos, concluímos que as comissões movimentaram 65 processos deste tipo a participação de crianças com menos de 16 anos neste tipo de actividades. Nesses processos, as comissões de protecção deliberaram por 47 ocasiões, todas correspondendo a autorizações.

Parte 6

COMISSÃO NACIONAL PROTECÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO

Balanço da actividade das CPCJ

O balanço da actividade baseia-se, tal como em anos anteriores, na identificação dos factores positivos e boas práticas decorrentes do trabalho da CPCJ, assim como dos constrangimentos sentidos em termos do seu funcionamento no ano de avaliação.

1.Factores positivos e boas práticas

Entre os factores positivos considerados mais importantes pelas CPCJ sobressaem a intervenção interdisciplinar/trabalho em parceria (25,5%), a proximidade e conhecimento da realidade local (23,1%), a multidisciplinaridade e complementaridade de saberes (18,4%) e a intervenção precoce (16,4%).

Gráfico nº 44 Factores positivos decorrentes do trabalho da CPCJ (%)

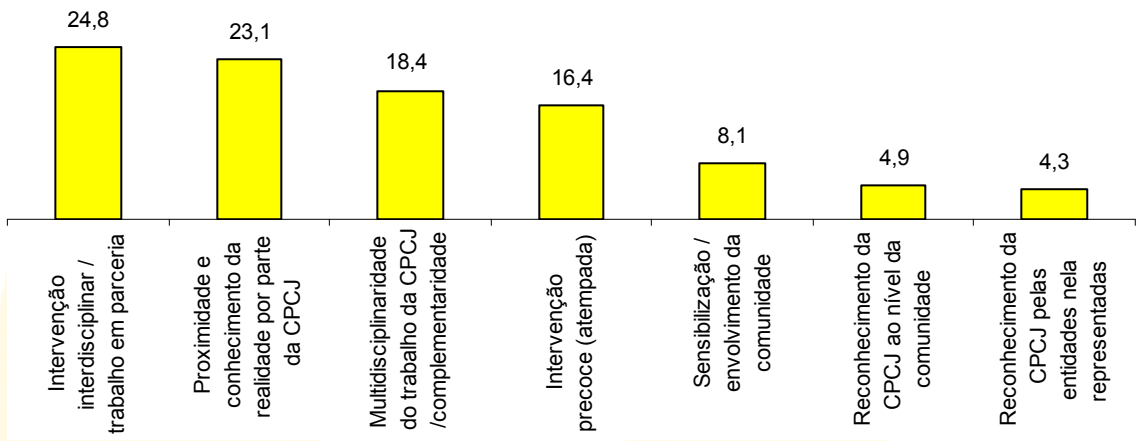

N=275; Nr=5
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, IP

Ao nível das boas práticas decorrentes do trabalho desenvolvido pelas comissões destaca-se o trabalho de intervenção com as famílias (51,9%). Com menor peso, são referidos a articulação com outros serviços da comunidade (28%), o diagnóstico de necessidades e a promoção junto das entidades competentes de dinamização de respostas sociais (15,9%).

Gráfico nº 45 Boas práticas decorrentes do trabalho da CPCJ (%)

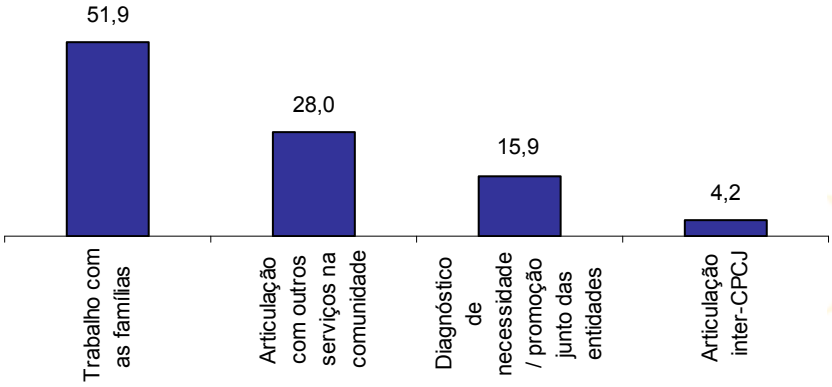

N=275; Nr=4
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, IP

2. Dificuldades relativas ao funcionamento das CPCJ

No que se refere às dificuldades de funcionamento, salientam-se, em consonância com os anos anteriores, a escassez de respostas sociais (31,2% em 2007; 63,7% em 2006), a insuficiência de disponibilidade dos membros das CPCJ (22,8% em 2007; 61% em 2006) e a ausência de priorização do trabalho por parte das entidades de origem (20,1% em 2007; 58% em 2006). Apesar destes constrangimentos, verifica-se uma franca melhoria face aos dados registados no ano anterior.

Gráfico nº 46 Dificuldades relativas ao funcionamento das CPCJ (%)

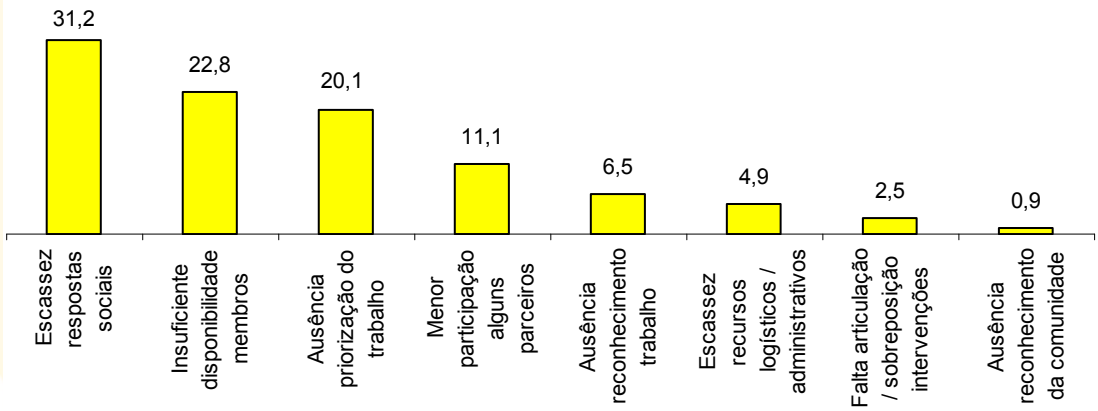

N=275; Nr=4
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, IP

Síntese

Os principais factores positivos decorrentes da actividade das CPCJ centram-se na intervenção interdisciplinar/trabalho em parceria, na proximidade local, na multidisciplinaridade e na intervenção precoce. O trabalho de intervenção com as famílias é destacado como uma boa prática.

Os principais constrangimentos confirmam as tendências dos anos anteriores: escassez de respostas sociais, indisponibilidade dos técnicos, falta de priorização do trabalho por parte dos serviços e menor participação de alguns parceiros.

Estes constrangimentos, quando comparados com os valores de 2006, apresentam melhorias muitíssimo significativas.

Parte 7

COMISSÃO NACIONAL PROTECÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO

Avaliação da articulação entre a CNPCJR e as CPCJ

A importância de perspectivar a forma como as CPCJ avaliam a articulação estabelecida com a Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR) prende-se com as próprias atribuições definidas na legislação vigente. Com efeito, compete à CNCPCJR "acompanhar e apoiar as comissões de protecção, permitindo-lhes melhorar a qualidade do seu desempenho". Para tal, deverá "proporcionar formação e informação adequadas no domínio da promoção dos direitos e da protecção das crianças e jovens em perigo, formular orientações e emitir directivas genéricas relativamente ao exercício das competências das comissões de protecção; apreciar e responder às solicitações que lhe sejam apresentadas pelas comissões de protecção; promover e dinamizar as respostas e programas adequados ao desempenho das competências das comissões de protecção".

Partindo da avaliação da articulação estabelecida com a CNPCJR, serão de seguida expostas as propostas elencadas pelas comissões ao nível do acesso a acções de formação e do melhoramento do apoio a prestar pela CNPCJR.

Apesar da melhoria relativa à apreciação pelas CPCJ sobre a articulação com a CNPCJR, os dados são semelhantes ao ano transacto. As opiniões subdividem-se entre as categorias "globalmente positiva, sendo eficaz e útil" (48%) e "cumpriu no essencial havendo aspectos a melhorar" (42,9%). Também nesta avaliação se regista uma melhoria que importa registar (em 2006 os valores registados no gráfico correspondiam a 45,7%, 42,9% e 11,1%, respectivamente)

Gráfico nº 47 Avaliação global da articulação estabelecida entre a CNPCJR e as CPCJ (%)

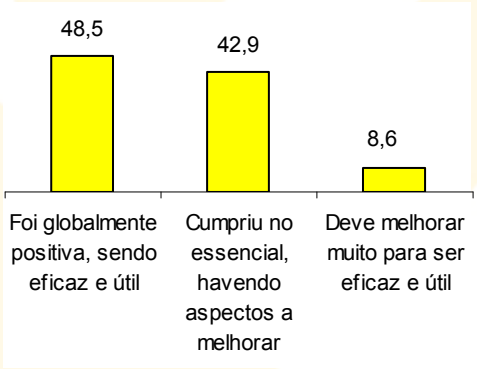

N=275; Nr=8

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, IP

Ao nível da qualidade e frequência da articulação estabelecida com o Gabinete Técnico de Apoio à CNPCJR, as dimensões que merecem melhor avaliação mantêm-se: o acompanhamento telefónico (50% avaliam a qualidade como "boa" e 26% como "muito boa"; 90,8% consideram que a frequência foi "suficiente") e a realização do encontro anual (a qualidade foi "boa" para 63,5% e "muito boa" para 16,9%; para 84,7% a frequência foi "suficiente"). Todos estes domínios apresentam uma melhoria face ao ano transacto.

Gráfico nº 48 Avaliação da qualidade da articulação da CNPCJR com as CPCJ (%)

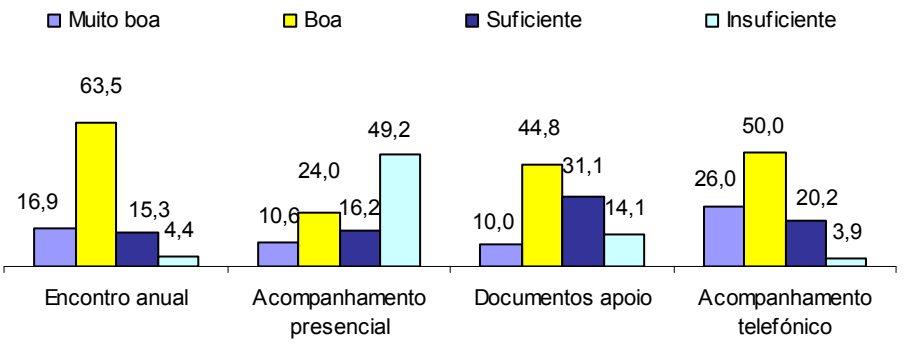

N=275Encontro anual: Nr=26; Acompanhamento presencial: Nr=0; Documentos apoio: Nr=34; Acompanhamento telefónico: Nr=17
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, IP

A divulgação dos instrumentos/documentos de apoio reúne uma avaliação positiva, embora quase um terço avalie a frequência como "insuficiente" (29,7%). Para metade das CPCJ a qualidade dos instrumentos é "boa" (para 10% é "muito boa" e 44,8% afirmam ser "boa"). O acompanhamento presencial (reuniões de acompanhamento individualizado) continua a ser avaliado de forma mais insatisfatória com maior peso de CPCJ que consideram a qualidade e frequência "insuficientes" (49,2% e 77,8%, respectivamente).

Gráfico nº 49 Frequência de articulação com a CNPCJR (%)

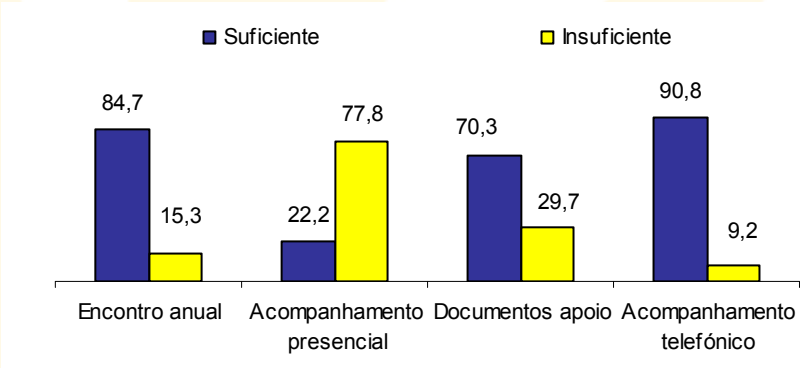

Encontro anual: Nr=30; Acompanhamento presencial: Nr=45; Documentos apoio: Nr=19; Acompanhamento telefónico: Nr=14
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, IP

Também grande parte das CPCJ que consideraram que a articulação da CNPCJR com as CPCJ deve melhorar para ser mais eficaz e útil não justifica a sua resposta, 69,6%(16) enquanto os restantes 30,4 % (7) aponta questões como a falta de resposta às solicitações efectuadas ; a falta de um contacto mais próximo e frequente, apoio presencial; a falta de reuniões semestrais no Governo Civil, e a falta de encontros nas regiões autónomas.

Quando considerado o conjunto das CPCJ que referem que a articulação com a CNPCJR foi globalmente positiva, eficaz e útil, cerca de 84,5% (109), não justifica a sua opinião, as restantes 15,5%(20) CPCJ referem que sempre que solicitados, os técnicos da Comissão Nacional disponibilizaram-se para esclarecer dúvidas e orientar as CPCJ de forma eficaz e útil, mostrando grande abertura e empenho na sua resolução de situações variadas.

Quando considerado o conjunto das CPCJ que referem que a articulação com a CNPCJR cumpriu o essencial, havendo aspectos que devem ser melhorados, cerca de 79,1%(91), não justifica a sua opinião, os restantes 20,9%(24) referem aspectos como a lentidão no envio de documentação, nas respostas às questões colocadas, orientações pouco claras e pouco direccionadas à prática uma colaboração descontínua e formal, uma comunicação insuficiente com as CPCJ.

Gráfico nº 50 Avaliação da frequência e qualidade das acções de formação desenvolvidas pela CNPCJR (%)

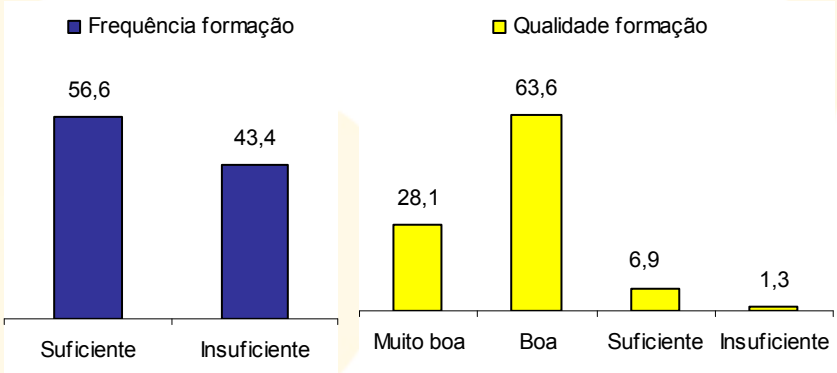

Frequência da formação: N=164; Nr=9 Qualidade da formação: N=164; Nr=22
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2006), CNPCJR/ISS, IP

No quadro da formação promovida pela CNPCJR, 82,4% das CPCJ (o equivalente a 230 CPCJ) afirmam que pelo menos um elemento frequentou alguma das acções desenvolvidas. Os valores médios situam-se nos 10 participantes por CPCJ, sendo que num quarto dos casos participaram até 7 elementos e em metade estiveram presentes até 11 elementos.

A quase totalidade das CPCJ que tiveram membros a frequentar estas acções avalia de forma positiva a qualidade da formação (28,1% como "muito boa" e 63,6% como "boa"). Ao nível da frequência das acções de formação, a avaliação subdivide-se entre o "suficiente" (56,6%) e "insuficiente" (43,4%).

A consulta do site da CNPCJR que promove a divulgação de acções e informações no âmbito de intervenção das CPCJ (*www.cnpcjr.pt*) é efectivada pela totalidade das CPCJ que responderam a esta questão. Três quartos das CPCJ (78%) acedem regularmente ao site: 20,9% diariamente, 11,6% semanalmente e 45,5% quinzenalmente.

Gráfico nº 51 Periodicidade de consulta do site (%)

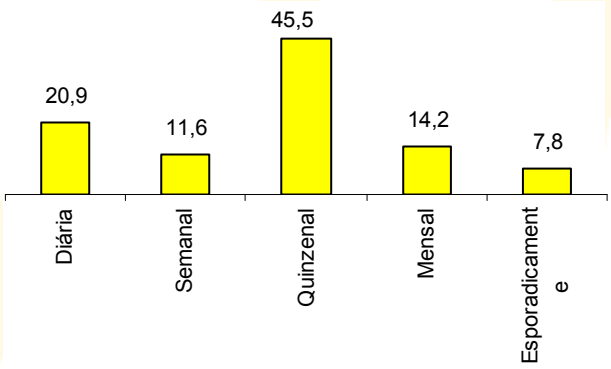

N=269; Nr=2
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, IP

O site é avaliado positivamente nos 4 itens considerados - design, conteúdos, utilidade e navegabilidade - sendo que mais de metade das CPCJ atribui a qualificação de "bom" e cerca de um quarto "muito bom". A avaliação de "muito bom" ascende a um terço na categoria "utilidade".

Gráfico nº 52 Avaliação do site da CNPCJR (%)

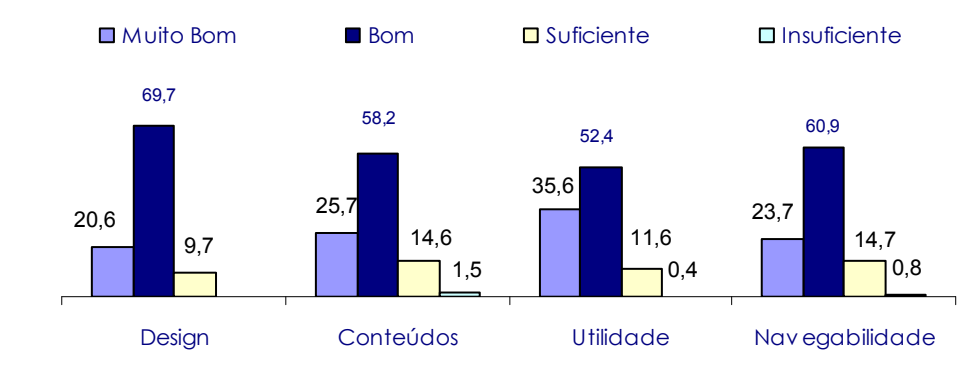

N=269Design: Nr=4; Conteúdos: Nr=3; Utilidade: Nr=4; Navegabilidade:Nr=5
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, IP

A totalidade das CPCJ já acedeu ao fórum e já procedeu ao pedido de palavra-passe para o espaço reservado de acesso restrito. Tal como em relação ao site, a avaliação da utilidade do fórum pela maior parte das CPCJ é favorável: 56,3% atribuem uma classificação de "bom" e 15,6% de "muito bom".

1. Propostas das CPCJ

As propostas apresentadas pelas CPCJ subdividem-se em duas áreas: I) formação técnica a desenvolver; II) melhoramento da articulação entre a CNPCJR e as CPCJ ao nível do suporte técnico, atendendo ao acompanhamento presencial e telefónico, à divulgação de instrumentos/documentos de apoio e à realização do encontro anual.

I. Propostas ao nível de formação técnica

Na linha dos anos anteriores, destaca-se a necessidade de formação no âmbito da intervenção familiar (educação parental, dinâmicas familiar, mediação e terapia familiar). Seguem-se:

- As metodologias de trabalho (42,5%) com conteúdos referentes ao trabalho em parceria, instrumentos de diagnóstico, metodologias de intervenção e dinâmicas de grupo;
- As respostas sociais existentes (41%);
- O enquadramento legal em vigor (36,2%), sendo sugeridas temáticas relacionadas com os procedimentos processuais;
- As problemáticas de intervenção (35,1%) referentes, sobretudo, ao abuso sexual, maus-tratos psicológicos e físicos, negligência, abandono escolar e comportamentos aditivos.
- A organização e funcionamento das CPCJ (28,4%).

Em geral as CPCJ sugerem à CNPCJR a dinamização de acções de formação mais frequentes. Paralelamente, algumas comissões propõem a descentralização distrital da formação, com possibilidade de alargamento a um maior número de elementos.

De notar que a partir de Setembro de 2006 entrou em execução o plano de formação de todas as CPCJ, mediante acções desenvolvidas, ao nível da sede de cada uma, pelos núcleos distritais de formação, constituídos, com a cooperação do ISS, IP, dos Municípios, das IPSS e das Misericórdias, por 72 formadores que frequentaram cursos de formação. A 1ª fase do plano terminou em Junho de 2007.

Gráfico nº 53 Conteúdos das propostas de formação (%)

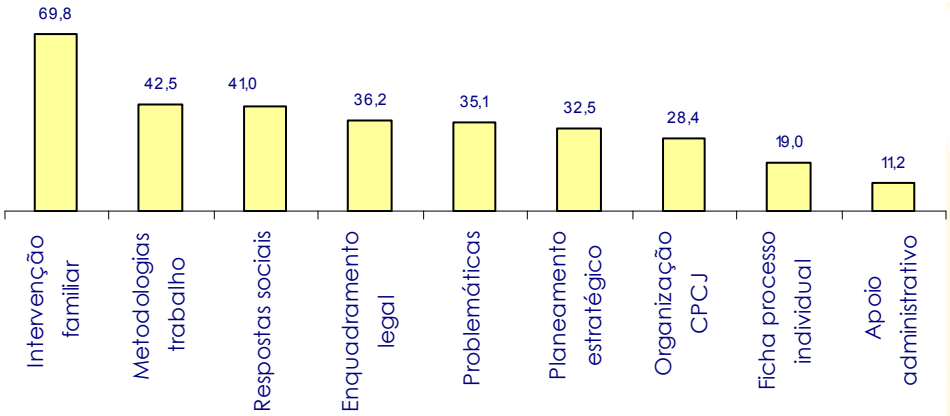

N=275; Nr=0 Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2007), CNPCJR/ISS, IP

II. Propostas ao nível do suporte técnico a prestar pela CNPCJR

Algumas CPCJ referem a necessidade de uma formação mais sistemática e específica, que abranja os novos elementos antes de estes entrarem em funções, oferecida a pequenos grupos e a diversas entidades e profissionais (Câmara Municipal, Segurança Social, Saúde, Educação GNR, Entidades Privadas, Docentes, professores tutores). Sugerem, também, formação auto-partilhada entre elementos da CPCJ. Os temas sugeridos são variados e comportam: estratégias de prevenção primária, avaliação do risco/perigo, e em boas práticas de intervenção perante problemáticas específicas como o abuso sexual ou os maus-tratos psicológicos; processo de informatização; autorizações a menores para participação em espectáculos; metodologias de trabalho; educação parental; regulamentação das medidas em meio natural de vida;

Ainda no que respeita à formação algumas CPCJ solicitam a divulgação das acções junto dos serviços de origem de modo a garantir a sua frequência, como se acções do próprio serviço se tratassem; Propor às autarquias um maior apoio no que diz respeito à deslocação de mais do que um técnico.

Considerando possíveis acções a desenvolver pela CNPCJR -Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco sugerem-se campanhas de visibilidade positiva a nível nacional sobre o trabalho desenvolvido pelas CPCJ (marketing organizado), uma maior determinação na vontade e/ou definição politicas, quer a nível nacional quer a nível regional, elaboração de protocolos com entidades especializadas em avaliação forense e da saúde mental e maior sensibilização das entidades relativamente à importância do trabalho das comissões.

Indo ao encontro da insatisfação manifestada em relação ao acompanhamento presencial, sobressai a necessidade de calendarização de reuniões de acompanhamento individualizado entre o Gabinete Técnico de Apoio à CNPCJR e as CPCJ que preveja a realização de encontros, sobretudo, com periodicidade semestral (apenas algumas comissões sugerem reuniões com regularidade anual e trimestral). Um número reduzido de CPCJ propõe, ainda, a presença de um interlocutor do Gabinete Técnico de Apoio nas reuniões de plenário da comissão na modalidade alargada. São focadas, por cerca de um quarto das CPCJ, a maior regularidade na realização dos encontros distritais inter-CPCJ e a supervisão técnica aos técnicos da comissão na modalidade restrita. Com menor expressão, é também avançada a necessidade de sensibilização das entidades representadas para a priorização do trabalho de intervenção das CPCJ.

Em termos dos instrumentos de apoio à actividade, destaca-se a necessidade de uniformização dos procedimentos processuais e de envio regular de documentação técnica (actualização do "Guia Pergunta-Resposta", regulamentação das medidas de promoção e protecção, instrumentos de diagnóstico, indicadores de risco, condução de entrevistas, guia orientador de visitas domiciliárias, bibliografia sobre as problemáticas de intervenção, divulgação de boas práticas e listagem dos equipamentos existentes). Algumas CPCJ referem a urgência de informatização dos instrumentos de registo de informação, assim como a simplificação do relatório anual.

As comissões tendem a expressar a sua satisfação ao nível do atendimento telefónico, consubstanciando a avaliação positiva da qualidade e frequência deste tipo de suporte técnico. É mencionado por algumas a importância de definição, por parte do Gabinete Técnico de Apoio, de um interlocutor por área geográfica.

No que respeita à realização do encontro anual, as sugestões apontam para a diversificação das metodologias de trabalho e das temáticas abordadas, para o maior envolvimento dos participantes, para a apresentação de projectos inovadores e para a promoção de encontros por região ou por distrito. De notar que é exactamente essa a orientação que vem sendo seguida nos encontros anuais de avaliação.

No sentido de garantir as condições logísticas necessárias ao seu funcionamento, um subgrupo de CPCJ refere a necessidade da intervenção da CNPCJR no sentido do cumprimento dos protocolos de cooperação por parte dos Municípios. No âmbito do fundo de maneio é proposta a gestão conjunta do mesmo, bem como a elaboração de uma orientação técnica sobre o tipo de despesas contempladas.

Relativamente ao acompanhamento telefónico, é de referir que este é sempre assegurado e que o apoio às CPCJ está distribuído pelos elementos da Equipa Técnica de Apoio à CNPCJR. É importante referir que os encontros nacionais decorrem em dois dias, com a participação activa das CPCJ, que se reúnem em workshops e apresentam conclusões da sua reflexão. Nos mesmos encontros é dado conhecimento de experiências positivas de intervenção das CPCJ, e, a respeito dessas experiências, são produzidos, por pessoas de reconhecido mérito e experiência, comentários de carácter científico e cívico.

De notar que muitas das sugestões correspondem à continuidade do que se vem praticando.

Síntese

A articulação estabelecida entre a CNPCJR e as CPCJ é avaliada de forma mais favorável que no ano anterior: quase metade das CPCJ consideraram que foi "globalmente positiva, sendo eficaz e útil", enquanto mais de um terço afirmam que "cumpriu no essencial havendo aspectos a melhorar".

Relativamente à qualidade e frequência da articulação estabelecida com a Equipa Técnica de Apoio à CNPCJR, os aspectos mais valorizados são o acompanhamento telefónico e a realização do encontro anual. Em contraponto, é qualificado como insuficiente o acompanhamento presencial através da realização de reuniões individuais com cada comissão.

De salientar que esse acompanhamento faz-se intensivamente e sempre que possível, de acordo com os meios disponíveis.

Para cerca de dois terços das CPCJ foi possível ter presente pelo menos um elemento nas sessões de formação promovidas pela CNPCJR, avaliando de forma positiva a qualidade das acções desenvolvidas. No que respeita à sua frequência, as opiniões dividem-se entre o suficiente e insuficiente, sendo proposto por grande parte das CPCJ a dinamização de oportunidades de formação mais frequentes, descentralizadas e que permitam a participação de mais elementos. As principais necessidades formativas centram-se na intervenção familiar (educação parental, dinâmicas familiar, mediação e terapia familiares), seguindo-se os conteúdos relativos a metodologias de trabalho e às respostas sociais existentes.

A quase totalidade das comissões já acedeu ao site da CNPCJR na Internet, variando a regularidade do acesso entre semanal, quinzenal ou mensal. A maioria das CPCJ qualifica como "bom" o design, os conteúdos, a utilidade e a navegabilidade do site. Cerca de dois terços já solicitou a palavra-passe para a área restrita reservada às CPCJ. Somente um número reduzido de comissões acedeu ao fórum, tendo avaliado de forma positiva a utilidade deste meio de contacto.

No âmbito das propostas de melhoramento do suporte técnico prestado pela CNPCJR, destaca-se a importância do acompanhamento presencial com periodicidade regular, sendo sugerido por cerca de um quarto das CPCJ a continuação dos encontros distritais inter-CPCJ e o acesso a supervisão técnica. Segue-se, no âmbito da divulgação de instrumentos de suporte técnico, a necessidade de uniformização dos procedimentos processuais, o envio regular de documentação técnica actualizada e a informatização dos instrumentos

de suporte técnico, a necessidade de uniformização dos procedimentos processuais, o envio regular de documentação técnica actualizada e a informatização dos instrumentos de registo de informação.

As sugestões relativas ao encontro anual apontam para a diversificação das metodologias de trabalho e das temáticas abordadas, para a divulgação de projectos inovadores e para a promoção de encontros por região ou por distrito. No sentido de assegurar as condições logísticas de funcionamento, algumas CPCJ apelam à intervenção da CNPCJR para o cumprimento dos protocolos de cooperação por parte dos Municípios. Em relação ao fundo de maneio surgem propostas de gestão conjunta do mesmo, bem como a elaboração de uma orientação técnica sobre o tipo de despesas abrangidas.

Anexos

COMISSÃO NACIONAL PROTECÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO

Região Autónoma/ Distrito	CPCJ de:	Processos de Promoção e Protecção							
		Transitados	instaurados	Reabertos	Global	Arq. Liminar/	Arquivados	Total Arquivados	Activos
Total Nacional		**30320**	**29547**	**3141**	**63008**	**8543**	**20352**	**28895**	**34113**
	Angra do Heroísmo	201	87	41	**329**	7	135	142	**187**
	Calheta (Açores)	7	12	1	**20**	0	2	2	**18**
	Horta	106	58	7	**171**	29	67	96	**75**
	Lages das Flores	6	9	0	**15**	0	2	2	**13**
	Lages do Pico	27	7	1	**35**	0	13	13	**22**
	Lagoa	280	57	3	**340**	1	52	53	**287**
	Madalena	20	23	0	**43**	2	23	25	**18**
	Nordeste	35	33	7	**75**	0	31	31	**44**
	Ponta Delgada	513	259	11	**783**	0	292	292	**491**
	Povoação	118	35	12	**165**	14	25	39	**126**
	Praia da Vitória	186	91	0	**277**	1	49	50	**227**
	Ribeira Grande	313	149	8	**470**	8	80	88	**382**
	S. Roque do Pico	34	24	0	**58**	11	30	41	**17**
	Santa Cruz da Graciosa	26	9	0	**35**	4	16	20	**15**
	Santa Cruz das Flores	2	15	0	**17**	1	8	9	**8**
	Velas	10	25	0	**35**	1	10	11	**24**
	Vila do Porto	1	19	0	**20**	0	0	0	**20**
	Vila Franca do Campo	16	38	6	**60**	0	34	34	**26**
Açores		**1901**	**950**	**97**	**2948**	**79**	**869**	**948**	**2000**
	Águeda	84	110	10	**204**	29	70	99	**105**
	Albergaria-a-Velha	44	63	8	**115**	39	32	71	**44**
	Anadia	82	25	0	**107**	0	57	57	**50**
	Arouca	156	45	4	**205**	12	107	119	**86**
	Aveiro	455	222	11	**688**	34	110	144	**544**
	Castelo de Paiva	36	29	1	**66**	4	23	27	**39**
	Espinho	91	131	16	**238**	28	76	104	**134**
	Estarreja	147	74	14	**235**	27	68	95	**140**
	Ílhavo	73	135	12	**220**	36	55	91	**129**
	Mealhada	39	50	6	**95**	7	37	44	**51**
	Murtosa	18	54	2	**74**	27	16	43	**31**
	Oliveira de Azeméis	164	141	14	**319**	13	120	133	**186**
	Oliveira do Bairro	35	45	6	**86**	21	9	30	**56**
	Ovar	181	211	15	**407**	16	93	109	**298**
	S. João da Madeira	172	135	1	**308**	6	109	115	**193**
	Santa Maria da Feira	548	380	10	**938**	164	189	353	**585**
	Sever do Vouga	15	19	1	**35**	5	12	17	**18**
	Vagos	32	47	4	**83**	22	50	72	**11**
	Vale de Cambra	95	47	0	**142**	0	59	59	**83**
Aveiro		**2467**	**1963**	**135**	**4565**	**490**	**1292**	**1782**	**2783**
	Barrancos	0	2	0	**2**	0	0	0	**2**
	Beja	91	103	14	**208**	35	37	72	**136**
	Castro Verde	0	21	0	**21**	9	11	20	**1**
	Cuba	0	0	0	**0**	0	0	0	**0**
	Ferreira do Alentejo	7	24	1	**32**	1	14	15	**17**
	Mértola	2	0	0	**2**	0	0	0	**2**
	Moura	36	49	10	**95**	27	5	32	**63**
	Odemira	40	78	7	**125**	23	49	72	**53**
	Ourique	10	18	4	**32**	1	9	10	**22**
	Vidigueira	0	0	0	**0**	0	0	0	**0**
Beja		**186**	**295**	**36**	**517**	**96**	**125**	**221**	**296**

Região Autónoma/ Distrito	CPCJ de:	Crianças e Jovens							
		Transitados	instaurados	Reabertos	Global	Arq. Liminar/	Arquivados	Total Arquivados	Activos
Total Nacional		**31313**	**29800**	**3205**	**64318**	**8580**	**20578**	**29158**	**35160**
	Angra do Heroísmo	201	87	41	329	7	135	142	187
	Calheta (Açores)	7	12	1	20	0	2	2	18
	Horta	125	58	10	193	35	76	111	82
	Lages das Flores	6	9	0	15	0	1	1	14
	Lages do Pico	34	7	1	42	0	13	13	29
	Lagoa	295	57	3	355	1	52	53	302
	Madalena	26	23	0	49	2	23	25	24
	Nordeste	38	33	7	78	0	34	34	44
	Ponta Delgada	545	259	11	815	0	292	292	523
	Povoação	120	35	12	167	14	25	39	128
	Praia da Vitória	186	91	0	277	1	49	50	227
	Ribeira Grande	307	149	10	466	8	86	94	372
	S. Roque do Pico	34	24	0	58	11	30	41	17
	Santa Cruz da Graciosa	26	9	0	35	4	16	20	15
	Santa Cruz das Flores	2	15	0	17	1	8	9	8
	Velas	10	25	0	35	1	10	11	24
	Vila do Porto	1	19	0	20	0	0	0	20
	Vila Franca do Campo	16	38	6	60	0	34	34	26
Açores		**1979**	**950**	**102**	**3031**	**85**	**886**	**971**	**2060**
	Águeda	84	110	10	204	29	70	99	105
	Albergaria-a-Velha	44	63	8	115	39	32	71	44
	Anadia	82	25	0	107	0	57	57	50
	Arouca	156	45	4	205	12	107	119	86
	Aveiro	455	222	11	688	34	110	144	544
	Castelo de Paiva	55	35	3	93	4	14	18	75
	Espinho	117	131	21	269	31	88	119	150
	Estarreja	147	74	14	235	27	68	95	140
	Ílhavo	73	135	12	220	36	55	91	129
	Mealhada	59	50	6	115	7	37	44	71
	Murtosa	18	54	2	74	27	16	43	31
	Oliveira de Azeméis	164	141	14	319	13	120	133	186
	Oliveira do Bairro	35	45	6	86	21	9	30	56
	Ovar	181	211	15	407	16	93	109	298
	S. João da Madeira	172	135	1	308	6	109	115	193
	Santa Maria da Feira	548	380	10	938	164	189	353	585
	Sever do Vouga	15	19	1	35	5	12	17	18
	Vagos	32	47	4	83	22	50	72	11
	Vale de Cambra	95	47	0	142	0	59	59	83
Aveiro		**2532**	**1969**	**142**	4643	**493**	**1295**	**1788**	**2855**
	Barrancos	0	2	0	2	0	0	0	2
	Beja	92	103	14	209	35	37	72	137
	Castro Verde	0	21	0	21	9	11	20	1
	Cuba	0	0	0	0	0	0	0	0
	Ferreira do Alentejo	7	32	1	40	1	17	18	22
	Mértola	2	0	0	2	0	0	0	2
	Moura	36	49	10	95	27	5	32	63
	Odemira	40	78	7	125	23	49	72	53
	Ourique	10	18	4	32	1	9	10	22
	Vidigueira	0	0	0	0	0	0	0	0
Beja		**187**	**303**	**36**	526	**96**	**128**	**224**	**302**

Região Autónoma/ Distrito	CPCJ de:	Processos de Promoção e Protecção							
		Transitados	instaurados	Reabertos	Global	Arq. Liminar/	Arquivados	Total Arquivados	Activos
Total Nacional		30320	29547	3141	63008	8543	20352	28895	34113
	Amares	72	76	19	167	8	25	33	134
	Barcelos	652	244	9	905	64	101	165	740
	Braga	43	393	40	476	69	137	206	270
	Cabeceiras de Basto	82	79	11	172	0	21	21	151
	Celorico de Basto	61	50	1	112	11	9	20	92
	Esposende	85	28	1	114	9	56	65	49
	Fafe	59	79	24	162	43	46	89	73
	Guimarães	319	324	6	649	107	181	288	361
	Póvoa de Lanhoso	103	48	4	155	4	60	64	91
	Terras de Bouro	36	22	1	59	2	13	15	44
	Vieira do Minho	45	34	1	80	5	10	15	65
	Vila Nova de Famalicão	91	199	13	303	6	73	79	224
	Vila Verde	175	140	56	371	64	141	205	166
	Vizela	32	58	9	99	26	62	88	11
	Braga	1855	1774	195	3824	418	935	1353	2471
	Alfândega da Fé	22	18	1	41	3	20	23	18
	Bragança	197	93	1	291	4	139	143	148
	Carrazeda de Ansiães	7	2	2	11	0	3	3	8
	Freixo de Espada à Cinta	0	14	0	14	0	0	0	14
	Macedo de Cavaleiros	17	39	1	57	8	19	27	30
	Miranda do Douro	0	0	0	0	0	0	0	0
	Mirandela	19	47	5	71	32	19	51	20
	Mogadouro	29	2	0	31	2	2	4	27
	Torre de Moncorvo	12	10	2	24	13	5	18	6
	Vila Flor	0	0	0	0	0	0	0	0
	Vimioso	5	0	0	5	0	1	1	4
	Vinhais	9	4	0	13	0	3	3	10
	Bragança	317	229	12	558	62	211	273	285
	Castelo Branco	157	122	2	281	28	49	77	204
	Covilhã	391	88	26	505	27	303	330	175
	Fundão	120	90	10	220	79	36	115	105
	Idanha-a-Nova	17	10	0	27	3	9	12	15
	Proença-a-Nova	3	13	1	17	2	10	12	5
	Sertã	6	16	4	26	12	7	19	7
	Vila de Rei	3	7	2	12	7	4	11	1
	Castelo Branco	697	346	45	1088	158	418	576	512
	Arganil	43	37	4	84	18	17	35	49
	Cantanhede	207	140	7	354	21	104	125	229
	Coimbra	243	376	31	650	134	135	269	381
	Condeixa-a-Nova	41	25	4	70	9	39	48	22
	Figueira da Foz	166	99	44	309	17	155	172	137
	Góis	9	1	0	10	1	6	7	3
	Lousã	27	43	6	76	2	18	20	56
	Mira	55	29	13	97	8	24	32	65
	Miranda do Corvo	41	7	1	49	1	33	34	15
	Montemor-o-Velho	67	70	0	137	18	55	73	64
	Oliveira do Hospital	74	50	4	128	11	28	39	89
	Pampilhosa da Serra	10	4	0	14	1	7	8	6
	Penacova	42	53	5	100	16	24	40	60
	Penela	0	23	0	23	2	7	9	14
	Soure	30	22	2	54	5	31	36	18
	Tábua	92	30	7	129	0	73	73	56
	Vila Nova de Poiares	22	28	5	55	10	19	29	26
	Coimbra	1169	1037	133	2339	274	775	1049	1290

Região Autó-noma/ Distrito	CPCJ de:	Crianças e Jovens							
		Transitados	instaurados	Reabertos	Global	Arq. Liminar/	Arquivados	Total Arqui-vados	Activos
Total Nacional		**31313**	**29800**	**3205**	**64318**	**8580**	**20578**	**29158**	**35160**
	Amares	72	76	19	167	8	25	33	134
	Barcelos	652	244	9	905	64	101	165	740
	Braga	43	393	40	476	69	137	206	270
	Cabeceiras de Basto	82	79	11	172	0	21	21	151
	Celorico de Basto	61	50	1	112	11	9	20	92
	Esposende	86	28	1	115	9	56	65	50
	Fafe	59	79	24	162	43	46	89	73
	Guimarães	319	324	6	649	107	181	288	361
	Póvoa de Lanhoso	103	48	4	155	4	60	64	91
	Terras de Bouro	36	22	1	59	2	13	15	44
	Vieira do Minho	65	34	1	100	5	16	21	79
	Vila Nova de Famalicão	162	261	23	446	6	117	123	323
	Vila Verde	175	140	56	371	64	141	205	166
	Vizela	50	73	17	140	26	62	88	52
Braga		**1965**	**1851**	**213**	**4029**	**418**	**985**	**1403**	**2626**
	Alfândega da Fé	22	22	1	45	3	20	23	22
	Bragança	230	93	1	324	4	152	156	168
	Carrazeda de Ansiães	7	2	2	11	0	3	3	8
	Freixo de Espada à Cinta	0	14	0	14	0	0	0	14
	Macedo de Cavaleiros	21	39	1	61	8	19	27	34
	Miranda do Douro	0	0	0	0	0	0	0	0
	Mirandela	24	47	5	76	33	23	56	20
	Mogadouro	29	2	0	31	2	2	4	27
	Torre de Moncorvo	12	10	2	24	13	5	18	6
	Vila Flor	0	0	0	0	0	0	0	0
	Vimioso	9	0	0	9	0	1	1	8
	Vinhais	9	4	0	13	0	3	3	10
Bragança		**363**	**233**	**12**	**608**	**63**	**228**	**291**	**317**
	Castelo Branco	157	122	2	281	28	49	77	204
	Covilhã	391	88	26	505	27	303	330	175
	Fundão	120	90	10	220	79	36	115	105
	Idanha-a-Nova	17	10	0	27	3	9	12	15
	Proença-a-Nova	3	13	1	17	2	10	12	5
	Sertã	7	22	6	35	16	9	25	10
	Vila de Rei	7	7	3	17	7	8	15	2
Castelo Branco		**702**	**352**	**48**	**1102**	**162**	**424**	**586**	**516**
	Arganil	43	37	4	84	18	17	35	49
	Cantanhede	207	140	7	354	21	104	125	229
	Coimbra	243	376	31	650	134	135	269	381
	Condeixa-a-Nova	41	25	4	70	9	39	48	22
	Figueira da Foz	166	99	44	309	17	155	172	137
	Góis	9	1	0	10	1	6	7	3
	Lousã	27	43	6	76	2	18	20	56
	Mira	59	29	13	101	8	24	32	69
	Miranda do Corvo	41	7	1	49	1	33	34	15
	Montemor-o-Velho	67	70	0	137	18	55	73	64
	Oliveira do Hospital	74	50	4	128	11	28	39	89
	Pampilhosa da Serra	10	4	0	14	1	7	8	6
	Penacova	42	53	5	100	16	24	40	60
	Penela	0	23	0	23	2	7	9	14
	Soure	31	22	2	55	5	31	36	19
	Tábua	92	30	7	129	0	73	73	56
	Vila Nova de Poiares	27	28	5	60	10	19	29	31
Coimbra		**1179**	**1037**	**133**	**2349**	**274**	**775**	**1049**	**1300**

Região Autóno-ma/ Distrito	CPCJ de:	Processos de Promoção e Protecção							
		Transitados	instaurados	Reabertos	Global	Arq. Liminar/	Arquivados	Total Arqui-vados	Activos
Total Nacional		**30320**	**29547**	**3141**	**63008**	**8543**	**20352**	**28895**	**34113**
	Évora	115	113	20	**248**	55	78	133	**115**
	Reguengos Monsaraz	8	48	0	**56**	2	38	40	**16**
	Viana do Alentejo	3	17	0	**20**	10	2	12	**8**
Évora		**126**	**178**	**20**	**324**	**67**	**118**	**185**	**139**
	Albufeira	112	196	18	**326**	16	172	188	**138**
	Faro	237	253	33	**523**	170	121	291	**232**
	Lagoa (Algarve)	113	100	12	**225**	87	103	190	**35**
	Lagos	95	133	6	**234**	73	34	107	**127**
	Loulé	89	205	15	**309**	0	127	127	**182**
	Olhão	157	169	5	**331**	125	88	213	**118**
	Portimão	205	186	21	**412**	69	121	190	**222**
	Silves	130	123	24	**277**	38	199	237	**40**
	Tavira	51	64	53	**168**	30	69	99	**69**
	Vila Real de Stº. António	17	91	4	112	12	53	65	**47**
Faro		**1206**	**1520**	**191**	**2917**	**620**	**1087**	**1707**	**1210**
	Aguiar da Beira	9	3	0	**12**	0	4	4	**8**
	Almeida	14	15	0	**29**	7	9	16	**13**
	Celorico da Beira	26	15	0	**41**	4	11	15	**26**
	Figueira de Castelo Rodrigo	0	49	0	**49**	10	34	44	**5**
	Fornos de Algodres	19	2	4	**25**	2	0	2	**23**
	Gouveia	12	35	1	**48**	7	9	16	**32**
	Guarda	81	68	2	**151**	17	62	79	**72**
	Mêda	24	4	0	**28**	0	4	4	**24**
	Pinhel	23	17	1	**41**	3	9	12	**29**
	Sabugal	42	32	0	**74**	9	6	15	**59**
	Seia	155	63	8	**226**	7	63	70	**156**
	Trancoso	18	19	0	**37**	6	8	14	**23**
	Vila Nova de Foz Côa	21	24	0	**45**	10	23	33	**12**
Guarda		**444**	**346**	**16**	**806**	**82**	**242**	**324**	**482**
	Alcobaça	113	116	38	**267**	39	127	166	**101**
	Alvaiázere	33	27	0	**60**	3	14	17	**43**
	Ansião	18	14	8	**40**	8	11	19	**21**
	Batalha	25	45	3	**73**	23	29	52	**21**
	Bombarral	94	48	5	**147**	17	47	64	**83**
	Caldas da Rainha	176	163	6	**345**	16	103	119	**226**
	Castanheira de Pêra	2	3	2	**7**	1	0	1	**6**
	Figueiró dos Vinhos	54	27	14	**95**	20	25	45	**50**
	Leiria	515	373	9	**897**	110	172	282	**615**
	Marinha Grande	189	159	12	**360**	69	59	128	**232**
	Nazaré	89	80	8	**177**	11	66	77	**100**
	Óbidos	53	21	1	**75**	0	25	25	**50**
	Pedrogão Grande	22	12	3	**37**	5	13	18	**19**
	Peniche	164	67	19	**250**	45	62	107	**143**
	Pombal	92	60	14	**166**	17	46	63	**103**
	Porto de Mós	21	66	0	**87**	32	22	54	**33**
Leiria		**1660**	**1281**	**142**	**3083**	**416**	**821**	**1237**	**1846**

Região Autónoma/ Distrito	CPCJ de:	Crianças e Jovens							
		Transitados	instaurados	Reabertos	Global	Arq. Liminar/	Arquivados	Total Arquivados	Activos
Total Nacional		**31313**	**29800**	**3205**	**64318**	**8580**	**20578**	**29158**	**35160**
	Évora	115	113	20	248	55	78	133	115
	Reguengos Monsaraz	8	48	0	56	2	38	40	16
	Viana do Alentejo	3	17	0	20	10	2	12	8
Évora		**126**	**178**	**20**	**324**	**67**	**118**	**185**	**139**
	Albufeira	112	196	18	326	16	172	188	138
	Faro	237	253	33	523	170	121	291	232
	Lagoa (Algarve)	113	100	12	225	87	103	190	35
	Lagos	110	133	6	249	77	34	111	138
	Loulé	89	205	15	309	0	127	127	182
	Olhão	157	169	5	331	125	88	213	118
	Portimão	218	190	21	429	69	136	205	224
	Silves	211	123	24	358	38	199	237	121
	Tavira	51	64	53	168	30	69	99	69
	Vila Real de Stº. António	18	91	6	115	13	53	66	49
Faro		**1316**	**1524**	**193**	**3033**	**625**	**1102**	**1727**	**1306**
	Aguiar da Beira	9	3	0	12	0	4	4	8
	Almeida	14	15	0	29	7	9	16	13
	Celorico da Beira	26	15	0	41	4	11	15	26
	Figueira de Castelo Rodrigo	0	49	0	49	10	34	44	5
	Fornos de Algodres	19	2	4	25	2	0	2	23
	Gouveia	12	35	1	48	7	9	16	**32**
	Guarda	81	68	2	151	17	62	79	72
	Mêda	24	4	0	28	0	4	4	24
	Pinhel	23	17	1	41	3	9	12	29
	Sabugal	42	32	0	74	9	6	15	59
	Seia	155	63	8	226	7	63	70	156
	Trancoso	33	19	0	52	6	8	14	38
	Vila Nova de Foz Côa	21	24	0	45	10	23	33	12
Guarda		**459**	**346**	**16**	**821**	**82**	**242**	**324**	**497**
	Alcobaça	113	116	38	267	39	127	166	101
	Alvaiázere	33	27	0	60	3	14	17	43
	Ansião	18	14	8	40	8	11	19	**21**
	Batalha	25	45	3	73	23	29	52	21
	Bombarral	94	48	5	147	17	47	64	83
	Caldas da Rainha	176	163	6	345	16	103	119	226
	Castanheira de Pêra	2	3	5	10	1	0	1	9
	Figueiró dos Vinhos	54	27	14	95	20	25	45	50
	Leiria	554	373	11	938	110	172	282	656
	Marinha Grande	189	159	12	360	69	59	128	232
	Nazaré	89	80	8	177	11	66	77	100
	Óbidos	53	21	1	75	0	25	25	50
	Pedrogão Grande	22	12	3	37	5	13	18	19
	Peniche	164	67	19	250	45	62	107	143
	Pombal	92	60	14	166	17	46	63	103
	Porto de Mós	21	66	0	87	32	22	54	33
Leiria		**1699**	**1281**	**147**	**3127**	**416**	**821**	**1237**	**1890**

Região Autó-noma/Distrito	CPCJ de:	Processos de Promoção e Protecção							
		Transitados	instaurados	Reabertos	Global	Arq. Liminar/	Arquivados	Total Arquivados	Activos
Total Nacional		**30320**	**29547**	**3141**	**63008**	**8543**	**20352**	**28895**	**34113**
	Alenquer	108	86	6	**200**	0	56	56	**144**
	Amadora	481	649	1	**1131**	18	621	639	**492**
	Arruda dos Vinhos	11	27	0	**38**	0	19	19	**19**
	Azambuja	142	79	14	**235**	28	71	99	**136**
	Cadaval	74	61	34	**169**	10	55	65	**104**
	Cascais	290	452	63	**805**	425	255	680	**125**
	Lisboa (centro)	851	739	33	**1623**	0	550	550	**1073**
	Lisboa (norte)	643	617	76	**1336**	486	152	638	**698**
	Lisboa (ocidental)	210	374	51	**635**	45	341	386	**249**
	Lisboa (oriental)	787	554	51	**1392**	175	597	772	**620**
	Loures	164	845	166	**1175**	362	649	1011	**164**
	Lourinhã	53	70	16	**139**	33	40	73	**66**
	Mafra	148	150	5	**303**	19	95	114	**189**
	Odivelas	185	377	18	**580**	141	260	401	**179**
	Oeiras	403	325	49	**777**	63	315	378	**399**
	Sintra Ocidental	684	658	27	**1369**	288	225	513	**856**
	Sintra Oriental	430	496	39	**965**	70	313	383	**582**
	Sobral de Monte Agraço	39	54	6	**99**	10	41	51	**48**
	Torres Vedras	73	178	5	**256**	66	87	153	**103**
	Vila Franca de Xira	400	290	57	747	171	369	540	**207**
Lisboa		**6176**	**7081**	**717**	**13974**	**2410**	**5111**	**7521**	**6453**
	Calheta (Madeira)	56	19	0	**75**	12	11	23	**52**
	Câmara de Lobos	102	94	38	**234**	30	116	146	**88**
	Funchal	250	237	66	**553**	60	171	231	**322**
	Machico	40	62	1	**103**	15	4	19	**84**
	Ponta do Sol	22	30	1	**53**	10	16	26	**27**
	Porto de Moniz	5	23	0	**28**	8	5	13	**15**
	Porto Santo	4	24	8	**36**	2	14	16	**20**
	Ribeira Brava	61	56	5	**122**	39	18	57	**65**
	Santa Cruz	188	117	2	**307**	39	100	139	**168**
	Santana	18	23	5	**46**	5	22	27	**19**
	São Vicente	15	24	5	**44**	15	15	30	**14**
Madeira		**761**	**709**	**131**	**1601**	**235**	**492**	**727**	**874**
	Arronches	0	0	0	**0**	0	0	0	**0**
	Avis	23	9	1	**33**	7	7	14	**19**
	Campo Maior	2	17	3	**22**	8	3	11	**11**
	Castelo de Vide	23	10	0	**33**	8	13	21	**12**
	Crato	5	20	0	**25**	9	2	11	**14**
	Elvas	77	63	2	**142**	60	32	92	**50**
	Gavião	17	13	2	**32**	3	11	14	**18**
	Monforte	9	16	0	**25**	6	8	14	**11**
	Nisa	26	11	0	**37**	0	23	23	**14**
	Ponte de Sôr	28	73	5	**106**	14	12	26	**80**
	Portalegre	72	73	6	**151**	18	60	78	**73**
	Sousel	3	9	1	**13**	1	0	1	**12**
Portalegre		**285**	**314**	**20**	**619**	**134**	**171**	**305**	**314**

Região Autó-noma/Distrito	CPCJ de:	Crianças e Jovens							
		Transitados	instaurados	Reabertos	Global	Arq. Liminar/	Arquivados	Total Arquivados	Activos
Total Nacional		**31313**	**29800**	**3205**	**64318**	**8580**	**20578**	**29158**	**35160**
	Alenquer	108	86	6	200	0	56	56	144
	Amadora	490	649	1	1140	18	621	639	501
	Arruda dos Vinhos	11	27	0	38	0	19	19	19
	Azambuja	142	79	14	235	28	71	99	136
	Cadaval	79	61	34	174	10	55	65	109
	Cascais	338	452	68	858	425	290	715	143
	Lisboa (centro)	851	739	33	1623	0	550	550	1073
	Lisboa (norte)	643	617	76	1336	486	152	638	698
	Lisboa (ocidental)	210	374	51	635	45	341	386	249
	Lisboa (oriental)	787	554	51	1392	175	597	772	620
	Loures	164	845	166	1175	362	649	1011	164
	Lourinhã	53	70	16	139	33	40	73	66
	Mafra	148	150	5	303	19	95	114	189
	Odivelas	185	377	18	580	141	260	401	179
	Oeiras	403	325	49	777	63	315	378	399
	Sintra Ocidental	684	658	27	1369	288	225	513	856
	Sintra Oriental	430	496	39	965	70	313	383	582
	Sobral de Monte Agraço	39	54	6	99	10	41	51	48
	Torres Vedras	73	178	5	256	66	87	153	103
	Vila Franca de Xira	400	290	57	747	171	369	540	207
Lisboa		6238	**7081**	**722**	**14041**	**2410**	**5146**	**7556**	**6485**
	Calheta (Madeira)	56	19	0	75	12	11	23	52
	Câmara de Lobos	102	94	38	234	30	116	146	88
	Funchal	250	237	66	553	60	171	231	322
	Machico	59	62	1	122	15	4	19	103
	Ponta do Sol	22	30	1	53	10	16	26	27
	Porto de Moniz	5	23	0	28	8	5	13	15
	Porto Santo	4	24	8	36	2	14	16	20
	Ribeira Brava	61	56	5	122	39	18	57	65
	Santa Cruz	188	117	2	307	39	100	139	168
	Santana	18	23	5	46	5	22	27	19
	São Vicente	15	26	5	46	15	15	30	16
Madeira		780	**711**	**131**	**1622**	**235**	**492**	**727**	**895**
	Arronches	0	0	0	0	0	0	0	0
	Avis	23	9	1	33	7	7	14	19
	Campo Maior	2	17	3	22	8	3	11	11
	Castelo de Vide	23	10	0	33	8	13	21	12
	Crato	5	20	0	25	9	2	11	14
	Elvas	77	63	2	142	60	32	92	50
	Gavião	17	13	2	32	3	11	14	18
	Monforte	9	16	0	25	6	8	14	11
	Nisa	26	11	0	37	0	23	23	**14**
	Ponte de Sôr	28	73	5	106	14	12	26	80
	Portalegre	72	73	6	151	18	60	78	73
	Sousel	3	9	1	13	1	0	1	12
Portalegre		285	**314**	**20**	**619**	**134**	**171**	**305**	**314**

Região Autónoma/Distrito	CPCJ de:	Processos de Promoção e Protecção							
		Transitados	instaurados	Reabertos	Global	Arq. Liminar/	Arquivados	Total Arquivados	Activos
Total Nacional		**30320**	**29547**	**3141**	**63008**	**8543**	**20352**	**28895**	**34113**
	Amarante	19	117	1	**137**	6	18	24	**113**
	Baião	58	65	6	**129**	26	40	66	**63**
	Felgueiras	98	152	1	**251**	14	35	49	**202**
	Gondomar	437	669	5	**1111**	351	240	591	**520**
	Lousada	185	191	0	**376**	25	223	248	**128**
	Maia	353	290	41	**684**	140	163	303	**381**
	Marco de Canaveses	3	244	8	**255**	48	27	75	**180**
	Matosinhos	267	312	17	**596**	49	227	276	**320**
	Paços de Ferreira	98	135	9	**242**	37	89	126	**116**
	Paredes	138	230	4	**372**	17	128	145	**227**
	Penafiel	320	171	8	**499**	40	257	297	**202**
	Porto Central	272	375	61	**708**	99	352	451	**257**
	Porto Ocidental	233	351	2	**586**	148	199	347	**239**
	Porto Oriental	397	413	13	**823**	97	304	401	**422**
	Póvoa do Varzim	120	204	3	**327**	4	142	146	**181**
	Santo Tirso	250	91	0	**341**	4	137	141	**200**
	Trofa	112	94	6	**212**	20	9	29	**183**
	Valongo	139	208	40	**387**	75	112	187	**200**
	Vila do Conde	298	219	16	**533**	26	138	164	**369**
	Vila Nova de Gaia	1424	913	28	**2365**	201	645	846	**1519**
Porto		**5221**	**5444**	**269**	**10934**	**1427**	**3485**	**4912**	**6022**
	Abrantes	184	76	15	**275**	21	81	102	**173**
	Alcanena	15	26	2	**43**	9	16	25	**18**
	Almeirim	109	63	9	**181**	25	90	115	**66**
	Alpiarça	69	22	9	**100**	8	66	74	**26**
	Benavente	16	85	1	**102**	15	34	49	**53**
	Cartaxo	145	90	19	**254**	5	117	122	**132**
	Chamusca	24	38	16	**78**	17	21	38	**40**
	Constância	11	30	6	**47**	14	19	33	**14**
	Coruche	15	33	2	**50**	6	3	9	**41**
	Entroncamento	86	58	10	**154**	4	15	19	**135**
	Ferreira do Zêzere	33	11	3	**47**	3	19	22	**25**
	Golegã	36	12	1	**49**	6	6	12	**37**
	Mação	17	29	2	**48**	8	19	27	**21**
	Ourém	41	45	8	**94**	24	47	71	**23**
	Rio Maior	49	67	14	**130**	19	51	70	**60**
	Salvaterra de Magos	66	89	18	**173**	75	50	125	**48**
	Santarém	174	192	110	**476**	23	181	204	**272**
	Sardoal	13	16	2	**31**	10	13	23	**8**
	Tomar	141	146	11	**298**	0	110	110	**188**
	Torres Novas	123	88	13	**224**	37	28	65	**159**
	Vila Nova da Barquinha	18	32	3	**53**	4	19	23	**30**
Santarém		**1385**	**1248**	**274**	**2907**	**333**	**1005**	**1338**	**1569**
	Alcacer do Sal	0	0	0	**0**	0	0	0	**0**
	Alcochete	47	41	11	**99**	23	39	62	**37**
	Almada	497	539	146	**1182**	184	476	660	**522**
	Barreiro	25	296	7	**328**	49	110	159	**169**
	Grândola	25	85	15	**125**	1	107	108	**17**
	Moita	553	266	5	**824**	25	354	379	**445**
	Montijo	192	211	65	**468**	80	180	260	**208**
	Palmela	243	171	16	**430**	5	141	146	**284**
	Santiago do Cacém	69	70	13	**152**	69	45	114	**38**
	Seixal	226	415	32	**673**	213	109	322	**351**
	Sesimbra	63	123	10	**196**	14	53	67	**129**
	Setúbal	666	532	213	**1411**	92	333	425	**986**
	Sines	28	92	15	**135**	2	80	82	**53**
Setubal		**2634**	**2841**	**548**	**6023**	**757**	**2027**	**2784**	**3239**

Região Autó-noma/Distrito	CPCJ de:	Crianças e Jovens							
		Transitados	instaurados	Reabertos	Global	Arq. Liminar/	Arquiva-dos	Total Arquiva-	Activos
Total Nacional		31313	29800	3205	64318	8580	20578	29158	35160
	Amarante	27	178	2	207	6	18	24	183
	Baião	58	65	6	129	26	40	66	63
	Felgueiras	98	152	1	251	14	35	49	202
	Gondomar	487	669	5	1161	366	249	615	546
	Lousada	185	191	0	376	25	223	248	128
	Maia	353	290	41	684	140	163	303	381
	Marco de Canaveses	3	244	8	255	48	27	75	180
	Matosinhos	359	315	23	697	49	249	298	399
	Paços de Ferreira	98	135	9	242	37	89	126	116
	Paredes	138	230	4	372	17	128	145	227
	Penafiel	320	171	8	499	40	257	297	202
	Porto Central	272	375	61	708	99	352	451	257
	Porto Ocidental	233	351	2	586	148	199	347	239
	Porto Oriental	397	413	13	823	97	304	401	422
	Póvoa do Varzim	120	204	3	327	4	142	146	181
	Santo Tirso	296	127	0	423	6	155	161	262
	Trofa	151	94	6	251	20	9	29	222
	Valongo	139	208	40	387	75	112	187	200
	Vila do Conde	333	219	21	573	26	144	170	403
	Vila Nova de Gaia	1424	913	28	2365	201	645	846	1519
Porto		5491	5544	281	11316	1444	3540	4984	6332
	Abrantes	184	76	15	275	21	81	102	173
	Alcanena	15	26	2	43	9	16	25	18
	Almeirim	109	63	9	181	25	90	115	66
	Alpiarça	69	22	9	100	8	65	73	27
	Benavente	16	85	1	102	15	34	49	53
	Cartaxo	145	90	19	254	5	117	122	132
	Chamusca	24	38	16	78	17	21	38	40
	Constância	11	30	6	47	14	19	33	14
	Coruche	15	33	2	50	6	3	9	41
	Entroncamento	86	59	10	155	4	15	19	136
	Ferreira do Zêzere	33	11	3	47	3	19	22	25
	Golegã	36	12	1	49	6	6	12	37
	Mação	17	29	2	48	8	19	27	21
	Ourém	64	75	14	153	24	56	80	73
	Rio Maior	49	67	14	130	19	51	70	60
	Salvaterra de Magos	66	89	18	173	75	50	125	48
	Santarém	174	192	110	476	23	181	204	272
	Sardoal	13	16	2	31	10	13	23	8
	Tomar	141	146	11	298	0	110	110	188
	Torres Novas	123	88	13	224	37	28	65	159
	Vila Nova da Barquinha	22	32	3	57	4	19	23	34
Santarém		1412	1279	280	2971	333	1013	1346	1625
	Alcacer do Sal				0				
	Alcochete	47	41	11	99	23	39	62	37
	Almada	497	539	146	1182	184	476	660	522
	Barreiro	25	296	7	328	49	110	159	169
	Grândola	25	85	15	125	1	107	108	17
	Moita	553	266	5	824	25	354	379	445
	Montijo	192	211	65	468	80	180	260	208
	Palmela	243	171	16	430	5	141	146	284
	Santiago do Cacém	75	70	13	158	70	45	115	43
	Seixal	226	415	32	673	213	109	322	351
	Sesimbra	63	123	10	196	14	53	67	129
	Setúbal	666	532	213	1411	92	333	425	986
	Sines	28	92	15	135	2	80	82	53
Setúbal		2640	2841	548	6029	758	2027	2785	3244

Região Autó-noma/Distrito	CPCJ de:	Processos de Promoção e Protecção							
		Transitados	instaurados	Reabertos	Global	Arq. Liminar/	Arquivados	Total Arqui-vados	Activos
Total Nacional		30320	29547	3141	63008	8543	20352	28895	34113
	Arcos de Valdevez	44	51	11	**106**	51	18	69	**37**
	Caminha	37	47	11	**95**	5	48	53	**42**
	Melgaço	30	34	1	**65**	0	50	50	**15**
	Monção	19	56	1	**76**	0	26	26	**50**
	Paredes de Coura	42	18	2	**62**	0	0	0	**62**
	Ponte da Barca	81	48	0	**129**	25	70	95	**34**
	Ponte de Lima	44	103	7	**154**	12	71	83	**71**
	Valença	26	28	2	**56**	4	13	17	**39**
	Viana do Castelo	233	256	10	**499**	57	136	193	**306**
	Vila Nova de Cerveira	40	30	7	**77**	3	23	26	**51**
Viana do Castelo		**596**	**671**	**52**	**1319**	**157**	**455**	**612**	**707**
	Alijó	81	27	0	**108**	3	2	5	**103**
	Chaves	49	67	3	**119**	31	26	57	**62**
	Mesão Frio	38	2	0	**40**	1	19	20	**20**
	Mondim de Basto	24	21	0	**45**	2	15	17	**28**
	Montalegre	16	36	0	**52**	8	12	20	**32**
	Murça	9	16	1	**26**	4	9	13	**13**
	Peso da Régua	95	41	8	**144**	0	11	11	**133**
	Ribeira de Pena	31	10	0	**41**	0	19	19	**22**
	Santa Marta de Penaguião	0	20	0	**20**	6	4	10	**10**
	Valpaços	6	27	6	**39**	0	2	2	**37**
	Vila Pouca de Aguiar	13	62	1	**76**	4	11	15	**61**
	Vila Real	109	110	0	**219**	11	90	101	**118**
Vila Real		**471**	**439**	**19**	**929**	**70**	**220**	**290**	**639**
	Armamar	54	40	2	**96**	12	58	70	**26**
	Carregal do Sal	43	27	6	**76**	7	33	40	**36**
	Castro Daire	28	50	10	**88**	11	44	55	**33**
	Cinfães	21	100	0	**121**	16	12	28	**93**
	Lamego	97	67	10	**174**	26	48	74	**100**
	Mangualde	30	42	5	**77**	22	24	46	**31**
	Moimenta da Beira	62	25	5	**92**	12	18	30	**62**
	Mortágua	9	4	0	**13**	0	3	3	**10**
	Nelas	46	50	5	**101**	1	32	33	**68**
	Oliveira de Frades	11	26	1	**38**	4	11	15	**23**
	Penalva do Castelo	46	22	7	**75**	2	11	13	**62**
	Resende	37	35	16	**88**	28	36	64	**24**
	S. João da Pesqueira	0	0	0	**0**	0	0	0	**0**
	S. Pedro do Sul	42	26	2	**70**	10	24	34	**36**
	Santa Comba Dão	14	56	10	**80**	19	23	42	**38**
	Sernancelhe	19	10	0	**29**	5	9	14	**15**
	Tabuaço	39	35	1	**75**	15	23	38	**37**
	Tarouca	34	17	2	**53**	1	11	12	**41**
	Tondela	29	20	1	**50**	8	19	27	**23**
	Vila Nova de Paiva	17	3	0	**20**	0	12	12	**8**
	Viseu	71	218	0	**289**	56	31	87	**202**
	Vouzela	14	8	6	**28**	3	11	14	**14**
Viseu		**763**	**881**	**89**	**1733**	**258**	**493**	**751**	**982**

Região Autó-noma/Distrito	CPCJ de:	Crianças e Jovens							
		Transitados	instaurados	Reabertos	Global	Arq. Liminar/	Arquivados	Total Arqui-vados	Activos
Total Nacional		31313	29800	3205	64318	8580	20578	29158	35160
	Arcos de Valdevez	44	51	11	106	51	18	69	37
	Caminha	37	47	11	95	5	48	53	42
	Melgaço	38	34	1	73	0	50	50	23
	Monção	19	56	1	76	0	26	26	50
	Paredes de Coura	42	18	2	62	0	0	0	62
	Ponte da Barca	81	48	0	129	25	70	95	34
	Ponte de Lima	44	103	7	154	12	71	83	71
	Valença	26	28	2	56	4	13	17	39
	Viana do Castelo	236	256	10	502	57	136	193	309
	Vila Nova de Cerveira	40	30	7	77	3	23	26	51
Viana do Castelo		607	671	52	1330	157	455	612	718
	Alijó	81	27	0	108	3	2	5	103
	Chaves	49	67	3	119	31	26	57	62
	Mesão Frio	38	2	0	40	1	19	20	20
	Mondim de Basto	24	21	0	45	2	15	17	28
	Montalegre	16	36	0	52	8	12	20	32
	Murça	13	16	1	30	4	9	13	17
	Peso da Régua	106	41	8	155	0	13	13	142
	Ribeira de Pena	31	10	0	41	0	19	19	22
	Santa Marta de Penaguião	0	20	0	20	6	4	10	10
	Valpaços	6	27	6	39	0	2	2	37
	Vila Pouca de Aguiar	13	62	1	76	4	11	15	61
	Vila Real	143	110	0	253	11	90	101	152
Vila Real		520	439	19	978	70	222	292	686
	Armamar	54	40	2	96	12	58	70	26
	Carregal do Sal	43	27	6	76	7	33	40	36
	Castro Daire	28	50	10	88	11	44	55	33
	Cinfães	21	100	0	121	16	12	28	93
	Lamego	97	67	10	174	26	48	74	100
	Mangualde	30	42	5	77	22	24	46	31
	Moimenta da Beira	92	28	5	125	12	27	39	86
	Mortágua	9	4	0	13	0	3	3	10
	Nelas	46	50	5	101	1	32	33	68
	Oliveira de Frades	20	32	1	53	4	13	17	36
	Penalva do Castelo	46	22	7	75	2	11	13	62
	Resende	37	35	16	88	28	36	64	24
	S. João da Pesqueira	0	0	0	0	0	0	0	0
	S. Pedro do Sul	42	26	2	70	10	24	34	36
	Santa Comba Dão	14	56	10	80	19	23	42	38
	Sernancelhe	19	10	0	29	5	9	14	15
	Tabuaço	39	35	1	75	15	23	38	37
	Tarouca	48	20	2	70	1	11	12	58
	Tondela	38	23	2	63	8	23	31	32
	Vila Nova de Paiva	17	3	0	20	0	12	12	8
	Viseu	79	218	0	297	56	31	87	210
	Vouzela	14	8	6	28	3	11	14	14
Viseu		833	896	90	1819	258	508	766	1053

Problemáticas detectadas nas crianças entre os 0 e os 5 anos com processos instaurados em 2007

Região Autónoma /Distritos	Açores	Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra	Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Madeira	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Viseu	Total
Total	**308**	**625**	**132**	**491**	**76**	**97**	**311**	**63**	**354**	**95**	**395**	**1723**	**219**	**97**	**1500**	**363**	**609**	**168**	**142**	**283**	**8051**
Abandono Feminino	2	8	1	2	2	1	6	0	4	5	1	15	1	0	10	2	5	1	0	1	**67**
Abandono Masculino	4	9	1	5	1	2	5	0	4	2	3	24	2	0	13	4	9	2	1	2	**93**
Abuso autoridade Feminino	0	0	0	0	2	0	1	1	0	0	0	5	1	0	0	1	0	0	1	2	**14**
Abuso autoridade Masculino	0	1	1	0	2	0	1	0	1	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	1	**13**
Abuso sexual Feminino	1	8	3	4	0	0	6	4	2	1	2	26	3	0	12	0	10	3	1	2	**88**
Abuso sexual Masculino	2	2	0	0	1	0	1	0	3	2	0	12	1	0	3	2	2	1	0	1	**33**
Corrupção de menores Feminino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Corrupção de menores Masculino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Exposição modelos de comportamento desviante F.	11	48	19	51	4	5	28	2	23	4	25	194	12	4	94	14	53	10	5	21	**627**
Exposição modelos de comportamento desviante M.	2	40	19	52	6	2	27	7	30	2	31	185	3	8	122	14	90	11	12	24	**687**
Ingestão de bebidas alcoólicas Feminino	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	2	0	1	**9**
Ingestão de bebidas alcoólicas Masculino	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	0	2	1	0	4	1	0	**14**
Maus Tratos Físicos Feminino	11	19	7	19	1	4	10	2	17	5	13	52	16	4	61	12	23	2	2	13	**293**
Maus Tratos Físicos Masculino	7	31	4	16	1	13	11	2	15	5	13	115	16	6	78	14	24	11	6	13	**401**
Maus Tratos Psicológicos Feminino	15	31	11	21	5	1	11	7	24	3	31	93	19	4	155	15	20	6	5	20	**497**
Maus Tratos Psicológicos Masculino	23	42	7	13	5	7	21	6	29	5	32	118	10	8	182	16	23	6	6	20	**579**
Mendicidade Feminino	1	3	0	7	0	0	1	0	2	0	0	8	0	0	0	0	1	0	0	0	**23**
Mendicidade Masculino	0	0	0	2	0	0	0	0	5	0	0	7	0	0	2	3	4	0	0	0	**23**
Negligência Feminino	106	192	30	130	19	29	96	13	80	33	118	394	65	21	358	116	162	49	51	73	**2135**
Negligência Masculino	114	183	23	153	24	30	80	19	102	26	119	436	66	41	393	143	177	60	45	88	**2322**
Pornografia Infantil Feminino	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
Pornografia Infantil Masculino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	**2**
Pratica de Facto Qualificado como Crime Feminino	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
Pratica de Facto Qualificado como Crime Masculino	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	**7**
Problemas de Saúde Feminino	3	1	0	5	3	1	2	0	4	2	2	7	1	1	4	0	3	0	3	0	**42**
Problemas de Saúde Masculino	4	3	0	5	0	2	1	0	6	0	4	16	1	0	8	5	3	0	3	1	**62**
Prostituição Feminino	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	**2**
Prostituição Masculino	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**2**
Trabalho infantil Feminino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Trabalho infantil Masculino	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
uso de estupefacientes Femininos	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	**6**
Uso de estupefacientes Masculinos	0	0	0	4	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	**7**

Problemáticas detectadas nas crianças entre os 6 e os 10 anos com processos instaurados em 2007

Região Autónoma /Distritos	Açores	Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra	Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Madeira	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Viseu	Total
Total	219	471	76	595	78	96	287	64	332	109	358	1382	166	92	1418	300	501	197	122	198	7061
Abandono Escolar Feminino	8	33	4	19	7	1	6	4	18	3	6	38	4	0	50	9	43	3	10	1	267
Abandono Escolar Masculino	8	32	5	22	10	4	9	1	31	5	9	38	6	1	71	14	47	1	5	12	331
Abandono Feminino	2	3	0	11	3	0	4	0	4	1	2	17	1	0	7	4	7	1	0	0	67
Abandono Masculino	5	7	1	4	0	0	5	0	3	2	7	19	1	1	12	4	9	0	1	1	82
Abuso autoridade Feminino	0	1	1	1	1	0	2	0	2	0	0	9	0	1	0	1	1	0	0	0	20
Abuso autoridade Masculino	0	0	1	1	1	0	1	3	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0	3	21
Abuso sexual Feminino	1	9	1	6	0	2	4	2	3	5	3	35	4	3	15	6	8	0	1	5	113
Abuso sexual Masculino	0	2	0	0	0	0	2	2	3	0	2	17	2	1	7	2	4	3	0	2	49
Corrupção de menores Feminino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Corrupção de menores Masculino	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Exposição a modelos de comportamento desviantes F.	10	24	8	64	8	3	20	3	16	3	17	91	8	5	76	7	49	12	7	10	441
Exposição a modelos de comportamento desviantes M.	8	39	7	63	6	7	29	4	21	6	18	124	18	8	95	12	37	24	8	10	544
Ingestão de bebidas alcoólicas Feminino	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	0	0	3	0	1	2	2	1	15
Ingestão de bebidas alcoólicas Masculino	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	7	0	1	5	3	1	22
Maus Tratos Físicos Feminino	10	16	4	16	0	7	11	2	16	11	21	68	9	8	65	9	27	5	3	6	314
Maus Tratos Físicos Masculino	12	24	5	27	2	11	17	4	26	3	22	90	17	4	93	7	23	12	10	11	420
Maus Tratos Psicológicos Feminino	12	29	3	79	0	4	19	5	15	7	28	103	16	0	150	20	14	5	6	10	525
Maus Tratos Psicológicos Masculino	14	32	4	65	2	2	16	4	20	6	37	100	15	2	180	13	16	8	3	23	562
Mendicidade Feminino	1	1	0	1	2	0	0	0	0	0	0	7	0	7	2	2	1	1	0	5	30
Mendicidade Masculino	1	0	0	2	0	0	1	1	1	0	0	2	1	8	2	1	1	1	0	0	22
Negligência Feminino	55	96	15	97	14	25	58	11	49	21	85	248	24	19	277	74	96	55	32	48	1399
Negligência Masculino	58	106	16	107	17	30	70	18	94	29	95	312	37	18	282	112	103	58	28	42	1632
Pornografia Infantil Feminino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Pornografia Infantil Masculino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pratica de Facto Qualificado como Crime Feminino	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	3	0	0	0	0	1	0	0	3	10
Pratica de Facto Qualificado como Crime Masculino	6	7	0	2	1	0	7	0	5	0	2	18	1	4	19	0	4	0	2	0	78
Problemas de Saúde Feminino	4	4	0	2	2	0	2	0	1	2	1	8	2	1	0	1	2	0	1	2	35
Problemas de Saúde Masculino	2	2	1	1	2	0	2	0	2	4	1	16	0	0	2	1	5	1	0	1	43
Prostituição Feminino	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Prostituição Masculino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Trabalho infantil Feminino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	0	0	0	4
Trabalho infantil Masculino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
uso de estupefacientes Femininos	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
uso de estupefacientes Masculinos	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	7

Problemáticas detectadas nas crianças entre os 11 e os 14 anos com processos instaurados em 2007																					
Região Autónoma /Distritos	Açores	Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra	Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Madeira	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Viseu	Total
Total	**251**	**579**	**55**	**588**	**82**	**95**	**295**	**53**	**329**	**94**	**311**	**1365**	**192**	**77**	**1519**	**279**	**530**	**179**	**153**	**228**	**7254**
Abandono Escolar Feminino	32	70	5	37	10	12	19	15	44	5	25	93	14	5	156	18	72	14	14	13	**673**
Abandono Escolar Masculino	45	84	12	64	16	9	21	10	88	9	41	83	35	4	216	36	99	13	12	27	**924**
Abandono Feminino	7	2	3	10	0	0	4	1	2	1	5	16	1	1	19	5	5	3	0	1	**86**
Abandono Masculino	3	7	3	7	0	0	2	2	4	2	3	18	1	2	6	3	4	1	1	2	**71**
Abuso autoridade Feminino	1	0	0	0	3	0	1	0	1	0	2	22	0	0	2	1	0	0	1	4	**38**
Abuso autoridade Masculino	1	2	1	3	1	0	2	1	1	0	1	27	1	1	1	3	0	0	0	1	**47**
Abuso sexual Feminino	8	19	1	5	0	3	7	2	4	2	8	25	9	1	18	7	13	2	2	5	**141**
Abuso sexual Masculino	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	6	2	0	2	1	4	1	0	3	**22**
Corrupção de menores Feminino	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	**2**
Corrupção de menores Masculino	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
Exposição a modelos de comportamento desviantes F.	9	27	2	42	5	10	19	4	21	4	14	92	11	3	92	22	39	8	10	24	**458**
Exposição a modelos de comportamento desviantes M.	10	42	3	38	2	7	19	2	45	3	18	127	9	11	124	27	58	14	15	28	**602**
Ingestão de bebidas alcoólicas Feminino	0	3	0	3	0	0	2	0	1	0	1	10	2	0	0	1	2	1	1	2	**29**
Ingestão de bebidas alcoólicas Masculino	0	4	0	3	2	0	2	1	1	3	0	8	3	1	6	0	4	2	1	3	**44**
Maus Tratos Físicos Feminino	5	19	2	14	1	6	16	0	8	5	14	79	14	1	66	8	26	9	6	12	**311**
Maus Tratos Físicos Masculino	8	22	1	24	0	2	13	1	9	3	15	76	11	0	71	8	26	7	3	11	**311**
Maus Tratos Psicológicos Feminino	7	23	2	30	0	1	14	1	10	9	27	97	17	1	129	13	13	6	12	16	**428**
Maus Tratos Psicológicos Masculino	6	31	0	35	1	6	11	2	12	3	19	82	9	2	134	14	14	4	4	9	**398**
Mendicidade Feminino	0	0	0	0	1	0	2	0	2	0	0	6	0	0	2	0	2	0	0	0	**15**
Mendicidade Masculino	1	3	0	2	0	1	2	0	0	0	0	7	1	0	1	1	10	0	2	0	**31**
Negligência Feminino	46	69	12	115	14	12	47	4	26	12	48	178	14	20	178	48	42	41	25	31	**982**
Negligência Masculino	47	96	8	126	12	24	59	6	23	27	48	208	25	11	222	50	49	42	35	35	**1153**
Pornografia Infantil Feminino	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	**3**
Pornografia Infantil Masculino	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	**3**
Pratica de Facto Qualificado como Crime Feminino	0	5	0	2	1	0	4	1	3	1	0	18	3	0	9	0	3	1	0	0	**51**
Pratica de Facto Qualificado como Crime Masculino	10	29	0	12	6	1	15	0	10	1	12	49	6	5	37	8	24	1	2	1	**229**
Problemas de Saúde Feminino	1	2	0	4	2	1	2	0	1	3	5	9	1	0	4	2	8	3	4	0	**52**
Problemas de Saúde Masculino	2	7	0	5	3	0	4	0	5	1	2	18	1	4	11	1	4	5	2	0	**75**
Prostituição Feminino	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	1	0	0	0	**5**
Prostituição Masculino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
Trabalho infantil Feminino	0	1	0	2	0	0	1	0	2	0	0	0	0	1	6	0	3	0	1	0	**17**
Trabalho infantil Masculino	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	2	0	1	1	0	0	**9**
uso de estupefacientes Femininos	0	1	0	2	0	0	3	0	0	0	0	0	1	1	2	1	2	0	0	0	**13**
uso de estupefacientes Masculinos	1	9	0	2	2	0	1	0	3	0	1	4	0	0	3	1	2	0	0	0	**29**

Problemáticas detectadas nas crianças e Jovenscom processos instaurados em 2007 com mais de 15 anos																					
Região Autónoma /Distritos	Açores	Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra	Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Madeira	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Viseu	Total
Total	**159**	**450**	**50**	**607**	**35**	**50**	**166**	**47**	**164**	**87**	**228**	**1042**	**100**	**52**	**1242**	**144**	**343**	**142**	**130**	**201**	**5439**
Abandono Escolar Feminino	15	84	4	114	5	4	17	8	22	16	41	109	10	7	180	22	56	10	18	20	**762**
Abandono Escolar Masculino	30	68	9	115	11	7	19	16	31	18	39	130	18	9	230	27	69	19	18	45	**928**
Abandono Feminino	0	5	1	3	0	0	2	0	0	1	1	18	1	1	8	2	2	1	1	2	**49**
Abandono Masculino	0	3	1	0	0	0	0	0	3	0	3	18	1	2	19	0	5	1	1	0	**57**
Abuso autoridade Feminino	0	3	0	5	0	0	2	1	2	0	2	8	0	0	4	0	1	0	0	1	**29**
Abuso autoridade Masculino	0	1	0	6	0	1	2	0	1	0	0	6	0	0	0	1	0	0	0	0	**18**
Abuso sexual Feminino	1	7	1	8	0	0	6	0	3	5	7	18	2	1	12	2	8	5	1	7	**94**
Abuso sexual Masculino	0	1	2	4	0	0	0	0	1	0	0	3	1	0	4	0	2	1	0	1	**20**
Ingestão de bebidas alcoólicas Feminino	0	1	0	4	0	0	1	1	1	1	0	2	6	0	2	2	0	2	3	2	**28**
Ingestão de bebidas alcoólicas Masculino	0	7	0	2	3	2	1	1	0	3	0	9	2	0	5	1	5	4	2	2	**49**
Corrupção de menores Feminino	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**6**
Corrupção de menores Masculino	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**6**
uso de estupefacientes Femininos	2	4	0	1	1	0	4	0	2	0	0	1	0	0	2	1	1	1	3	0	**23**
uso de estupefacientes Masculinos	7	13	1	9	1	2	4	2	0	0	2	11	0	1	6	5	9	1	1	2	**77**
Mendicidade Feminino	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	2	1	1	0	0	0	1	0	0	0	**7**
Mendicidade Masculino	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	10	0	0	2	0	1	0	2	1	**19**
Exposição a modelos de comportamento desviantes F.	14	36	7	63	2	5	15	2	16	8	14	80	5	2	99	12	36	7	10	13	**446**
Exposição a modelos de comportamento desviantes M.	8	29	3	48	1	2	10	1	29	13	12	74	10	1	96	19	38	11	10	17	**432**
Maus Tratos Fisicos Feminino	7	26	2	11	0	1	12	0	6	5	11	74	4	2	47	3	31	3	2	10	**257**
Maus Tratos Fisicos Masculino	2	10	2	11	1	1	8	0	1	2	6	44	4	4	42	3	14	0	1	8	**164**
Maus Tratos Psicológicos Feminino	7	25	1	24	1	3	11	2	7	3	14	52	7	1	99	9	10	4	4	14	**298**
Maus Tratos Psicológicos Masculino	1	13	2	20	0	3	6	1	5	2	16	52	7	0	80	6	7	5	6	7	**239**
Negligência Feminino	34	42	7	59	2	7	14	7	11	0	24	123	14	6	126	11	16	33	16	17	**569**
Negligência Masculino	24	35	2	64	3	8	23	4	7	5	16	124	4	6	124	7	13	30	23	17	**539**
Pratica de Facto Qualificado como Crime Feminino	0	3	0	1	0	0	0	0	2	0	2	4	1	2	8	0	3	0	0	4	**30**
Pratica de Facto Qualificado como Crime Masculino	5	23	2	10	3	3	5	1	5	1	9	57	1	6	23	5	10	1	2	6	**178**
Pornografia Infantil Feminino	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
Pornografia Infantil Masculino	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**2**
Prostituição Feminino	0	3	2	4	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	3	0	0	0	0	3	**18**
Prostituição Masculino	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
Problemas de Saúde Feminino	0	3	0	5	0	0	2	0	0	1	3	8	0	1	4	1	2	1	3	1	**35**
Problemas de Saúde Masculino	1	3	0	0	0	0	0	0	1	2	3	4	0	0	10	2	2	2	3	0	**33**
Trabalho infantil Feminino	0	1	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	4	1	0	0	0	1	**10**
Trabalho infantil Masculino	0	0	0	2	0	1	0	0	4	0	1	1	0	0	3	2	1	0	0	0	**15**

Ficha Técnica

Uma edição do

Instituto da Segurança Social, IP
Rua Rosa Araújo, 43
1250-194 Lisboa
Tel.: 213 102 000
Fax: 213 102 093
www.seg-social.pt

e da

Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco
Rua Castilho nº 24, 7º
1250-069 Lisboa
Tel.: 213 114 900
Fax: 213 108 759
www.cnpcjr.pt

Trabalho elaborado por:

Gabinete de Planeamento | Núcleo de Estudos e Conhecimento
Filipa Alvarenga

Equipa Técnica de Apoio à Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco
Dora Alvarez
Laura Santos
Maria do Céu Costa

Com a colaboração:
Paulo Macedo
Ricardo Carvalho
Rita Almeida

Data da Edição
2008

Projecto Criativo e Paginação
Dora Alvarez
Laura Santos
Sara Teixeira

Reprodução
LSV – Produtos e Serviços Audiovisuais, SA